

ABIGAIL MARIA SANTOS DE SOUZA

**PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS E O PROCESSO
DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES EM
CONFLITO COM A LEI NAS UNIDADES DO
CENAM E USIP NA CIDADE DE ARACAJU/SE**

Orientador: Óscar Conceição de Sousa

**Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração**

Instituto de Educação

Lisboa

2018

ABIGAIL MARIA SANTOS DE SOUZA

**PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS E O PROCESSO DE
RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES EM
CONFLITO COM A LEI NAS UNIDADES DO CENAM
E USIP NA CIDADE DE ARACAJU/SE**

Dissertação defendida em rovas públicas para a obtenção do grau de Mestre em Ciências da Educação no Curso de Mestrado em Ciências da Educação, conferido pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, no dia 26 de Julho de 2018 com o Despacho Reitoral nº 220/2018 com a seguinte composição de Júri:

Presidente: Professora Doutora Isabel Sanches Da Fonseca

Arguente: Professor Doutor José Viegas Brás

Orientador: Prof. Doutor Óscar Conceição Sousa

Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias
Faculdade de Ciências Sociais, Educação e Administração
Instituto de Educação
Lisboa
2018

O sistema de justiça da infância e da juventude deverá respeitar os direitos e a segurança dos jovens e fomentar o seu bem-estar físico e mental. Não deveria ser economizado esforço para abolir, na medida do possível, a prisão de jovens.

(Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade)

A mente que se abre a uma nova idéia jamais voltará ao seu tamanho original.

Albert Einstein

Durante todo período de construção deste trabalho acadêmico só tenho a agradecer a todos que passaram pelo meu caminho e que com certeza deixaram um pouco de si. Os momentos difíceis serviram de combustível para meu amadurecimento, e os de alegria contribuíram para acreditar que valeu à pena todo sacrifício.

AGRADECIMENTOS

“Cada pessoa que passa em nossa vida, passa sozinha, é porque cada pessoa é única e nenhuma substitui a outra! Cada pessoa que passa em nossa vida passa sozinha e não nos deixa só porque deixa um pouco de si e leva um pouquinho de nós. Essa é a mais bela responsabilidade da vida e a prova de que as pessoas não se encontram por acaso” (Charles Chaplin).

Assim, meus agradecimentos:

A Deus, em especial e acima de tudo, pois : “Direi do Senhor: Ele é o meu Deus, o meu refúgio, a minha fortaleza, e nele confiarei”(Salmo 91:2)

Ao meu pai (saudades eternas), pelo amor, carinho, dedicação, exemplo de ser humano comprometido com os valores que transcendem o lapso temporal, coragem, amparo e capacidade de resiliência.

Ao meu querido orientador, Prof. Dr. Oscar, pelo incentivo e coerência nas orientações acadêmicas, a querida Prof.^a Laura, pelo incentivo e disposição em nos acolher, à Prf.^a Elza, pelas orientações acadêmicas e acolhida em todos os momentos difíceis.

À minha família, Bia, amada mãe, Débora, amada irmã, companheira e parceira, meu amado irmão, Abraão, meu cunhado Julierme, minha cunhada Tânia, minhas amadas sobrinhas, Joanna Maria, Maria Luiza, Maria Valentina, meu companheiro, Edivaldo Gomes, Tia Lúcia , amada e querida, poucas são as palavras para expressar toda a minha gratidão e orgulho por fazer parte desse clã, pelo amor, apoio, confiança e motivação incondicional.

Aos amigos: Vânia , amiga e parceria, Anúbia, Alessandra Fabiana, Andréa Santos, Fábio Costa, Jussiene Melo Pache, Adriano, Iolanda Aragão, Rosa, a todos vocês os meus sinceros agradecimentos.

RESUMO

Este trabalho teve como finalidade conhecer a maneira como são desenvolvidas as práticas pedagógicas e o trabalho voltado à ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, no atual sistema de punição socioeducativo do CENAM e USIP, na cidade de Aracaju/SE, na perspectiva dos gestores institucionais, socioeducadores, pedagogos, agentes de segurança, assistentes sociais e psicólogos. No que se refere ao plano metodológico, a pesquisa seguiu o referencial de estudo de caso, que se caracteriza como descritivo. Optou-se por um paradigma qualitativo e, em complementaridade, por um paradigma quantitativo, de forma a alcançar, com coerência e fundamentação, os objetivos definidos. Fizeram parte da pesquisa 72 funcionários do Centro de Atendimento ao Menor e da Unidade Socioeducativa de Internação Provisória, o Diretor da Diretoria de Operações e o Diretor Presidente da Fundação Renascer. Para a coleta de dados junto aos participantes, elegeu-se o questionário que foi construído para ser aplicado aos funcionários e ainda a entrevista, realizada com os diretores. Procedeu-se, de igual modo, à análise documental do Plano Individual de Atendimento, com o intuito de caracterizar o perfil do adolescente infrator. Os discursos dos participantes desta pesquisa retrataram deficiências em relação às estruturas de funcionamento das Unidades, bem como suas concepções a respeito das medidas socioeducativas visando à reinserção do adolescente na família e na sociedade. Os resultados do estudo indicaram a necessidade de melhoria nas instalações físicas das Unidades, a provisão de recursos humanos, pedagógicos e condições materiais, dentre outros, para o atendimento ao adolescente em conflito com a lei. Por fim, cabe assinalar que o trabalho desenvolvido nas Unidades de Medidas Socioeducativas integra uma realidade que a sociedade prefere desconsiderar e não conhecer, ainda que a situação desses adolescentes exija caminhos e perspectivas que o conduzam a uma transformação.

Palavras-chave: Adolescente. Estatuto da Criança e do Adolescente. Infração. Socioeducação. Ressocialização.

ABSTRACT

The purpose of this study was to understand how pedagogical practices are developed and the work aimed at the resocialization of adolescents in conflict with the law, in the current system of social and educational punishment of CENAM and USIP, in the city of Aracaju / SE, from the perspective of managers social workers, pedagogues, security agents, social workers and psychologists. With regard to the methodological plan, the research followed the case study referential, which is characterized as descriptive. We chose a qualitative paradigm and, in complementarity, a quantitative paradigm, in order to achieve, with coherence and foundation, the defined objectives. The survey included 72 employees from the Center for Child Care and the Socio-educational Unit for Temporary Internment, the Director of the Operations Directorate and the President of the Renascer Foundation. For the data collection with the participants, the questionnaire that was constructed to be applied to the employees was chosen, as well as the interview conducted with the directors. The documentary analysis of the Individual Service Plan was also carried out, in order to characterize the profile of the offending adolescent. The discourses of the participants of this research portrayed deficiencies in relation to the units' functioning structures, as well as their conceptions regarding socio-educational measures aimed at the reinsertion of adolescents in the family and society. The results of the study indicated the need for improvement in the physical facilities of the Units, the provision of human resources, pedagogical and material conditions, among others, for the care of adolescents in conflict with the law. Finally, it should be noted that the work carried out in the Units of Socio-educational Measures integrates a reality that society prefers to disregard and not know, even though the situation of these adolescents requires paths and perspectives that lead to a transformation.

Keywords: Adolescent. Child and Adolescent Statute. Infringement. Socioeducation. Resocialization.

ABREVIATURAS E SIGLAS

ANDI	Agência de Notícias dos Direitos da Infância
CAM	Centro de Atendimento ao Menor
CASE	Comunidade Socioeducativa São Francisco de Assis
CEDICA	Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente
CENAM	Centro de Atendimento ao Menor
COMDICA	Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente
CONANDA	Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente
CRTM	Centro de Recepção e Triagem do Menor
DIROP	Diretoria de Operações
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FEBEM	Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor
FNCA	Fundo Nacional da Criança e do Adolescente
FUNABEM	Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
LEP	Lei de Execução Penal
PROERD	Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência
SEIDES	Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social
SIPIA	Sistema de Informação para Acompanhamento de Adolescentes em Conflito com a Lei
UNIFEM	Unidade Socioeducativa Feminina Senadora Mario do Carmo Alves
USIP	Unidade Socioeducativa de Internação Provisória

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1- Sistema de garantias da infância e da adolescência.....	41
Figura 2- Perfil dos adolescentes em atendimento nas Unidades Socioeducativas.....	97
Figura 3- Convívio familiar dos adolescentes internos nas Unidades Socioeducativas.....	98
Figura 4- Perfil dos adolescentes no tocante à escolaridade	98
Figura 5 - Idade dos adolescentes nas Unidades Socioeducativas	99
Figura 6 - Tipo de infração cometida pelo adolescente.....	99

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 - Referência de sujeitos do estudo	62
Quadro 2- Distribuição de pontos de acordo com o grau de satisfação com o cargo que exerce atualmente.....	70
Quadro 3- Distribuição de pontos para classificação da estrutura da Unidade	73
Quadro 4- Distribuição de pontos para identificação dos pontos negativos da unidade (barreiras).....	75
Quadro 5- Distribuição de pontos para identificação do nível em que ocorre a aplicação prática das medidas socioeducativas	76
Quadro 6- Distribuição de pontos para identificação do nível de relevância de cada uma das medidas socioeducativas.....	77
Quadro 7- Distribuição de pontos para identificação do que pode ser melhorado em relação às medidas socioeducativas.....	78
Quadro 8- Distribuição de pontos para identificação das dificuldades existentes na implementação das práticas pedagógicas do Cenam/Usip	81
Quadro 9- Distribuição de pontos para classificação do processo de ressocialização dos adolescentes com os quais os participantes mantêm vínculos no Cenam/Usip.....	83
Quadro 10- Distribuição de pontos para classificação das dificuldades dentro do processo de ressocialização	84
Quadro 11- Distribuição de pontos para indicar aspectos de maior relevância para otimização do processo de ressocialização	85
Quadro 12- Distribuição de pontos de acordo com resultado das ações voltadas ao processo de ressocialização	86
Quadro 13- Caracterização dos entrevistados	89

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1- Perfil socioeconômico e profissional dos funcionários do Cenam e Usip	69
Tabela 2- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do nível de satisfação avaliado pelos funcionários USIP/CENAM (n=72)	71
Tabela 3- Avaliação do nível de satisfação com a função exercida (n=47)	71
Tabela 4- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do nível de satisfação avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72).....	72
Tabela 5 - Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do nível de satisfação, modo como chegaram ao cargo, avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72)	72
Tabela 6- Características relevantes para desempenhar a função, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip	72
Tabela 7- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo da estrutura da Unidade, avaliado pelos funcionários da USIP/CENAM (n=72).....	74
Tabela 8 - Distribuição das assertivas quanto aos pontos positivos das Unidades, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)	74
Tabela 9 - Distribuição das assertivas e classificação quanto aos pontos negativos das Unidades, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72).....	75
Tabela 10- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do nível de aplicação das medidas, avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72).....	77
Tabela 11- Distribuição das assertivas e classificação quanto à relevâncias das medidas socioeducativas, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72).....	77
Tabela 12- Distribuição das assertivas e classificação quanto à importância do que pode ser melhorado nas medidas socioeducativas, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72).....	78
Tabela 13- Justificativas sobre a necessidade de existir Plano Pedagógico nas Unidades Socioeducativas	80
Tabela 14- Plano Pedagógico no contexto das medidas socioeducativas na concepção dos respondentes	80
Tabela 15- Distribuição das assertivas e classificação quanto ao grau de dificuldade na implementação das práticas pedagógicas nas Unidades, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72).....	81

Tabela 16- Definição do processo de ressocialização, segundo os inquiridos no questionário.	82
Tabela 17- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo da classificação da ressocialização dos adolescentes, avaliados pelos funcionários da Usip e Cenam (n=72).....	83
Tabela 18 - Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo da classificação da ressocialização dos adolescentes, avaliados pelos funcionários da Usip e Cenam (n=72).....	84
Tabela 19 - Distribuição das assertivas e classificação quanto ao grau de dificuldade dentro do processo de ressocialização. segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72) ...	84
Tabela 20- Distribuição das assertivas e classificação de acordo com a relevância para a otimização do processo de ressocialização, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72).....	85
Tabela 21- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do resultado das ações voltadas ao processo de ressocialização, avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72)	87
Tabela 22 - Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do resultado das ações voltadas ao processo de ressocialização, avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72)	87
Tabela 23- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do resultado relativos às ações voltadas ao processo de ressocialização avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72)	88

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Nível de satisfação no exercício da função, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip	70
Gráfico 2 - Classificação da estrutura da unidade, segundo a opinião do Cenam e Usip	73
Gráfico 3 - Nível de aplicação das medidas socioeducativas contempladas no ECA, em seu artigo 112, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72).....	76
Gráfico 4 - Percentual de respostas sobre existência de Plano Pedagógico nas unidades Cenam/Usip	79
Gráfico 5 - Percentual de respostas sobre a necessidade de ter Plano Pedagógico nas unidades socioeducativas	79
Gráfico 6- Classificação do processo de ressocialização dos adolescentes, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)	83
Gráfico 7- Definição de adolescente em conflito com a lei, segundo os respondentes ao questionário	86
Gráfico 8- Classificação da eficácia das ações voltadas ao processo de ressocialização, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)	88

ÍNDICE GERAL

INTRODUÇÃO	14
PARTE I.....	20
DISCUSSÃO TEÓRICA	20
1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A ADOLESCÊNCIA	21
1.1. CARACTERIZAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, SOCIAIS E PSICOLÓGICOS.....	21
1.2. ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI.....	24
2. INSTITUCIONALIZAÇÃO DE MENORES NO BRASIL E A GARANTIA DE DIREITOS.....	29
2.1. GÊNESE DO ATENDIMENTO INSTITUCIONAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE.....	29
2.1.1. Legislação Brasileira voltada para a Criança e o Adolescente.....	32
2.1.2. Constitucionalização do Direito da Criança e do Adolescente	35
2.2. A INSTITUCIONALIZAÇÃO SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA	38
3. FINALIDADE PEDAGÓGICA DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.....	46
3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	46
3.1.1. Advertência	47
3.1.2. Obrigação de reparar o dano.....	48
3.1.3. Prestação de serviços à comunidade	49
3.1.4. Liberdade assistida	50
3.1.5. Semiliberdade	51
3.1.6. Internação	52
3.2. PRINCÍPIO NORTEADOR DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS.....	53
PARTE II.....	56
INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA.....	56
1. REFERENCIAL METODOLÓGICO	57
1.1. PROBLEMÁTICA.....	57
1.1.1. Questão de Partida.....	58
1.1.2. Objetivos	59
1.1.2.1 Objetivo Geral	59
1.1.2.2 Objetivos Específicos	59
1.2. METODOLOGIA	60
1.2.1. Descrição do Tipo de Pesquisa	60
1.2.2. Descrição da População e Sujeitos	61
1.2.3. Caracterização do Campo de Pesquisa.....	63

1.2.4. Instrumentos de Coleta de Dados.....	64
1.2.4.1. Análise Documental.....	64
1.2.4.2. Inquérito por Questionário.....	65
1.2.4.3. Inquérito por Entrevista Estruturada	66
1.2.5. Procedimentos na Realização do Estudo	67
2. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS	68
2.1. O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO NA PERCEPÇÃO DE SERVIDORES DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS: RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS	68
2.1.1. Dados Pessoais e Profissionais	68
2.1.1. Estrutura da Unidade.....	73
2.1.2. Medidas Socioeducativas.....	76
2.1.3. Projeto Político Pedagógico	79
2.1.5. Processo de Ressocialização e Adolescentes em Conflito com a Lei.....	82
2.2. Representações sobre o Processo de Ressocialização e das Medidas Socioeducativas: resultados das entrevistas	88
2.2.1. Dados Pessoais e Profissionais	89
2.2.2. Estrutura da Fundação Renascer/USIP/CENAM	90
2.2.3. Medidas Socioeducativas	91
2.2.4. Projeto Político Pedagógico e Práticas Pedagógicas.....	92
2.2.5. Processo de Ressocialização e Adolescentes em Conflito com a Lei.....	94
2.3 Perfil do adolescente em conflito com a lei: resultados da análise documental.....	96
CONCLUSÃO	106
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	110
APÊNDICES.....	i
Apêndice I – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS - QUESTIONÁRIO.....	ii
Apêndice II - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER, DIRETORES DA DIROP/CENAM/USIP	vii
Apêndice III- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO	xi
Apêndice IV – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS.....	xii
ANEXOS	xxvi
Anexo A- FICHA DE ATENDIMENTO INICIAL E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA.....	xxvii
Anexo B- Plano Individual de Atendimento (PIA).....	xxxii
Apêndice C- AVALIAÇÃO DE MEDIDAS.....	xli

INTRODUÇÃO

“Por vezes o educador se interroga sobre o sentido de seus esforços. Sente que, para que uma solução orgânica e consequente para o conjunto desses jovens fosse encontrada, seria necessário reanimar milhares de consciências adormecidas, sensibilizar a sociedade no seu todo e chamar à responsabilidade os que têm nas mãos o poder de decidir para que se pudesse romper, de forma radical, com a incompetência, a organização irracional, o interesse mal formulado e a legislação inadequada. Esse tipo de questionamento leva o educador a perceber que a sua atuação não é apenas trabalho, ela é, também e fundamentalmente, luta” (Costa, 2015, p. 6).

Como afirma Costa (2015) na epígrafe acima, o trabalho do educador implica luta, notando-se que esta se amplia de forma acentuada na relação entre educação e prisão, principalmente quando o docente, envolvido com aqueles dos quais se retirou o direito de liberdade, procura encontrar modos de contribuir para uma educação emancipadora ou emancipatória. No dizer de Freire (2000), a emancipação consiste num fazer cotidiano e histórico permeado de desafios e possibilidades, que deve ser vivenciado nos vários espaços sociais. Na perspectiva freireana, a emancipação aparece como uma conquista política a ser efetivada na práxis humana, na luta constante a favor da libertação de pessoas de suas vidas desumanizadas pela opressão.

As considerações anteriores permitem indicar que a questão dos adolescentes infratores possui uma relevância, a qual, longe de ser óbvia ou evidente, exige analisar, problematizar e, especialmente, apresentar possibilidades formativo-educacionais dentro da prisão. Pensar a educação prisional nesse sentido requer compreender que “é reinventando-se, recriando-se, experimentando-se na tensa relação com o seu contexto social que o ser humano veio se tornando este ser, que, para ser, tem que estar sendo” (Freire, 2005, p. 67). E, o estar sendo para o adolescente em espaços de privação de liberdade, deve significar um processo educativo capaz de abranger o sentido de que as pessoas são mediadas pelas realidades que apreendem e que, ao apreendê-las, elas atingem um nível de consciência, de ação e reflexão. Desse modo, elas refazem e reconstroem sua realidade, evidenciando outras possibilidades de marcar suas presenças *no* e *com* o mundo, conformem aludem Lourenço e Onofre (2011).

Com base no pressuposto que a educação representa valor, uma possibilidade de se fazer homem, de se ter acesso à cultura e ao saber acumulado pela sociedade, o processo educacional em prisões tem sido tema de diversos estudos. Assim, integrando-se ao conjunto

de estudiosos da educação, esta dissertação trata da relação conflituosa entre formação humana e o processo de assujeitamento, como ressaltado por Foucault (2012), daqueles menores tolhidos de um valor maior: a liberdade. Mas, o que dizer além do que já foi dito em pesquisas similares? O que apresentar para que não seja uma mera repetição de mensagens deixadas anteriormente? Nesta difícil tarefa, minha formação na área do Direito e a interação com o contexto prisional de Sergipe deram a noção de objetividade para perscrutar o cotidiano do menor apenado, com foco na produção do conhecimento científico sobre o tema proposto – Práticas Educativas e o Processo de Ressocialização de Adolescentes em Conflito com a Lei.

No mestrado ora realizado, o interesse por esse determinado objeto de estudo e toda a problemática que o envolve, teve na pesquisa o caminho apropriado para conhecê-lo melhor, estudando-o com afinco e rigor. Como enfatizado por Gil (2010, p. 43): “uma pesquisa pode decorrer de razões de ordem intelectual, quando baseadas no desejo de conhecer pela simples satisfação de conhecer, ou prática, quando no desejo de conhecer para agir”. No caso em estudo, aconteceu um pouco dessas motivações juntas, mas certamente o interesse maior foi o de encontrar respostas para inquietações que me acometiam na prática profissional e a sensação provocativa de tentar contribuir, de alguma forma, para a realidade da instrução escolar em prisão.

A partir dessas reflexões, o desafio consistiu em adotar uma perspectiva descritivo-analítica para definir e conceituar as medidas socioeducativas destinadas a adolescentes autores de ato infracional, visando favorecer uma leitura comparativa com outras pesquisas. Fato é que a questão referente à aplicação e execução de tais medidas “não encontram a atenção devida no campo do Direito e menos ainda do Direito Penal [...]” (Sposato, 2013, p. 25), o que põe em destaque a atuação docente no cárcere. É notório, no âmbito teórico, no qual se destacam os autores Lourenço e Onofre (2011), que a educação prisional à pessoa sob custódia do sistema penitenciário brasileiro perpassa pelo direito à assistência educacional, direito este normatizado no título VIII, capítulo III da Constituição Federal, e reconhecido na Lei de Execução Penal (LEP), conforme abaixo:

“A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado; o ensino de 1º grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da Unidade Federativa; o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico; as atividades educacionais podem ser objeto de convênio com públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados; em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as

categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos” (LEP 7.210/84, artigos 17-21).

Mas, mesmo com essas determinações da legislação nacional, ressalte-se aqui, vigentes desde o ano de 1984, o reconhecimento da educação prisional, no Brasil, encontra-se em estado de invisibilidade na própria Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei nº 9.394/96, uma vez que nela não se tem nenhum capítulo que normatize sua oferta. Por outro lado, também se omitem as Secretarias Estaduais de Educação, bem como as Universidades em seus programas de Pós-Graduação no sentido de formar profissional para trabalhar com a população encarcerada tal como previsto pela LEP, a qual aponta para a possibilidade da realização de convênios, celebrados por entidades públicas ou particulares, visando criar escolas para oferecer cursos especializados que profissionalizem a pessoa encarcerada, capacitando-a para o trabalho.

Importa ressaltar que embora a LEP apresente uma visão contemporânea a respeito da educação, no cotidiano da gestão carcerária brasileira, considerado por diferentes pesquisadores como sendo um dos mais críticos do mundo, valoriza-se o trabalho em detrimento do estudo. Nesse contexto, o estudo é visto como mero complemento do trabalho. Como se pode observar, educação e trabalho são duas importantes categorias que permeiam a discussão sobre o processo de ressocialização ou reinserção social, o que tornou fundamental conhecer as maneiras como são desenvolvidas as práticas pedagógicas e o trabalho dos diferentes profissionais no atual sistema de punição socioeducativo do CENAM [Centro de Atendimento ao Menor] e USIP [Unidade Socioeducativa de Internação Provisória], na cidade de Aracaju/SE, sendo este o principal objetivo desta pesquisa. Convém lembrar que as referidas instituições acolhem os adolescentes que cometeram atos infracionais, para cumprir, por imposição judicial, medida socioeducativa de internação.

De acordo com Guralh (2010), a medida é socioeducativa porque sua operacionalização prevê um conjunto de práticas políticas, jurídicas e pedagógicas a serem desenvolvidas cotidianamente pelas instituições de atendimento. A medida privativa de liberdade é considerada, dentre os regimes de atendimento apontados pelo Estatuto da Criança do Adolescente, como de execução complexa, pois sua aplicação deve se diferenciar da noção de pena justamente por seu caráter pedagógico. Por conta disso, é possível perceber que ainda há dificuldades de alguns gestores em operacionalizá-la sem aproximá-la da mera execução de uma pena, sendo este um dos desafios vivenciados por alguns centros socioeducativos espalhados pelo país.

Em linhas gerais, esse é o quadro que se delineia para desvelar uma realidade, a qual, por vezes, pode parecer familiar para quem trabalha, assim como eu, na área de segurança pública, mas percebendo, nessa realidade, novos elementos passíveis de questionamentos. Assim, visando conhecer o processo de atendimento operacionalizado pelas equipes multiprofissionais do CENAM e USIP, na construção deste trabalho adotou-se, como estratégia metodológica, o referencial de estudo de caso, empregado com o objetivo de “[...] compreender em profundidade o “como” e os “porquês” dessa entidade, evidenciando a sua identidade e características próprias, nomeadamente nos aspectos que interessam ao pesquisador” (Ponte, 2006, p. 112). Quanto ao método de pesquisa, foi utilizado o qualitativo, sem desconsiderar o método quantitativo para buscar exprimir as relações de dependência funcional entre as variáveis.

Para a análise da prática educativa efetivada no interior da prisão, considerou-se que vários são os agentes que possibilitam o desenvolvimento das atividades que ali se dão, tais como: diretores; coordenadores técnicos; assistentes sociais; psicólogos; pedagogos; advogados; demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração; socioeducadores. Dentro desse universo, procuraram-se os grupos mais significativos para obter respostas sobre as práticas socioeducativas e o processo de ressocialização. Desse modo, usando o critério de acessibilidade, dentre 129 servidores, sendo 56 do CENAM e 73 da USIP, que estavam trabalhando, nas referidas unidades, por ocasião da coleta de dados, foram selecionados 72 participantes, nas duas unidades, os quais concordaram em participar da pesquisa.

A pesquisa empírica utilizou questionários, entrevistas estruturadas e a análise documental, como instrumentos para coleta de dados. Aplicado ao estudo em questão, o software SPSS foi o pacote estatístico selecionado para reunir e processar os dados coletados durante a pesquisa. Os dados qualitativos, obtidos com as entrevistas e as questões abertas dos questionários, foram tratados com base no método de análise de conteúdo, na modalidade categorial. Para as questões fechadas, portanto, a distribuição de frequência e a estatística descritiva foram ferramentas relevantes na análise dos dados coletados.

Sobre a organização do estudo, menciona-se que este foi dividido em duas partes, além deste capítulo introdutório, composto pela contextualização do problema, a apresentação do principal objetivo, o tipo de pesquisa e os participantes. A primeira parte desta dissertação apresenta a discussão teórica que se desdobra em três capítulos.

O Capítulo 1 traz as Considerações Preliminares sobre a Adolescência, trabalhando esse conceito de modo a caracterizar o adolescente em seus aspectos sociais, físicos e psicológicos, nomeadamente com base em autores como Àries (2006), Bock (2004) e Groppo (2000). Nesse levantamento bibliográfico, considera-se a adolescência na perspectiva das transformações corporais advindas com a puberdade, juntamente com as significações sociais que tais mudanças acarretam e que contribuem para um determinado modo de ser do indivíduo. Os elementos conceituais dão forma ao tema da pesquisa a partir da categoria adolescente, permitindo fazer uma abordagem histórica sobre o menor que comete ilícito penal no Brasil.

No Capítulo 2, ainda na composição do tema, o foco recai sobre a Institucionalização de Menores no Brasil e a Garantia de Direitos, com aportes da legislação brasileira para a criança e o adolescente, o que permite destacar as influências da Constituição Federal na garantia de seus direitos. Tornou-se pertinente registrar, igualmente, o Estatuto da Criança e do Adolescente que, incorporando a ideologia do texto constitucional, se assenta no princípio de que todas as crianças e adolescentes, sem distinção, desfrutam dos mesmos direitos. Lançando luz sobre o contexto no qual o objeto de estudo se insere, explicitam-se, ainda neste Capítulo, as práticas de assistência aos menores abandonados e delinquentes, em Sergipe.

O Capítulo 3, intitulado Finalidade Pedagógica da Medida Socioeducativa, é iniciado com a discussão teórica acerca do sistema de atendimento socioeducativo, de modo a explorar a configuração da proposta do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e da própria medida de internação, em seus fundamentos legais. As construções teóricas assentadas nesse Capítulo têm como finalidade confrontar as medidas socioeducativas em razão da configuração dos atos infracionais cometidos por menor de idade.

Os dois Capítulos subsequentes integram a segunda parte, dizendo respeito à pesquisa empírica. No decorrer do Capítulo 4, são apresentados os caminhos trilhados pela pesquisa, bem como o uso de instrumentos para desvendar as práticas socioeducativas e o processo de ressocialização nas Unidades do CENAM e USIP, campos empíricos desta pesquisa.

No Capítulo 5, analisam-se os resultados dos questionários e os depoimentos dos participantes, identificando sentidos, significados e representações abordando dados pessoais e profissionais dos participantes, a estrutura das Unidades, as medidas socioeducativas, o projeto político pedagógico e processo de ressocialização e adolescentes em conflito com a

Lei. É um Capítulo onde a realidade envolvendo as medidas socioeducativas nas Unidades de internação se revela com base nas concepções dos seus principais atores.

Na Conclusão, apresentam-se os principais resultados obtidos a partir da questão norteadora e dos objetivos traçados para o estudo.

PARTE I

DISCUSSÃO TEÓRICA

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES SOBRE A ADOLESCÊNCIA

A perspectiva adotada neste trabalho requer, antes de tudo, que se tenham algumas considerações sobre a adolescência para se falar, especificamente, do adolescente em conflito com a lei, um tema complexo que se constitui um desafio para os profissionais da educação. Assim, está claro o ponto de partida deste estudo: adolescência. Neste Capítulo inicial, iremos definir esse período de desenvolvimento do sujeito, abordando conceitos e regras gerais, apontando algumas características que podem marcar tal período que se define como etapa entre a infância e a vida adulta.

1.1.CARACTERIZAÇÃO DA ADOLESCÊNCIA EM SEUS ASPECTOS FÍSICOS, SOCIAIS E PSICOLÓGICOS

Ao enfatizar a origem da palavra adolescência, Bock (2004, p. 16) afirma que esta palavra “vem do latim *ad* (a, para) e *olescer* (crescer), significando a condição ou processo de crescimento, em resumo, o indivíduo apto a crescer”. Para o autor, essa etapa da vida tem duplo movimento: aptidão para crescer, não apenas no sentido físico, mas também psíquico; e para adoecer, em termos de sofrimento emocional, com as transformações biológicas e mentais que operam no indivíduo. Mas, no percorrer das diferentes épocas que caracterizam a evolução das sociedades até o momento atual, torna-se possível encontrar várias referências ao termo adolescência que variam de acordo com a época e o meio social, também assumindo vários enfoques conforme a área do conhecimento.

Àries (2006), ao desvendar a criação da infância e da família, aborda algumas questões da juventude no momento em que apresenta as idades da vida: infância e pueridade; juventude e adolescência; velhice e senilidade – cada uma designando um diferente período da vida. Conforme explica o autor, à medida que as discussões científicas na Idade Média iam se tornando familiares, o conceito de adolescência assumia caráter natural, o que aconteceu de forma processual. Assim, no século XVIII, já subsistia a ideia de infância e adolescência, embora não com a mesma configuração hoje adotada e, até o século XIX, considerava-se que o indivíduo passava diretamente da infância para a idade adulta, sendo que havia apenas os termos juventude ou puberdade, os quais correspondiam às transformações físicas, não havendo referências às emocionais. Segundo os pesquisadores Takiuti, Jesus, Kerr e Takiuti

(2009), o conceito de adolescência é, portanto, bastante recente, datando do período entre o final da Primeira Guerra Mundial e o início da Segunda, ou seja, entre 1918 e 1939.

Na história, essas modificações nas formas de vida foram evidenciadas nas revoluções industriais e científicas, no âmbito das quais se criaram as condições para que se formasse um novo grupo social situado no aumento do tempo de tutela dos pais sobre as suas crianças, com base nas questões socioeconômicas, e o preparo para a vida adulta. Portanto, a adolescência referia-se “a esse período de latência social constituída a partir da sociedade capitalista, gerada por questões de ingresso no mercado de trabalho e extensão do período escolar, da necessidade do preparo técnico” (Bock, 2004, p. 41).

Segundo Groppo (2000), na concepção criada pela Psicologia, a adolescência diz respeito às mudanças na personalidade, mente ou comportamento do indivíduo. Já no espectro da Sociologia, o termo utilizado é juventude e corresponde ao período interstício entre as funções sociais da infância e as funções sociais do homem adulto, enquanto as Ciências Médicas criaram a concepção de puberdade, que seria a fase de transformações corporais da criança que está se tornando adulta. Por último, o autor refere que, na concepção sociológica, em grande parte dos trabalhos nesta área, a adolescência é tratada como um fenômeno mais circunscrito à Psicologia. Sob esse ponto de vista, a adolescência é uma condição de vida e seu critério etário é relativo, ou seja, trata-se de uma situação social simbólica e vivida com muita diversidade na realidade cotidiana.

Nessa direção, ao retomar as idades da vida elaboradas por Áries, Levisky (1998) ¹ diz que na transição para se atingir o ‘status’ adulto, na sociedade contemporânea, é indispensável, como pré-requisito, a competência para confrontar aspectos sociais, políticos, filosóficos, religiosos, econômicos, profissionais e afetivos (Perez & Constantino, 2009). Aplicados em qualquer contexto sociocultural, tais requisitos pressupõem que a adolescência representa um período de crise e desequilíbrio, onde o jovem vive a contradição da vida biológica e as imposições da cultura, que o induz na busca de satisfazer uma excêntrica exigência da sociedade, a de ser o que ele ainda não é: adulto.

Com base na Teoria das Representações Sociais², Orzella (2002) compreende que a adolescência designa o período que se constrói historicamente a partir de necessidades sociais

¹ Levisky, D. (1998). Adolescência, reflexões psicanalíticas (2ª ed.). São Paulo: Casa do Psicólogo in Perez, D. C. & Constantino, E. P. (2009). Representação social da adolescência e do adolescente em projeto socioambiental no município de Assis-SP. *Revista de Psicologia da UNESP*, 8 (2), 131-142.

² A Teoria das Representações Sociais, construção teórica cuja matriz é Serge Moscovici, é um sistema de interpretação que regem nossa relação com o mundo e com os outros - orientam e organizam condutas e as comunicações sociais (Jodelet, 1989, p. 22).

e econômicas, constituindo-se em um processo social e psicológico. Essa concepção acredita que o entendimento de como se formam as representações a esse respeito, pode ser de extrema importância para a intervenção nessa realidade. Isso porque, as representações sociais, como um processo de significações que os indivíduos atribuem à realidade, são resultados da integração de suas experiências e valores com as informações que circulam, no seu meio, sobre um objeto, e das relações que são estabelecidas com outros indivíduos. A representação que se tem da adolescência não está diretamente relacionada à forma como se compreende essa etapa ou como esta é vivenciada pelos jovens, mas é estabelecida por aquilo que é socialmente aceito como realidade. Desse modo, quando se estuda o sujeito adolescente, se estuda, também, todo o social que o envolve. E, quando se analisa o social, enquanto totalidade, é que se pode reconhecer e analisar os fenômenos psicossociais da adolescência e suas representações sociais.

Enquanto os antropólogos e sociólogos enfatizam a importância da cultura e das condições sociais, os profissionais da saúde mental, principalmente os psicanalistas, valorizam os aspectos inconscientes. No entanto, cada vez mais os profissionais que lidam com adolescentes tendem a aceitar uma visão mais ampla dessa fase, embora enfatizando os aspectos com os quais tenham mais contato: os profissionais da área da saúde mental, por exemplo, em geral, compreendem a adolescência como um momento muito especial da trajetória humana, como uma etapa de crise (Osório, 2000). A expressão crise, oriunda do grego ‘Krisis’ para indicar o ato ou faculdade de distinguir, escolher, dividir ou resolver, já não padece, nos dias atuais, do significado de catástrofe iminente que, em certo momento, pareceu constituir um obstáculo à compreensão do termo. Atualmente, se aceita que a crise designa um ponto conjuntural necessário ao desenvolvimento, tanto do indivíduo como das instituições. Sendo a adolescência uma crise vital, é igualmente chamada de crise normativa, isto é, momento evolutivo assinalado por um processo normativo de organização das estruturas do indivíduo.

Caridade (2000) concebe a crise como algo próprio do sujeito, quando nele se operam intensas transformações. Assim, a crise da adolescência é expressiva do crescimento que se dá no indivíduo, crescimento este marcado por desorganizações físicas, hormonais, psíquicas e emocionais, e consequentes reorganizações. Considera-se que a principal tarefa da adolescência é a conquista da identidade que, como afirma Osório (2000, p. 3), é a consciência que o indivíduo tem de si mesmo como “ser no mundo”.

Na leitura de Aberastury e Knobel (1986), no meio cultural, o adolescente passa por desequilíbrios e instabilidades extremas, podendo mostrar períodos de elação, de introversão, alternados com audácia, timidez, descoordenação, urgência, desinteresse ou apatia. Tais períodos podem suceder ou ser concomitantes com conflitos afetivos, crises religiosas, durante os quais pode oscilar do ateísmo anárquico até o misticismo fervoroso, intelectualizações e colocações filosóficas, ascetismo, condutas sexuais dirigidas para o heteroerotismo e à homossexualidade.

No enfoque da adolescência apreende-se que essa é uma etapa da vida caracterizada por um complexo processo de desenvolvimento biológico, psicológico e social, marcada por um conjunto de experiências, tais como: o desenvolvimento do autoconhecimento que dá origem aos sentimentos de autoestima; questionamento dos valores dos pais e dos adultos, em geral; os impulsos sexuais ganham uma expressão mais efetiva em função da maturação física; e a percepção do início da potencialidade de procriação. Entretanto, esse processo se dá de forma diferenciada, de acordo com a história de vida de cada adolescente e do grupo socioeconômico em que está inserido. Muito embora tais mudanças ocorram paralelamente, na maioria dos casos acontecem em velocidades desiguais. Portanto, é comum o encontro de jovem púbere [mudanças físicas em processo] com comportamento pueril e, de forma inversa, outro que, criança no aspecto físico, apresenta pensamentos, desejos e até ações que correspondem à etapa mais madura (Fernandes, 2009; Kakhale, 1998; Ruzany, 2000).

Sobre isso, o Programa de Saúde do Adolescente [PROSAD] esclarece que o indivíduo que se encontra nessa fase é um ser idealista, curioso, contestador, sentimentos capazes de despertar uma necessidade de desafio que, associado à falta de experiência e vivência anterior, pode levá-lo a condutas de risco. Dessa forma, as mudanças que ocorrem na adolescência tornam o indivíduo suscetível à violência, aos acidentes, ao uso de drogas, gravidez indesejada, entre outros (Ministério da Saúde, 1996). E, é nessa população, onde as exigências e manifestações de necessidades de toda natureza ficam mais evidentes, que a criminalidade e a delinquência podem surgir, colocando o adolescente na condição de infrator ou em conflito com a lei.

1.2.ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Os últimos cinquenta anos, no Brasil, foram marcados por inúmeras mudanças como novas formas de acumulação de capital, expansão da industrialização e da tecnologia, surgimento de novos processos de trabalho, novas configurações das fronteiras do Estado-

Nação, entre outros. Tais acontecimentos acabaram por afetar a expressão dos conflitos sociais e políticos, além da capacidade de resposta, diante dos mesmos, interferir diretamente nos padrões de delinquência, violência e garantia de direitos humanos. Houve, nesse período, um crescimento da violência urbana, em especial dos crimes contra o patrimônio e contra a pessoa, a emergência do crime organizado em torno do tráfico de drogas internacional, as graves violações de direitos humanos e a explosão de conflitos nas relações interpessoais (Adorno, 2002).

Nesse contexto, em um número considerável das ocorrências policiais, os adolescentes aparecem como autores. No entanto, estudos indicam que a delinquência infanto-juvenil, no país, não é própria da atualidade, havendo registros dela já no período imperial e, principalmente, nas primeiras décadas da instauração da República, nos idos de 1889. Ao se resgatar a história, verifica-se que, desde o século XIX, as crianças e os adolescentes aparecem nas estatísticas criminais do país, as quais ganham uma maior proporção, nas primeiras décadas do século XX, em consequência do processo de industrialização brasileira (Adorno, Bordini & Lima, 1999).

Na atualidade, são consideradas como adolescentes em conflito com a lei, as pessoas na faixa etária de 12 a 17 anos que cometeram atos infracionais, de pequenos furtos a delitos graves, como homicídios. Apesar de ser um segmento frequentemente associado à prática de crimes hediondos, as estatísticas contrariam o senso comum demonstrando a prevalência de ações contra o patrimônio (62,8%), sendo o roubo (34,7%) e o furto (22%) as modalidades mais recorrentes. Os crimes contra as pessoas e os costumes representam 13,6% dos atos que geraram sanções penais (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente [ILANUD], 2007).

O relatório *Situação da Adolescência Brasileira*, do Fundo das Nações Unidas para a Infância [UNICEF], de 2011, articula indicadores sociais que evidenciam a situação de vulnerabilidade a que está submetida parcela significativa dos adolescentes brasileiros. Mas, atesta que essas vulnerabilidades não afetam de mesma forma seus 21 milhões de indivíduos, sendo agravadas por diferentes desigualdades. De acordo com o relatório, nascer branco, negro ou indígena, viver no semiárido, na Amazônia ou em comunidades populares de grandes centros urbanos, ser menino ou menina, ter ou não deficiência, são fatores que ainda determinam as oportunidades na vida desses adolescentes. Entre os indicadores relacionados no estudo, está a situação de extrema miséria em que vivem 17,6% dos adolescentes, pela

metodologia utilizada pela UNICEF, ou 7,6% deles, de acordo com os parâmetros recentemente estabelecidos, pelo governo federal, no *Plano Brasil sem Miséria*³.

Nas palavras da Agência de Notícias dos Direitos da Infância [ANDI] (2012), informações colhidas em diferentes setores e esferas de poder indicam que nem todos aqueles que vivem em condições socioeconômicas adversas, são impelidos a cometer infrações, muito embora a maioria dos que as cometeram estejam vinculados a baixos índices de desenvolvimento humano, o que aponta para uma sucessão de falhas institucionais que os expõem à violência e criminalidade, seja como vítimas, seja como autores. Segundo essa Agência:

“Vinculado à informação de que os adolescentes em conflito com a lei somam menos de 4% dos jovens brasileiros nesta faixa etária, o indicador evidencia a impropriedade de se estabelecer uma relação direta entre pobreza e criminalidades. Mas sinaliza o fato de que esta condição leva a outras vulnerabilidades, que incluem a ultrapassagem da linha que leva à inserção de garotos e garotas no Sistema de Justiça Juvenil” (ANDI, 2012, p. 6).

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [INEP] (2009), a baixa escolaridade é parte da engrenagem que gera pobreza e limita o desenvolvimento da pessoa. O acúmulo de repetências e o abandono escolar fazem com que a escolaridade média dos brasileiros de 15 a 17 anos seja de 7,3 anos de estudos, podendo se dizer que os indivíduos nessa faixa etária sequer completaram o nível fundamental de ensino, que abarca nove anos de dedicação. Realidade construída e que constrói condições socioeconômicas desfavoráveis porque, grande parte dos adolescentes que trocam a escola por atividades remuneradas, geralmente informais, o faz para contribuir para a renda familiar, uma decisão que leva à baixa escolaridade, a qual, por sua vez, limita a ascensão do indivíduo, que acaba por reproduzir o ciclo de miséria no qual estavam inseridos seus pais. Levantamentos sobre o perfil do adolescente envolvido em atos infracionais apontam que, 18,2% desse público revelaram não frequentar escola e 90,5% disseram ter sofrido reprovação escolar.

A esse respeito é importante refletir sobre as condições de que dispõe o grupo familiar para oferecer o respaldo necessário ao adolescente, até sua completa formação, observando-se então, o ritmo de desenvolvimento e as peculiaridades próprias de cada ser. Afirma Valenciano (2001, p. 17): “enquanto os filhos de famílias privilegiadas materialmente

³ O organismo internacional UNICEF considera, nessa condição, as pessoas que sobrevivem com ¼ do salário mínimo por mês. Já pelo índice oficial brasileiro, os extremamente pobres são os que dispõem de menos de R\$ 70,00 no mesmo período. Em ambos os casos, a situação de vulnerabilidade socioeconômica de parte significativa dos brasileiros é evidente.

podem prorrogar o término da adolescência, já adolescentes filhos de pais pobres ou adolescentes abrigados em instituições, via de regra têm o final da adolescência demarcado pela chegada da maioridade (18 anos)”. Há de se considerar que, embora teoricamente aceitas, as diferenças biopsicossociais existentes entre os vários grupos de uma sociedade, numa abordagem coletiva, tornam-se peculiaridades desconsideradas, sendo o sujeito adolescente forçosamente enquadrado em padrões, sejam eles sociais ou legais, porém destinados a todo o conjunto dessa população. Como resultado, obtém-se a reprodução da desigualdade, a manutenção das diferenças de oportunidade, de desenvolvimento e de inclusão social.

Para Violante (1990), nas famílias inseridas em circunstâncias socioeconômicas extremamente adversas, dentre as quais o desemprego e/ou subemprego, a precariedade das condições habitacionais, educacionais e de saúde incidem diretamente na degradação da qualidade de vida de todo o grupo familiar. Nessas famílias, frequentemente, a figura paterna não assume o papel de provedor financeiro e, às vezes, nem mesmo educativo e afetivo dos filhos, além de serem comuns os distúrbios de saúde física ou mental, entre os quais o alcoolismo e a dependência química que atingem esse indivíduo. Tais distúrbios, embora também presentes em outras classes sociais, naquela classe seus efeitos são nefastos, diante de sua dependência da rede pública de serviços, que é ineficiente e ineficaz para o atendimento especializado à população pobre, em geral, e, em particular, à marginalizada. Assim, as crianças das classes pauperizadas precocemente sofrem os efeitos da desvantagem social, pois a degradação das condições de trabalho dos pais ou responsáveis reflete-se diretamente na fragilidade das condições de vida não só de todo o grupo familiar, mas afetando-as gravemente por conta de sua vulnerabilidade.

A extrema precariedade das moradias, a pobreza nutricional da alimentação, o não acesso à educação, a desatenção à saúde e a outros direitos fundamentais, compõem o cenário excludente de milhares de crianças brasileiras. Paradoxalmente, nesse contexto, espera-se que o indivíduo torne-se humano, esquecendo-se que as crianças e os adolescentes apresentam características inerentes ao nível de seu desenvolvimento psicológico, cognitivo, afetivo e social, de modo que se vier de um contexto de privações de toda ordem, é incoerente a expectativa da sociedade por comportamentos dóceis, tolerantes a frustrações, ponderados e humildes. O desrespeito às necessidades peculiares para um desenvolvimento saudável, naturalmente resulta em adolescentes agressivos, sem limites, contestadores da autoridade. Perversamente, esses comportamentos “são tomados como indicadores de uma suposta alma marginal, manifesta ou em potencial.” (Violante, 1990, p. 47).

De acordo com Valenciano (2001), a adolescência, na sociedade brasileira, está dividida em grupos com diferentes e, até muitas vezes, opostas possibilidades de desenvolvimento e acesso à educação, trabalho, cultura e lazer. Essas diferenças de possibilidades e, claro, de poder aquisitivo, têm o papel de separar o coletivo e reunir pequenos grupos com interesses comuns. Assim, as diferenças sociais, econômicas e culturais presentes na sociedade, assumem a reprodução das classes sociais e, com elas, dos jovens marcados pela exclusão e/ou acesso restrito aos bens e valores produzidos pelo conjunto da sociedade. Essa condição é própria de sociedades com baixo índice de desenvolvimento humano e social, marcadas por profundas desigualdades sociais, onde a possibilidade de ascensão social é insignificante ou extremamente pontual.

O rompimento desse ciclo reprodutor da discriminação, da desigualdade social e, porque não dizer, da desigualdade humana, faz-se urgente. A cada adolescente privado de condições ao seu pleno desenvolvimento, corresponde, em curto prazo, potencialmente a, pelo menos, um subcidadão, excluído, porém dependente do conjunto da sociedade, quer seja pela via das políticas públicas, pela filantropia da sociedade organizada, ou mesmo pela intervenção do Estado, através dos sistemas policial, judiciário e/ou prisional, como se analisará no Capítulo que se segue.

2. INSTITUCIONALIZAÇÃO DE MENORES NO BRASIL E A GARANTIA DE DIREITOS

Partindo do pressuposto que é histórica no Brasil a preocupação social em resolver a problemática da adolescência ligada aos atos infracionais, neste Capítulo apresenta-se um estudo relacionado a essa história. Com esse objetivo, serão destacadas as leis e os decretos que determinaram o modelo de atenção aos jovens carentes e infratores, observando que, tal junção, decorre da proximidade no trato dessas duas questões, as quais, em grande parte, recebiam a mesma preocupação e formas semelhantes de enfrentamento por parte dos poderes vigentes em cada época.

2.1. GÊNESE DO ATENDIMENTO INSTITUCIONAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Na literatura pesquisada, encontrou-se o relato de que, nos tempos do Brasil Colônia, os padres jesuítas, face à resistência dos índios à cultura europeia e à formação cristã, separavam muitas crianças indígenas de suas famílias com a justificativa de educá-las e catequizá-las. Assim, elas eram levadas às Casas dos ‘Muchachos’, locais custeados pela Coroa Portuguesa, que também recebiam, além das crianças índias, os órfãos e enjeitados de Portugal (Rizzini & Rizzini, 2004). De acordo com essas autoras, nesses ambientes, os menores eram submetidos a uma formação cercada de castigos e ameaças, sendo marginalizados e servindo aos interesses dos jesuítas, tais como, de ajudá-los na catequização e como intérpretes para eles e às crianças vindas de Portugal. Tal fato da história serve para revelar que, àquela época, já se delineava a criação de uma cultura de institucionalização, baseada em princípios religiosos e na domesticação dos nativos aqui encontrados.

Mas, a questão da criança e do adolescente, no Brasil, resulta de um processo histórico marcado pelo controle social sobre a família pobre, particularmente, de seus jovens, os quais, segundo a visão até então dominante, representavam um perigo em potencial à sociedade. Nesse contexto, os menores desfavorecidos socialmente, em boa parte, eram internados por solicitação da família, que buscava a instituição pelo desejo de ver seus filhos educados e alimentados, ou por iniciativa dos próprios menores. Conforme Rizzini e Rizzini (2004, p. 40), “as famílias não foram passivas nesse sistema [...] passaram a dominar a ‘tecnologia do internamento’, interferindo, manejando e adquirindo benefícios do sistema”.

As autoras salientam que, por outro lado, o uso da instituição para controle dos filhos rebeldes era de incidência menor, sendo os delinquentes apreendidos contra a sua própria vontade.

Estabeleceu-se, nessa perspectiva, uma diferença entre os termos criança e menor, onde o primeiro servia para se referir às crianças de classe mais elevada, bem nascidas, ou seja, oriundas de uma família estruturada financeiramente, enquanto o segundo designava as crianças empobrecidas, que precisavam ser controladas e corrigidas. Criou-se, assim, um rótulo para tratar a infância e a juventude marcadas pelas desigualdades sociais, instituindo-se um modelo de atendimento cuja finalidade consistia em reformar esse menor para que pudesse ser devolvido ao convívio social. É importante observar que a terminologia ‘menores’ estava vinculada com práticas de vadiagem, ‘gatunagem’, mendicância, prostituição e atribuída às crianças e adolescentes filhos de famílias comprovadamente pobres, estas, consideradas desabilitadas para educá-los de acordo com os padrões vigentes na época, o que demandava intervenção judiciária (Castel, 1998; Souza, 2012).

As transformações econômicas, políticas e sociais do século XIX impactaram no tratamento dispensado à infância e à adolescência, que deixaram de ser objeto de interesse e preocupação exclusivos da família e de outros setores da sociedade, como a Igreja, para figurar, também, entre as competências administrativas do Estado. O novo tratamento tinha como ponto de partida as crianças e os adolescentes que viviam nas ruas, abandonados por suas famílias, de modo que as questões relativas àqueles envolvidos em crimes, em toda a América Latina, foram tratadas com base nos códigos penais retribucionistas⁴ daquele século, e cuja única diferenciação se limitava à redução da pena, permitindo, todavia, sua execução em estabelecimentos destinados a adultos. Originalmente, menores de 7 anos eram considerados, conforme a velha tradição do direito romano, absolutamente incapazes, sendo seus atos equiparados aos dos animais. Já para os menores entre 7 e 18 anos, a diferença no tratamento consistia na diminuição da pena em um terço em relação aos adultos. Desse modo, a privação da liberdade, por um tempo um pouco menor que o dos adultos, e a mais absoluta promiscuidade constituíam uma regra sem exceções (Sposato, 2006).

A despeito do Código Criminal do Império não haver regulamentado, em detalhes, a intervenção estatal perante infrações ou delitos cometidos por crianças e adolescentes, ou seja, não estabelecia uma idade mínima para a responsabilização da criança, em seu art. 10, § 1º,

⁴ A pena retributiva esgota o seu sentido no mal que se faz sofrer ao delinquente como compensação ou expiação do mal do crime. Nessa medida, é uma doutrina puramente social-negativa que acaba por se revelar estranha e inimiga de qualquer tentativa de socialização do delinquente e de restauração da paz jurídica da comunidade afetada pelo crime. Em suma, inimiga de qualquer atuação preventiva e, assim, da pretensão de controle e domínio do fenômeno da criminalidade (Muñoz Conde, 1985, p. 6).

instituiu que “não se julgarão os criminosos menores de 14 anos, excetuando-se os casos em que se demonstrasse discernimento. Nestes admitia-se a internação em Casas de Correção, por período determinado pelo juiz, com desligamento obrigatório aos 17 anos” (Sposato, 2006, p. 28). Continua a autora, consoante às disposições do Código Criminal do Império, aos infratores na faixa etária dos 14 aos 21 anos de idade, as penas seriam atenuadas, atribuindo-se aos infratores com 17 anos penas de cumplicidade, o que implicava a substituição de penas muito severas por outras.

A passagem do regime monárquico brasileiro para o republicano trouxe, para o tratamento dispensado às crianças e adolescentes, um complexo aparato médico-jurídico-assistencial, cujas funções dividiam-se em: prevenção (vigiar a criança/adolescente); educação (adequar a criança/adolescente ao trabalho); recuperação (reabilitar o menor vicioso). Na perspectiva de Sposato (2006, p. 28):

“essas funções identificam o que se pretende como um sistema penal paralelo ou subterfugioso. O discurso da época republicana caracterizava-se por uma *lógica salvacionista* da própria sociedade, traduzida pela expectativa de civilizar o País e assegurar o futuro, pela transformação dos vadios em trabalhadores”.

O Código Penal republicano de 1890, diploma legal que norteava a resposta estatal diante do cometimento de delitos por crianças, em seus dispositivos decidia que os menores de 9 anos eram completamente irresponsáveis por seus atos. Na faixa dos 9 aos 14 anos, a responsabilização era condicionada à demonstração do discernimento⁵, sendo que para tal demonstração bastava a ocultação dos vestígios do crime por parte do menor. O art. 30 do referido Código previa o recolhimento dos infratores, dessa faixa etária, em estabelecimentos disciplinares. Na faixa seguinte, dos 14 aos 17 anos, o discernimento era sempre presumido, o que resultava na diminuição de dois terços das penas cominadas aos adultos. Dos 17 aos 21 anos, havia a imposição das mesmas penas dos adultos, mas com atenuantes. Tal situação resultou na criação de institutos privados, geralmente ligados a congregações religiosas, para recolhimento de menores não incriminados judicialmente, e na detenção de menores infratores em delegacias e estabelecimentos prisionais para adultos, tendo-se, como exemplo elucidativo, a Casa de Detenção, no Rio de Janeiro, que, à época, concentrava adolescentes e adultos (Del Priori, 2000).

O despertar da consciência social sobre a necessidade de salvaguardar a integridade física de crianças e adolescentes gerou severas críticas à permissiva promiscuidade entre

⁵ O discernimento se definia como a madureza do juízo, que coloca o indivíduo em posição de apreciar como retidão e critério as suas próprias ações (Octaviano Vieira, 1906 citado por Sposato, 2006, p. 31).

crianças, adolescentes e adultos em estabelecimentos prisionais, repercutindo num marco fundamental para as práticas socio-penais de tratamento da infância/adolescência no mundo todo (Garcia-Mendez, 1999). No caso brasileiro, a preocupação com a delinquência de menores proporcionou a formulação de leis específicas para tratar desse “mal que grassava na sociedade, colocando em risco a manutenção de uma moral e de bons costumes predominantemente ditados pela burguesia” (Souza, 2012, p. 24).

2.1.1. Legislação Brasileira voltada para a Criança e o Adolescente

O ideal republicano ressaltava a urgência de intervenção do Estado no que se refere a educar ou corrigir os menores para que se transformassem em cidadãos úteis e produtivos para o país, assegurando, assim, a organização moral da sociedade. Nesse período, o problema da criança e do adolescente adquire certa dimensão política, porém se verificando uma oscilação entre os pensamentos relativos a eles: por um lado, era presente a preocupação com a defesa da criança; por outro lado, havia o interesse relativo à defesa da sociedade contra estas mesmas crianças e jovens que constituíam uma ameaça à ordem pública (Rizzini, 2000).

No âmbito dessas discussões, destaca-se o projeto do deputado Alcindo Guanabara, em 1906, considerado por Rizzini (2000, p. 19) o primeiro a tratar diretamente da regulamentação para a infância vista como “moralmente abandonada e delinquente”. As ideias existentes, na década de 1910, sobre a legislação referente aos menores se refletiram em outro projeto de lei, de autoria de João Chaves, em 1912, que inovou ao propor que o Estado assumisse a responsabilidade sobre a infância criminosa e abandonada. Nessa proposta, houve, inclusive, a sugestão de escolha de juízes e a criação de tribunais dirigidos para essa causa, o que veio a acontecer entre 1921 e 1927, quando importantes novidades legislativas foram introduzidas na ordem jurídica internacional e também brasileira (Souza, 2012).

A adoção da Lei federal 4.242/1921⁶ e a criação do primeiro Juizado de Menores no Brasil, em 1923, tiveram a pretensão de controle absoluto da infância e juventude, devido aos apelos sociais, à ordem moral e cívica estabelecida, promovendo, por meio da união do direito com a assistência social, uma nova justiça e o saneamento moral da sociedade. Já em 1927, aprova-se o Código de Menores, pelo Decreto Federal 17.943, como decorrência de um projeto de proteção ao menor elaborado pelo primeiro juiz titular do Juizado de Menores, José

⁶ A Lei federal 4.242, de 04.01.1921, tratava-se de peça orçamentária que determinou a organização de serviço de assistência e proteção à infância abandonada e delinquente (art. 3º, I). Mais do que isso, regulamentou as sanções e os procedimentos destinados aos infratores (art. 3º, § 16 a 37) (Sposato, 2006, p. 36).

Cândido Albuquerque de Mello Matos. Daí o referido Código ficar conhecido, na comunidade jurídica, como Código Mello Mattos. Na época, considerado avançado como o primeiro Código de Menores da América Latina, foi difundido para outros países da América do Sul. Em seu art. 24, § 2º, conforme menciona Sposato (2006, p. 37), fixava:

“Se o menor for abandonado, pervertido, ou em perigo de o ser, a autoridade competente promoverá sua colocação em asilo, casa de educação, escola de preservação, ou o confiará à pessoa idônea, por todo o tempo necessário à sua educação, contanto que não ultrapasse a idade de 21 anos”.

Essa legislação, como se vê, acrescentou à categoria de menor pervertido ou abandonado a expressão ‘em perigo de o ser’, o que significou, na concepção de Sposato (2006), uma abertura cujo raio de abrangência foi demasiado amplo, especialmente por aumentar o número de menores e a diminuição proporcional do número de crianças e adolescentes. Sendo assim, de acordo com o Código de Menores, o biótipo, a vestimenta, a cor, davam margem a internações sumárias e arbitrárias, fundamentadas na situação de perigo, na situação irregular.

Criaram-se, desse modo, dispositivos de intervenção sob a forma de normas jurídicas e procedimentos judiciais que atribuíram ao Estado o poder de atuar sobre o menor e intervir sobre sua família em quaisquer circunstâncias. As leis de proteção e assistência, juntamente com os Tribunais de Menores, sob o comando de Juízes também especiais, passaram a constituir novos instrumentos de controle sobre o segmento pobre, em resposta aos temores de aumento da criminalidade infanto-juvenil. A institucionalização tornou-se, portanto, inquestionável como forma de prevenção e tratamento, em consonância com as ideias lombrosianas⁷ de que o meio poderia ser a causa da delinquência juvenil (Sposato, 2006).

Nesse cenário, foi discutida, em vários momentos, a necessidade da criação de uma fundação de âmbito nacional e a instituição de um Conselho Nacional de Menores para o estabelecimento de uma política especial, mantendo como objeto de sua atuação, sem distinção, os delinquentes e os abandonados. Assim, no governo de Getúlio Vargas, para atendimento dessa clientela, em 1942, é criado o SAM [Serviço Nacional de Assistência aos Menores], órgão do Ministério da Justiça que funcionava como um equivalente do Sistema Penitenciário para a população menor de idade. Nas palavras de Costa (1991, p. 14):

“A orientação do SAM é, antes de tudo, correccional-repressiva, e seu sistema baseava-se em internatos (reformatórios e casas de correção) para adolescentes autores de infração penal e de patronatos agrícolas e escolas de aprendizagem de ofícios urbanos para os menores carentes e abandonados”.

⁷ Ideia de Cesare Lombroso, médico italiano, cuja teoria da criminalidade indicava que a posição ocupada por cada grupo na sociedade constitui uma medida do que esse grupo poderia e deveria ser. (Gould, 1991, p. 12)

Ao final da ditadura Vargas, especialmente com o advento da Constituição Federal de 1946, o país viveu um período de inspiração liberal, havendo, todavia, uma ruptura, em 1964, com a instalação da Ditadura Militar, no âmbito da qual foi instituída a Lei 4.513/64, que estabelecia a Política Nacional de Bem-Estar do Menor. Com a instituição dessa Política, criou-se “uma gestão centralizadora e vertical, baseada em padrões uniformes de atenção direta, implementados por órgãos executores inteiramente uniformes em termos de conteúdo, método e gestão” (Costa, 1991, p. 18). Para suceder o SAM, foi concebida a FUNABEM [Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor], tendo como órgãos executores estaduais as FEBEMs [Fundações Estaduais do Bem-Estar do Menor], visando superar o histórico de violência que marcou o funcionamento do Serviço de Assistência ao Menor, criado no governo de Getúlio Vargas. De acordo com Costa (1991), como a FUNABEM incorporou o SAM, levou consigo todos os seus vícios.

Ressalte-se que o aparato posto à disposição da FUNABEM/FEBEM funcionou em harmonia com a Lei de Segurança Nacional e utilizou-se das esferas médica, jurídica e pedagógica para exercer suas funções, onde:

“aos médicos restou a tarefa de identificar patologias, aos juristas a busca de mecanismos legais de contenção, e aos pedagogos a definição de ajuste ou desvio de conduta – todos instrumentos estruturados para conferir legitimidade a um veredicto de periculosidade e punição previamente concebido” (Sposato, 2006, p. 45).

Para Sposato (2006), a característica central dessa abordagem é compreender o delinquente como um ser débil, cuja vontade se manifesta no delito e por meio dele. A função penal aparece como um dever da sociedade e um direito do infrator da lei, mesmo que lhe pareça um mal. A Doutrina do Direito do Menor, enquanto uma nova concepção, se não confundia adultos com crianças, resultou em outro mal: a consequente criminalização da pobreza.

A política era de supressão de garantias para assegurar a proteção dos menores e, com vistas a combater a indistinção de tratamento entre adultos e crianças, criou-se, em nome do amor à infância, aquilo que resultou no caráter tutelar da justiça de menores, igualando desiguais. Assim, lançaram-se os fundamentos da Doutrina da Situação Irregular⁸, consagrando o binômio carência/delinquência (Saraiva, 2013). Diz Martha de Toledo Machado (2003, p. 43):

⁸ Essa Doutrina pode ser sucintamente definida como sendo aquela em que os menores passam a ser objeto da norma quando se encontrarem em estado de patologia social (Saraiva, 2002, p. 14).

“Esta nova categoria expressa no binômio carência/delinquência, aliada à distinção que se fez entre a infância ali inserida e as boas crianças, vai conformar todo o direito material da Infância e da Juventude e as instâncias judiciais criadas para aplicação desse direito especial, que, ele, sim, já nasceu *menor*”.

Torna-se, por isso, oportuno destacar que, para efeitos do último Código de Menores – Lei 6.697/79 – é considerado, conforme seu art. 2º, em situação irregular, o menor:

“I- privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:

a) falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;

b) manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;

II- vítima de maus tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável:

III- em perigo moral, devido a:

a) encontrar-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;

b) exploração de atividade contrária aos bons costumes;

IV- privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;

V- com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;

VI- autor de infração penal” (Saraiva, 2013, p. 54).

Por essa ideologia, a situação irregular tanto pode derivar da conduta pessoal do menor [caso de infração por ele praticado ou de desvio de conduta], como da família [maus-tratos] ou da própria sociedade [abandono]. Com isso, reforçou-se a ideia dos institutos para menores, onde se misturavam infratores e abandonados, vitimizados por maus-tratos, com vitimizadores autores de conduta infracional, partindo do pressuposto de que todos estariam na mesma condição: em situação irregular, a chamada patologia social, ou seja, quando não se ajustam ao padrão estabelecido (Saraiva, 2013). Desse modo, o perverso binômio carência/delinquência, que marcou a lógica operativa deste sistema, e a resultante conclusão conceitual não distinguindo os abandonados dos infratores, até hoje presente na cultura brasileira, foi o fundamento das primeiras legislações, no país, em relação ao Novo Direito da Criança.

2.1.2. Constitucionalização do Direito da Criança e do Adolescente

No plano constitucional, as Cartas Magnas de 1824 e 1889 não traziam normas aplicáveis à comunidade infanto-juvenil, muito embora, indiretamente, é certo que poderiam ser extraídos aspectos protetivos. Portanto, não havia, na época das primeiras constituições brasileiras, a visão tutelar dos direitos nos moldes atuais, sendo incorporados os direitos sociais e econômicos na Constituição Federal de 1934, tal como a proibição do trabalho para menores de 14 anos de idade. Pela primeira vez, uma Constituição Federal tratava de questões sociais e econômicas, ainda que forma pouco sistematizada (Souza, 2008).

Após avanços e retrocessos nas constituições brasileiras de 1937, 1946, 1967, 1969, a Constituição Federal de 1988 adotou, finalmente, a Doutrina da Proteção Integral, fixando a responsabilidade da família, da sociedade e do Estado para com a criança e o adolescente, e revogando, explicitamente, a Doutrina do Menor em Situação Irregular, vigente desde o início do século XX. Diante disso, merece especial menção o art. 227 da Constituição Federal/1988:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão” (Sposato, 2013, p. 46).

O § 3º do mesmo artigo define a proteção especial, detalhando, dentre outros, os seguintes aspectos:

“[...] IV- garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;
V- obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa de liberdade [...]” (Sposato, 2013, p. 47).

Como já assinalado, a constitucionalização do Direito da Criança e do Adolescente, no Brasil, é operada pela Carta Constitucional de 1988, que adota de forma clara e taxativa um sistema especial de proteção aos direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Esse sistema tem sua raiz na conformação dos direitos como direitos humanos e, conseqüentemente, como manifestações da própria dignidade humana, que é o fundamento do Estado Democrático de Direito brasileiro (Machado, 2003).

Na análise de Beloff (1999), na questão do adolescente em conflito com a lei, enquanto autor de uma conduta tipificada como crime ou contravenção, reconhecem-se todas as garantias que correspondem aos adultos nos juízos criminais, segundo as constituições e os instrumentos internacionais pertinentes, mais garantias específicas. Dessas, a principal é de que os adolescentes devem ser julgados por tribunais específicos, com procedimentos próprios, e que a sua responsabilidade pelo ato cometido resulte na aplicação de sanções distintas daquelas do sistema de adultos, sendo-lhes estabelecida, de acordo com este ponto de vista, uma responsabilidade penal juvenil.

Resulta disso, o estabelecimento de um rol de medidas aplicáveis ao adolescente em conflito com a lei, onde o alternativo, excepcional, a última solução e, por breve tempo, será a

privação de liberdade. Essas medidas se estendem desde a advertência e admoestação até os regimes de semiliberdade e/ou privação de liberdade em instituição especializada, distinta daquela de adultos e por tempo determinado. Para Beloff (1999), a privação de liberdade será sempre o último recurso, presidida por princípios como brevidade e excepcionalidade, com período determinado de duração e somente aplicável em caso de delito grave.

Como afirma Volpi (2011), a Doutrina da Proteção Integral, além de contrapor-se ao tratamento que historicamente reforçou a exclusão social, apresenta um conjunto conceitual, metodológico e jurídico que permite se compreenda e aborde questões relativas às crianças e aos adolescentes sob a ótica dos direitos humanos, dando-lhes a dignidade e o respeito do qual são merecedores. Não mais se admitem conceitos como menor, considerando a carga discriminatória encerrada nesta expressão, na medida em que o ordenamento propõe uma normativa apta a contemplar toda a população infanto-juvenil, agora em uma nova condição, não mais objeto do processo, mas sim, sujeito do processo, protagonista de sua própria história.

Para Garcia-Mendez (2000), a Doutrina da Proteção Integral trouxe três elementos para o enfrentamento da problemática: a separação do tratamento destinado a crianças e adolescentes que praticaram delitos daquele destinado aos que se encontram em situação de exclusão e carência; a participação ativa das crianças e adolescentes nas decisões e ações que afetam suas vidas; e a responsabilidade penal por cometimento de crimes.

De tal modo, conforme esclarece Saraiva (2013), as crianças, na Doutrina da Proteção Integral, sintetizada nos artigos 226⁹ e 227 da Constituição Federal, passam a ser conceituadas de maneira afirmativa, como sujeitos plenos de direitos. Já não se tratam menores, incapazes, mas sim pessoas cuja única particularidade é estarem crescendo, por isto se lhes reconhecem todos os direitos que têm os adultos, mais direitos específicos, precisamente por se reconhecer esta circunstância evolutiva. Não por acaso, dois anos após a Constituição Federal de 1988, a ideologia incorporada em seu texto norteou o Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA], legislação infraconstitucional que veio a regulamentar os dispositivos constitucionais que tratam da matéria, sendo, em última análise, a versão brasileira do texto da Convenção das Nações Unidas de Direito das Crianças¹⁰.

⁹ **Art. 226.** A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

¹⁰ Em 1989, a Organização das Nações Unidas aprovou a Convenção sobre os Direitos das Crianças. Esse documento, ratificado pelo Brasil em 1990, estabeleceu um novo paradigma de proteção à infância e à adolescência, determinando que todas as crianças e os adolescentes são sujeitos de direitos, titulares da chamada proteção integral. Por ter sido ratificada pelo Brasil, essa Convenção integra o ordenamento jurídico brasileiro e

2.2. A INSTITUCIONALIZAÇÃO SEGUNDO O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – ECA

O Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA] surgiu por meio da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, para tratar da proteção integral à criança e ao adolescente, fundamentando-se em três princípios: (1) cidadania; (2) bem comum; e (3) condição peculiar de desenvolvimento. Por esse Estatuto, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade e adolescente aquela até dezoito anos de idade, determinando ainda que, sem distinção de raça, cor ou classe social, devendo ser reconhecidas como sujeitos de direitos, pessoas em desenvolvimento e prioridade absoluta do Estado. (Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA], 1990)

Destinada a toda criança e adolescente, de acordo com Mendonça (2002), essa lei caracteriza-se pelo compromisso do Estado em oferecer assistência integral, pública, gratuita e universal à criança e ao jovem, segundo as necessidades de cada fase do seu ciclo de desenvolvimento. Contrariamente ao antigo Código de Menores, que vigorou até a década de 1980, o ECA difere deste, entre outros aspectos, na doutrina jurídica, nos destinatários e na concepção político-social. Frota (2003) identifica que, em sua base doutrinária, o Código de Menores tratava o menor de modo igual a sujeitos infratores, submetendo-os a medidas judiciais todas as vezes que sua conduta se encontrasse definida em Lei. Em oposição à Doutrina da Situação Irregular do antigo Código, o ECA passa a consagrar a Proteção Integral, segundo a qual crianças e adolescentes passam a não mais poder sofrer qualquer tipo de discriminação. Nesse sentido, as regras do Estatuto devem ser aplicadas com imparcialidade, sem distinção de cor, sexo, idioma, religião ou de outra natureza, a qualquer criança e adolescente em situação de risco e vulnerabilidade social.

A concepção político-social implícita no Código de Menores não tinha compromisso com a solução do problema do menor, preocupando-se apenas em obter soluções paliativas e passageiras, as quais só faziam agravar a situação já existente. Essa legislação buscava somente exercer uma regulação dos distúrbios sociais, originados no seio da própria família ou por omissões e transgressões cometidas pela sociedade e pelo Estado, dos quais os menores eram as principais vítimas. Com uma nova visão sobre a situação da infância e da juventude, o ECA passou a tratá-los de forma diferenciada, abolindo, inclusive, o termo menor, passando a definir todas as crianças como sujeitos de direitos, procurando soluções

suas determinações têm força jurídica vinculante, devendo ser respeitadas pelas autoridades e pela sociedade brasileiras (Rosemberg & Mariano, 2010, p. 699).

efetivas, não mais paliativas, tal como ocorria na legislação anterior. A criança e o adolescente passam a ser tratados como necessitados de maior e mais ampla proteção, motivo pelo qual deve ser garantido seu pleno desenvolvimento e inserção social (Frota, 2003).

Em conformidade com o pensamento de Ferreira (2011), esse novo documento alterou, significativamente, as possibilidades de uma intervenção arbitrária do Estado na vida de crianças e jovens, diferentemente do que ocorria sob a orientação do Código de Menores. A política social implícita no ECA, regulamenta conquistas elencadas na Constituição Federal em favor das crianças e adolescentes. Desse modo, a partir do momento que crianças e adolescentes tornaram-se sujeitos de direito, a proteção constitui-se como fator fundamental, sem distinções no que se refere à especificação de grupos a serem atendidos, como havia em outras épocas.

Com a elaboração e aprovação do ECA, houve mudanças no modo como as famílias carentes eram consideradas. Antes, vistas como negligentes e incapazes de zelar pelo bem-estar de seus filhos, passaram a ser compreendidas como um pilar importante para promover o bem-estar social destes. Disciplinando que aos pais cabe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, o ECA, em seu art. 7º, confirma o direito constitucional à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas, as quais devem estimular o desenvolvimento sadio e harmonioso de crianças e adolescentes, em condições dignas de existência. Conforme Fávero (2001), essa atribuição é mantida por motivo de força maior, qual seja de não se justificar a família eximir-se dessa responsabilidade, alegando falta ou carência de recursos materiais, uma vez que se tornou parte do processo de inserção social de seus filhos, devendo receber suporte para o fortalecimento dos vínculos entre eles e com a comunidade ao seu redor. Entende-se, nesse sentido, que a família, enquanto organização social estabelece os primeiros relacionamentos e proporciona apoio material e psicológico para o desenvolvimento de seus membros.

Sendo assim, o Estatuto dispõe que nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, por parte de qualquer pessoa que poderá, por conseguinte, ser punida por qualquer ação ou omissão que possa ferir os direitos fundamentais do menor. A criança e o adolescente, vistos como cidadãos sujeitos de direitos, são passíveis de proteção integral e prioritária no que se refere ao desenvolvimento físico, psíquico, intelectual, social e cultural (ECA, 1999).

Para coordenar essa rede de serviços, o Estatuto previu, em seus dispositivos, a criação de Conselhos de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Órgãos

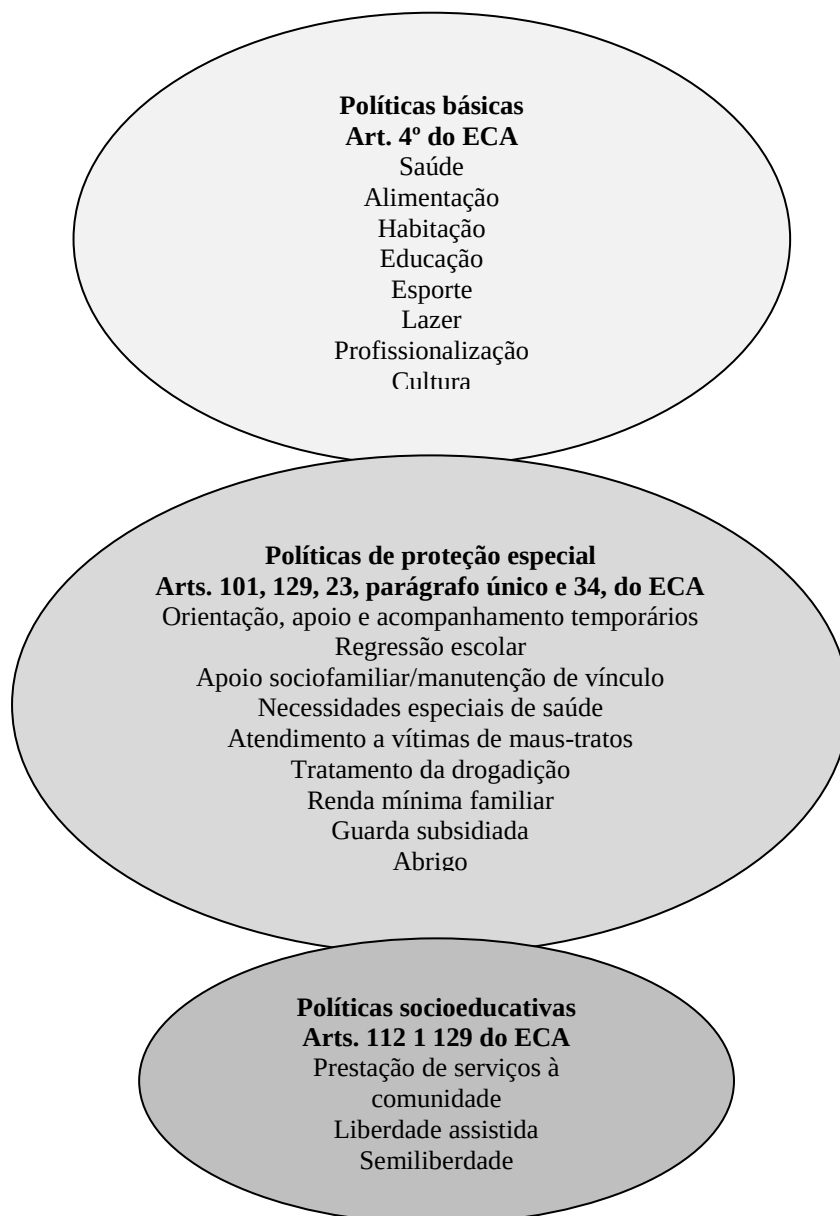
deliberativos e executivos nas três instâncias governamentais, cada qual com atribuições específicas (Brancher, 2000). Em âmbito federal, situa-se o Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente [CONANDA]; em nível dos Estados, o órgão responsável é o Conselho Estadual de Direitos da Criança e do Adolescente [CEDICA]; e, o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente [COMDICA], que trata dessas questões em âmbito dos municípios brasileiros.

Em se tratando de Políticas Públicas para a infância e a adolescência, o CONANDA, órgão criado pela Lei n. 8.242, de 12 de outubro de 1991, é a instância máxima de formulação, deliberação e controle destas políticas. Tem, por conseguinte, a responsabilidade de tornar efetivo os direitos, princípios e diretrizes contidos no ECA (Cury, Silva & Mendes, 2002). Os autores esclarecem que além da definição das políticas para a área da infância e da adolescência, o CONANDA também fiscaliza as ações executadas pelo Poder Público no que diz respeito ao atendimento da população infanto-juvenil. É, também, responsável pela gestão do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente [FNCA], pela regulamentação, criação e utilização destes recursos, garantindo que sejam destinados às ações de promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. Conforme estabelece o Estatuto, em seu art. 17: “O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, ideias e crenças, dos espaços e objetos pessoais” (Joffily, 2010, p. 46).

Ainda de acordo com Joffily (2010), na defesa dos direitos, encontram-se as conexões da rede de proteção integral que articulam as normas, ações e instituições, de modo a se assegurar o cumprimento dos direitos instituídos, permitindo a responsabilização judicial, administrativa e social das famílias, do poder público ou da própria sociedade pela não observância a esses direitos ou pela sua violação. Nesse caso, as redes articulam o Judiciário, o Ministério Público, as Secretarias de Justiça, os Conselhos Tutelares e os órgãos de defesa da cidadania. O Conselho Tutelar é o órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado, dentre outros, de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. A esse órgão compete outro papel importante, relativamente à fiscalização das entidades governamentais e não governamentais, juntamente com o Poder Judiciário e com o Ministério Público, aplicando medidas punitivas em caso das entidades descumprirem suas obrigações (Masera & Moraes, 2006).

As políticas públicas destinadas à infância e adolescência podem ser agrupadas em três segmentos distintos, tal como se ilustra na Figura 1, a seguir.

Figura 1- Sistema de garantias da infância e da adolescência



Fonte: Sposato (2006, p. 52).

Essa matriz didática do Sistema, adaptada por Sposato (2006), possibilita que se identifique cada um desses segmentos a partir do prisma da prevenção: as políticas básicas correspondem às políticas de prevenção primária; as de proteção especial são políticas de prevenção secundária; e as socioeducativas consistem na prevenção terciária, portanto, última categoria a ser acionada. Nessa construção, a autora lança mão ainda da representação de uma sinaleira de trânsito, um semáforo, conforme se apreende da seguinte descrição:

“As políticas básicas são como um sinal verde, uma vez que devem atingir a todos, indistintamente, como condição para o desenvolvimento de toda a criança e de todo

adolescente. Já as políticas de proteção especial podem ser vistas como um sinal de alerta. Trata-se do sinal amarelo, que exige a tenção para situações de risco pessoal ou social de uma criança ou jovem. Finalmente, o sistema socioeducativo é equiparado ao sinal vermelho, revelando que os demais segmentos falharam em certa medida, e a intervenção, nesse caso, será mais intensiva aguda na vida do adolescente” (Sposato, 2006, p. 53).

A interpretação dos princípios, regras e normas do ECA deve se feita de forma sistemática e não pontual, pois essas três categorias de políticas públicas voltadas à infância e juventude não são estanques, nem independentes, pelo contrário, sua implementação, como visto anteriormente, implica a articulação de serviços e programas, no âmbito dos quais é prevista a cumulação de medidas protetivas associadas à imposição de uma medida socioeducativa, consoante o art. 112 do Estatuto. O seguinte caso é emblemático dessa cumulação de medidas:

“[...] muitos são os casos de adolescentes autores de ato infracional com dependência química. A situação in concreto demanda não só a imposição de medida socioeducativa, como também a inclusão do adolescente em programa oficial ou comunitário de auxílio orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos” (Sposato, 2006, p 53).

Assim, o reconhecimento da dignidade humana de todo adolescente impõe a existência de uma justiça que se caracteriza como ação social, na medida em que reconhece o delito ou o ato infracional, praticado por ele, como fato social “para além dos marcos estreitos da lei e do direito penal” (Ramirez, 2004, p. 173). Nessa perspectiva, em 18 de janeiro de 2012, a Lei 12.594 instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo [SINASE], um conjunto ordenado de princípios, regras e critérios de caráter jurídico, político, pedagógico, financeiro e administrativo que envolve o processo de apuração do ato infracional e execução de medidas destinadas aos adolescentes em conflito com a lei.

Convém lembrar que a compreensão da adolescência como processo natural, apesar de complexo, é de fundamental importância quando se fala em trabalho com adolescentes. O entendimento das características inerentes ao comportamento adolescente, que inclusive podem alterar-se em intensidade e variedade, torna-se condição para a eficiência e eficácia de qualquer ação voltada a essa população, quer seja na área da educação, saúde ou assistência social. Desse modo, em diferentes contextos histórico-sociais encontram-se tratamentos diversos dados à questão da criança e do adolescente no Brasil, observando-se que, ao longo do tempo, foi sendo criado um conjunto de medidas governamentais, em nível da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para assegurar o atendimento às necessidades desse segmento da sociedade.

2.3. ASSISTÊNCIA A MENORES ABANDONADOS E DELINQUENTES EM SERGIPE

No modelo institucional de atendimento à criança e ao adolescente, segundo Bispo (2007), o primeiro projeto de abrigo reformatório em Sergipe, que acabou não tendo êxito, foi proposto por Francisco Leite Neto, em 1935. Esse projeto dizia respeito à criação de uma instituição destinada à preservação e reforma de menores, que deveria contar com a participação de representantes das áreas jurídica, pedagógica e médica do estado, mas não foi efetivado porque o Secretário Geral do Estado à época:

“concordando com as palavras do professor Van Hamel, de Amsterdã, no Congresso de Antropologia Criminal em Turim, sobre a profilaxia da criminalidade infantil: ‘patrocínio junto à família, a escola e a oficina de aprendizado; privação judiciária do pátrio poder, decretada contra os pais indignos; colocação das crianças junto a famílias honestas, principalmente nos centros agrícolas; estabelecimentos especiais de cursos de preservação’ (Santana, 2003, p. 57).

Mas, em 1938, o Decreto-lei nº 39, de 28 de janeiro, instituiu o Serviço de Assistência a Menores Abandonados e Delinquentes, o qual propôs a criação da Cidade de Menores, que deveria ser a sua sede. A partir desse momento, foram criadas as bases organizacionais para o funcionamento desse serviço. Nas palavras do Diretor desse Serviço de Assistência, a problemática dos menores abandonados e delinquentes era social e econômica, razão pela qual deveria se conduzir à vida normal os patricios que viviam desintegrados de sua personalidade. Portanto, três características deveriam estar presentes em uma obra social: proteção jurídica, com aplicação do Código de Menores; proteção material, com criação de uma instituição, e proteção moral, por meio da educação dos fatores espirituais (Wendling, 2006).

E, em 1942, funda-se a *Cidade de Menores Getúlio Vargas*, um projeto baseado em outro similar do Rio de Janeiro e que fazia parte da construção de uma nova penitenciária naquela cidade. Em Sergipe, inaugurada durante o governo do coronel Augusto Maynard Gomes com o objetivo de educar e reeducar menores abandonados e delinquentes, essa Cidade foi construída, estrategicamente, distante do centro urbano, justamente para que se pudesse educar e, ao mesmo tempo, manter longe das ruas, as crianças e adolescentes tidos como elementos de proliferação de doenças (Bispo, 2007).

Neste ponto, cabe destacar, de acordo com Bispo (2007), que a higiene, enquanto técnica preventiva para o controle social, em alguns momentos, apresentava medidas autoritárias que visavam à obrigatoriedade de alguns serviços relacionados à saúde no Estado.

Como exemplo, tinha-se a exigência de atestados de saúde e vacina, emitidos pela Inspetoria de Higiene da Criança, aos candidatos à matrícula dos grupos escolares e escolas isoladas da capital.

Bispo (2007) salienta que a política de assistência do menor abandonado e do delinquente permaneceu na segunda metade do século XX até 30 de abril de 1976, quando foi criada, no estado, a Fundação Estadual do Bem-estar do Menor [FEBEM/SE], através da Lei nº 2009/76, por iniciativa do governador do Estado àquela época. A FEBEM/SE teve sua origem no antigo Serviço de Assistência ao Menor [SAM], sob a supervisão da Secretaria de Estado da Justiça e Ação Social e com a finalidade do bem-estar do menor, adaptando-se às peculiaridades locais e às diretrizes traçadas pela legislação federal em vigor à época de sua criação. Iniciou as suas atividades operacionais com um atendimento voltado basicamente para menores, crianças e adolescentes entre 07 a 18 anos de idade, num sistema de internato em unidades oficiais, como o Centro de Recepção e Triagem do Menor [CRTM] e o Centro de Atendimento ao Menor [CAM]. Para promover a assistência ao menor carente, em todo o Estado, a FEBEM/SE procurou ampliar ainda mais a sua área de atuação através da implantação de programas e projetos alternativos e de assistência em meio aberto, sempre em parceria com a extinta Fundação Nacional do Bem-estar do Menor [FUNABEM]. O funcionamento da FEBEM/SE se baseou no antigo Código de Menores que regulou a assistência, a proteção e a vigilância dispensada às crianças e aos adolescentes pelo Estado brasileiro, durante mais de meio século.

Visando interferir no processo de marginalidade dos menores, foram implantados, até o ano de 1987, programas de ação sociopreventiva, tais como, o Programa de Educação Complementar para Menores [PRECOM], o Programa de Educação para os Pais [PRECOP] e o programa socioterapêutico. Posteriormente, a partir da Constituição de 1988 e do ECA, a FEBEM/SE, em 09 de abril de 1991, por meio da Lei nº 2.960 transformou-se em Fundação Renascer do Estado de Sergipe. De acordo com a Secretaria de Estado de Assistência Social [SEAS] (2002), a Fundação Renascer, modificando as ações paternalistas e assistencialistas, passou a ser uma entidade pública dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria Estadual de Combate à Pobreza, da Assistência Social e do Trabalho.

A missão proposta pela Fundação Renascer é oferecer oportunidades de estudo, lazer, interação social e profissionalização para todos os que estão sob os seus cuidados. O Governo de Sergipe, através dessa Fundação, acolhe provisoriamente crianças e adolescentes

que estão em conflito com a lei e/ou perderam ou enfraqueceram seus laços com a família. Em suas unidades são desenvolvidas medidas protetivas e socioeducativas, conforme explica a Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social [SEIDS] (2013). Elucidando sobre as medidas desenvolvidas nas diferentes unidades, as informações fornecidas pela SEIDS (2013) apontam que as medidas socioeducativas são voltadas aos adolescentes em conflito com a lei e encaminhados pelo Juizado da Infância e Juventude - 17ª Vara Cível de Aracaju e Comarcas do interior - para internação.

Durante o tempo em que ficam nas unidades, os adolescentes participam de atividades educativas e esportivas que ajudam no seu desenvolvimento. E, é sobre essa educação prisional que trata o Capítulo a seguir.

3. FINALIDADE PEDAGÓGICA DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA

Cada vez mais, é observada a tendência de não se incorporar a prática do ato infracional como inerente à identidade do adolescente e sim como uma circunstância de vida que pode ser modificada. Para tanto, buscam-se medidas de intervenção que possibilitem a reabilitação e transformação desses jovens sem perder de vista os direitos que lhes são peculiares. Neste Capítulo, tem-se como proposta compreender melhor o assunto, agrupando os conhecimentos no sentido de desvelar a prática de se lidar com os adolescentes em conflito com a lei.

3.1. CARACTERIZAÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O Estatuto da Criança e do Adolescente [ECA], no seu artigo 103, define taxativamente como ato infracional aquela conduta prevista em lei como contravenção ou crime. A responsabilidade pela conduta descrita começa aos 12 anos. Segundo Volpi (2011, p. 15):

“Essa conceituação rompe a concepção de adolescente infrator como categoria sociológica vaga, implícita no antigo Código de Menores, concepção que, amparando-se numa falsa e eufemística ideologia tutelar (doutrina da situação irregular), aceitava reclusões despidas de todas as garantias que uma medida de tal natureza deve necessariamente incluir e que implicavam uma verdadeira privação de liberdade”.

Por essa razão, Volpi (2011, p. 17) alerta que as garantias necessárias à justa aplicação das medidas socioeducativas não podem prescindir da proibição de detenções ilegais ou arbitrárias, “como forma de contrapor-se à cultura predominante dos agentes de segurança, que se orientam por critérios extremamente subjetivos e preconceituosos, criminalizando especialmente pobres e negros”. Por conseguinte, as medidas socioeducativas são aplicadas e operadas de acordo com as características da infração, circunstâncias sociofamiliar e disponibilidade de programas e serviços em nível municipal, regional e estadual.

Sob o ponto de vista de Souza (2012), a complexidade da ação socioeducativa proposta pelo SINASE tem raízes em dois diferentes ângulos da violência, contidos na configuração dos atos infracionais:

- “- A violência cometida contra uma pessoa, que determinará ao violador uma punição que considere a gravidade do ato.
- A violência já sofrida por esse violador, marcado pelas possibilidades que lhe foram negadas em diferentes momentos da vida, o que o fez distanciar-se

socialmente de outros caminhos teoricamente possíveis, mas para ele basicamente inacessíveis” (Souza, 2012, p. 54).

Apontar essas perspectivas não objetiva justificar os atos cometidos, seja contra a pessoa ou contra o patrimônio, mas sim trazer à tona o fato de que o adolescente que viola a lei, na maioria das vezes, em sua história de vida, foi violado pelo Estado em seus direitos fundamentais. Levando em conta a igualdade de condições de vida digna, tal como expresso na Constituição Federal e na Declaração Universal dos Direitos Humanos, o capítulo I do Título II, princípio III, do SINASE, determina “prioridade a práticas ou medidas que sejam restaurativas e, sempre que possível, atendam às necessidades das vítimas” (Souza, 2012, p. 82).

Conforme Volpi (2011), as medidas socioeducativas comportam aspectos de natureza coercitiva, uma vez que são punitivas aos infratores, e aspectos educativos no sentido de proteção integral e oportunização, e do acesso à formação e informação, sendo que, em cada medida, esses elementos apresentam graduação de acordo com a gravidade do delito cometido e/ou sua reiteração. Salienta o referido autor que, os regimes socioeducativos devem se constituir em condição que garanta o acesso do adolescente às oportunidades de superação de sua condição de exclusão, bem com de acesso à formação de valores positivos de participação na vida social. São seis as medidas socioeducativas a serem adotadas de acordo com a gravidade da infração praticada, segundo o art. 112 do ECA: advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; semiliberdade; e medida de internação. Com isso, a seguir serão explanadas, especificamente, cada uma das medidas, que são taxativas, limitadas ao princípio da legalidade¹¹, sendo vedado qualquer outro tipo de medida que não esteja enunciada no artigo em questão.

3.1.1. Advertência

A medida de advertência, conforme previsto no artigo 115 do ECA, é a mais branda das medidas socioeducativas, embora não deixe de ser uma sanção. O artigo esclarece que “a advertência consistirá em admoestação verbal, que será reduzida a termo e assinada”, constituindo-se, assim, em uma medida admoestatória, informativa, formativa e imediata, sendo executada pelo Juiz da Infância e da Juventude. A coerção manifesta-se no seu caráter

¹¹ O princípio da legalidade é nota essencial do Estado de Direito e, por conseguinte, um princípio basilar do Estado Democrático de Direito, porquanto é da essência do se u conceito subordinar-se à Constituição e fundar-se na legalidade democrática, sujeitando-se ao império da lei que realiza o princípio da igualdade e da justiça, não pela sua generalidade, mas pela busca da igualização das condições dos socialmente desiguais. (Da Silva, 2013).

intimidatório, devendo envolver os pais ou responsáveis legais do adolescente autor da prática ilegal. Seu caráter pedagógico é efetivo em evitar reincidência, tendo o intuito de obter do adolescente um comprometimento de que tal fato não se repita (Sposato, 2006).

Por ser uma medida mais branda, a advertência tem sido aplicada em casos de pequenos delitos, como as lesões leves, os furtos em lojas de departamento, supermercados, entre outros. Deve-se ter em mente que a advertência é uma técnica de controle social, praticada dentro de qualquer relação de poder, como na família ou escola. De acordo com Shecaira (2008), a admoestação pode vir a ser um forte, embora sutil, mecanismo de repreensão.

3.1.2. Obrigação de reparar o dano

A medida socioeducativa prevista no artigo 116 do ECA é a obrigação de reparar o dano.

“Art. 116. Em se tratando de ato infracional com reflexos patrimoniais, a autoridade poderá determinar, se for o caso, que o adolescente restitua a coisa, promova o ressarcimento do dano, ou, por outra forma, compense o prejuízo da vítima.

Parágrafo único. Havendo manifesta impossibilidade, a medida poderá ser substituída por outra adequada” (Barroso & Araújo Júnior, 2013, p. 1043).

A medida será cabível sempre que o ato infracional tiver relacionado a danos patrimoniais. Nessa hipótese, a autoridade judicial determinará ao adolescente que praticou o ato ilícito, restituir a coisa, promova o ressarcimento do dano ou compense o prejuízo da vítima, mas somente não arcando com a medida se houver manifesta impossibilidade para fazê-lo ou, então, poderá a reparação do dano ser substituída por outra adequada (Shecaira, 2008). De tal modo, a reparação do dano se faz a partir da restituição do bem, do ressarcimento entre outras formas de compensação da vítima, caracterizando-se como uma medida coercitiva e educativa ao fazer com que o adolescente reconheça o erro e o repare. Com isso, a medida socioeducativa tem o objetivo de influir, no adolescente, o alcance e as consequências da sua conduta, bem como tencionar um ensinamento pedagógico da importância do cumprimento da lei.

Apesar de ser praticamente desconhecida e pouco aplicada, a reparação de danos é uma medida socioeducativa eficaz, por ser capaz de alcançar tanto a esfera jurídica do adolescente como a da vítima e, assim, dirimir o conflito existente. Se de um lado a reparação do dano pode propiciar ao adolescente o reconhecimento do prejuízo causado pelos seus atos,

de outro pode garantir à vítima a reparação do dano sofrido e a certeza de que o adolescente é responsabilizado pelo Estado, por seus atos ilícitos (Neri, 2012). Como expõe o autor, a reparação de danos é uma medida eficaz, pois pode proporcionar ao menor infrator a oportunidade de reparar o dano causado, gerando uma responsabilidade que possa, talvez, influenciá-lo a não praticar atos ilícitos.

3.1.3. Prestação de serviços à comunidade

A medida de prestação de serviços à comunidade, segundo o artigo 117 do ECA, consiste na efetivação de tarefas gratuitas de interesse geral, assim como se explana abaixo:

“Art. 117. A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho” (Barroso & Araújo Júnior, 2013, p. 1043).

Prestar serviços à comunidade constitui uma medida com forte apelo comunitário e educativo, tanto para o jovem infrator quanto para a comunidade, que por sua vez poderá responsabilizar-se pelo desenvolvimento integral desse adolescente. Para o jovem é oportunizada a experiência da vida comunitária, de valores sociais e compromisso social. Nesse sentido, o envolvimento da comunidade por intermédio dos órgãos governamentais, clubes de serviços, entidades sociais e outros, é fundamental na operacionalização desta medida (Volpi, 2011).

Na concepção de Oliveira (2003), a prestação de serviço à comunidade pode ser considerada como a medida mais eficaz entre as medidas não privativas de liberdade, pois os trabalhos comunitários oferecem ao menor que praticou ato ilícito a responsabilidade para exercitar atividades. A aplicação desta medida a adolescentes de classe média apresenta grande êxito, alcançando excelentes resultados, uma vez que os põe frente à realidade fria e palpitante das instituições públicas de assistência, fazendo-os repensar de maneira mais intensa o ato infracional por eles cometido, afastando-os da reincidência. A ressocialização, nesses casos, é visível e frequente, visto que o trabalho comunitário é salutar tanto para os adolescentes como para a sociedade, instituindo neles o instinto da responsabilidade,

estimulando-os a se interessar pelo trabalho, além do impulso extra, imposto pela autoridade judiciária, no sentido da retomada aos estudos por aqueles que os abandonaram.

Para Shecaira (2008), se houver boa aplicação da prestação de serviços, ela induz no menor infrator a ideia de responsabilidade e de respeito ao trabalho, bem como produz na comunidade uma sensação de obediência às regras, que é fundamental para a confiança coletiva. Enfim, atende aos interesses de prevenção geral positiva.

3.1.4. Liberdade assistida

A medida de liberdade assistida substituiu a medida de liberdade vigiada prevista na legislação menorista, adequada justamente à tentativa de superar o caráter de vigilância sobre o adolescente. Conforme dispõem no artigo 118 e parágrafos do ECA: “A liberdade assistida será adotada sempre que se afigurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente” (Barroso & Araújo Júnior, 2013, p. 1044).

Constitui-se numa medida coercitiva quando se verifica a necessidade de acompanhamento da vida social do adolescente: escola, trabalho e família. O acompanhamento do adolescente tem por finalidade impedir a reincidência e obter a certeza da reeducação. A intervenção educativa dessa medida manifesta-se no acompanhamento personalizado, garantindo-se os aspectos de proteção, inserção comunitária, cotidiano, manutenção de vínculos familiares, frequência à escola e inserção no mercado de trabalho e/ou cursos profissionalizantes e formativos (Sposato, 2006; Volpi, 2011).

O artigo 119 do ECA apresenta os seguintes elementos característicos da medida:

“Art. 119. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

I - promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;

II - supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula;

III - diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;

IV - apresentar relatório do caso” (Barroso & Araújo Júnior, 2013, p. 1043).

Para o cumprimento desse artigo, o programa de liberdade assistida exige um orientador, o qual poderá ser um assistente social, um psicólogo ou um educador, na perspectiva do acompanhamento ao adolescente, inserido na realidade de sua comunidade de origem. Tanto o programa como os membros da equipe passam a se constituir uma referência permanente para o adolescente e sua família. Portanto, todo programa de liberdade assistida

exige uma equipe de orientadores sociais, remunerados ou não, para cumprir o artigo 119 do ECA, podendo, igualmente, ser desenvolvida por grupos comunitários com conselheiros voluntários, desde que sejam capacitados, supervisionados e integrados à rede de atendimento ao adolescente. A medida de liberdade assistida, quando bem aplicada, tem sido apontada como eficiente devido ao grau de envolvimento da comunidade e de inclusão no cotidiano dos menores acompanhados, que passa ser estimulado e apoiado (Sposato, 2006).

3.1.5. Semiliberdade

A medida de semiliberdade se constitui a medida intermediária entre a internação e o meio aberto, caracterizando-se pela privação parcial de liberdade do adolescente que tenha praticado ato infracional grave. Contempla os aspectos coercitivos, pois afasta o adolescente do convívio familiar e da comunidade de origem, sem, contudo, restringir sua liberdade, ou seja, não o priva totalmente de seu direito de ir e vir, de modo que o menor infrator deverá recolher-se à instituição especializada durante a noite, e frequentar a escola ou atividade profissionalizante sempre que possível (Volpi, 2011).

Os aspectos educativos desta medida baseiam-se na oportunidade de acesso a serviços, organização da vida cotidiana etc. Assim, os programas de semiliberdade devem, obrigatoriamente, manter uma ampla relação com os serviços e programas sociais e/ou formativos no âmbito externo à unidade de moradia. Vê-se no artigo 120 do ECA que:

“Art. 120. O regime de semiliberdade pode ser determinado desde o início, ou como forma de transição para o meio aberto, possibilitada a realização de atividades externas, independentemente de autorização judicial.

§ 1º São obrigatórias à escolarização e à profissionalização, devendo, sempre que possível, ser utilizados os recursos existentes na comunidade.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado aplicando-se, no que couber, as disposições relativas à internação” (Barroso & Araújo Júnior, 2013, p. 1044).

Sobre o cumprimento da semiliberdade, o CONANDA estabeleceu, nos artigos 1º e 2º da Resolução n.º 47, que o regime de semiliberdade deve ser executado de forma a ocupar o adolescente em atividades educativas, profissionalizantes e de lazer, durante o período diurno, sob um rígido acompanhamento de equipe multidisciplinar especializada, podendo, sempre que possível, ser encaminhado ao convívio familiar no período noturno. Deve-se salientar que a importância do regime de semiliberdade está no fato de que a reinserção social ocorre de forma gradativa, configurando-se como uma espécie de teste ao adolescente que pretende avançar no processo de socialização.

3.1.6. Internação

A medida de internação será admissível, primeiramente, quando o ato infracional for cometido com violência ou grave ameaça à pessoa, no qual a violência institui o emprego da força física para vencer a resistência real ou suposta da vítima, podendo gerar lesões ou até morte, enquanto a ameaça diz respeito à promessa de um mal sério prestes a acontecer, iminente e inevitável. Contudo, não são quaisquer crimes de violência ou ameaça que qualificam a internação. A segunda razão possível para a aplicação da medida de internação é a reiteração no cometimento de outras infrações graves, ou seja, a reiteração de outras infrações graves que não estejam alcançadas pelas figuras da violência ou grave ameaça à pessoa. A terceira hipótese de internação é quando houver descumprimento da medida anteriormente imposta por reiteração e injustificável motivo, condicionando a internação a um período não superior a três meses. A medida tem o objetivo de coagir o adolescente ao cumprimento da medida originalmente imposta, sem alterar aquela que anteriormente não foi cumprida. A ideia de reiteração foi entendida como sendo a de, no mínimo, três casos de descumprimento (Shecaira, 2008).

Conforme se observa, a medida de internação é proposta para os casos mais extremos, consistindo em uma autêntica e eficaz privação de liberdade em entidade exclusiva para adolescentes, em local distinto daquele destinado ao abrigo dos jovens não infratores, obedecida a rigorosa separação por critérios de idade, porte físico e gravidade da infração, assim como o direito de receber escolaridade e profissionalização, e de realizar atividades culturais, esportivas e de lazer (Art. 123 do ECA). Muito embora destinadas a adolescentes, essas instituições apresentam, em grande maioria, semelhanças aos estabelecimentos prisionais para os adultos, a despeito do ECA ter enfatizado os aspectos pedagógicos e não os punitivos ou repressivos na aplicação das medidas socioeducativas, conforme dispõe no seguinte artigo:

“Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário” (Barroso & Araújo Júnior, 2013, p. 1044).

Essa medida guarda, em si, conotações coercitivas e educativas, cujas condições objetivas incidem em um processo dinâmico, que é justamente o método socioeducativo a ser realizado continuamente no transcorrer de seu cumprimento. Por esse motivo, o princípio da

brevidade é elemento norteador para a indeterminação do prazo na medida de internação, reconhecendo-se, no processo de execução da medida, que cada adolescente terá um desenvolvimento único e peculiar às suas características pessoais. Não apresentando tal reconhecimento, as finalidades da medida não serão atingidas e estarão sempre fadadas à imposição de mero castigo (Sposato, 2006).

Schecaira (2008) entende que a privação de liberdade não apresenta a melhor opção para construção de uma boa ação socializadora, pois a prisão é um instrumento extremamente agressivo, que pode gerar reações contrárias à intenção da medida que é reeducar, uma vez que a convivência em um ambiente mal estruturado pode causar, no adolescente, deficiências piores do que aquelas que ele demonstrava quando entrou na internação.

O ECA estabelece, em seu artigo 94, que as unidades de internação devem manter programas destinados ao acompanhamento do adolescente egresso da privação de liberdade, visando dois objetivos: um direto, de maximizar as oportunidades de reinserção na sociedade, por meio do trabalho, estudo e profissionalização; e outro, indireto, de evitar a reincidência no cometimento de ato infracional.

3.2. PRINCÍPIO NORTEADOR DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS

O cumprimento de qualquer uma dessas medidas deverá acontecer embasado no Plano Individual de Atendimento [PIA], um dos pilares de sustentação da medida socioeducativa enquanto uma ferramenta técnica adotada, pelos profissionais executores, para individualizar a execução por meio do estabelecimento de metas e atividades às quais o adolescente estará submetido no sistema socioeducativo. Deverão constar desse Plano: informações sobre os resultados da avaliação interdisciplinar; os objetivos declarados pelo adolescente; a previsão de suas atividades de integração social e/ou capacitação profissional; atividades de integração e apoio à família; formas de participação da família para efetivo cumprimento do plano individual; e as medidas específicas de atenção à sua saúde (Souza, 2012).

O PIA, no cumprimento das medidas socioeducativas, tem o objetivo de garantir o desenvolvimento dos adolescentes em conflito com a lei e a construção de um projeto de vida. Funciona, ainda, como um ‘contrato de adesão’ através do qual o jovem se responsabiliza pelo cumprimento de suas obrigações, sabendo desde logo as regras que deverá cumprir. Esse Plano, uma vez elaborado pelas equipes de atendimento e compartilhado com os adolescentes e seus familiares, é estrategicamente importante para participação das famílias que,

conhecendo os objetivos que a medida almeja atingir, exerce papel fundamental para o sucesso da intervenção socioeducativa, cujos objetivos, expressos na Lei 12.954, segundo Saraiva (2013, pp. 139-140), são:

“Em primeiro lugar, a responsabilização do adolescente quanto às consequências lesivas do ato infracional, sempre que possível incentivando a sua reparação [...] umbilicalmente ligada ao segundo e terceiro objetivos enunciados na norma: a integração social do adolescente e a garantia de seus direitos individuais e sociais, por meio do cumprimento de seu plano individual de atendimento e a desaprovação da conduta infracional, efetivando as disposições da sentença como parâmetro máximo de privação de liberdade ou restrição de direitos, observados os limites previstos em lei”.

Nos termos da lei, a finalidade maior do processo educacional, inclusive daqueles privados de liberdade, deve ser a formação para a cidadania. Assim, a promoção cidadã a partir da construção do PIA traz a ideia de que o adolescente, enquanto sujeito, tem responsabilidade, dando conteúdo à medida imposta na sentença para o cumprimento das medidas socioeducativas. Nesse sentido, Volpi (2011) ressalta que o conteúdo pedagógico voltado ao exercício da cidadania plena pelo adolescente submetido por lei à medida socioeducativa, necessita conter os seguintes elementos: os fins sociais a que o ECA se dirige; as exigências do bem comum; os direitos e deveres individuais e coletivos; a condição peculiar do adolescente como pessoa em desenvolvimento.

Na perspectiva de vida ao jovem infrator, a fim de que se torne um adulto apto para conviver de maneira produtiva no meio sociofamiliar, a finalidade das medidas socioeducativas é ressocializá-lo por meio de ações que o reeduem e incentivem seu afastamento do mundo do crime, colaborando, assim, no combate à criminalidade infantil. O ECA prevê métodos socioeducativos, observada as necessidades pedagógicas que visem o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, como também a Constituição Federal, no artigo 227, garante ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à educação, profissionalização, dignidade, respeito, a salvo de toda forma de discriminação, exploração, violência, entre outros. Conforme Brito (2012), a ressocialização por meio das medidas socioeducativas pretende a integração do adolescente em conflito com a lei ao mundo social, familiar e escolar, no âmbito de um processo que deve proporcionar condições capazes de garantir aos adolescentes pós-medida, as oportunidades de superação de exclusão e participação na vida social.

Nesse processo, a escolarização, a profissionalização e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários são esforços fundamentais para que o adolescente sinta-se preparado para uma convivência social, saudável e produtiva. Uma das direções que deve ser

tomada para alcançar esse ideal é a da superação de práticas, ainda corriqueiras, que resumem o adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas ao ato a ele atribuído. Assim, além de terem acesso a direitos e condições dignas de vida, os autores de atos infracionais devem ser reconhecidos como indivíduos pertencentes a uma coletividade, com a qual compartilham valores.

PARTE II

INVESTIGAÇÃO EMPÍRICA

1. REFERENCIAL METODOLÓGICO

Este Capítulo tem por finalidade apresentar os principais procedimentos metodológicos adotados neste trabalho, considerando os seus objetivos e o contexto no qual esta pesquisa foi realizada. Cabe esclarecer que, neste trabalho, entende-se pesquisa como “processos de produção e criação de conhecimentos, por meio dos quais se tenta inquirir, em profundidade, realidades, a fim de nelas intervir, buscando condições, encaminhamentos, propostas, para fazê-las justas” (Silva & Araújo-Oliveira, 2004, p. 1).

Sendo assim, o pesquisador não é externo ao fenômeno estudado, uma vez que sua motivação para conhecer, seu interesse, procede do engajamento com o objeto de estudo (Silva, 2008). Esses interesses movem aqueles que, com seu trabalho, procuram interferir na realidade e nela buscam ampliar compreensões acerca de processos humanos. Mas, isso não significa que um estudo seja a comprovação do pensamento do pesquisador, ou a concretização do desejo deste sobre como a realidade deve ser, pois é:

“engajamento em que o outro distinto, na medida do nosso esforço para compreendê-lo, vai mostrando-nos: o que investigar, valendo-nos de critérios que não abrangem unicamente nosso próprio interesse; como fazê-lo, para que não deixe de ser respeitada a dignidade, as especificidades dos grupos e das pessoas, todas elas, inclusive as do pesquisador; como e para quem devem ser encaminhados os resultados dos estudos que fazemos; ou que fazemos com sua aquiescência” (Silva, 2008, p. 237).

Desse modo, para se fazer uma abordagem investigativa científica existem diversas formas, porém é a partir do problema de pesquisa que se terá a base das ferramentas metodológicas a serem utilizadas para o seu desenvolvimento. Assim, a delimitação de um problema requer a escolha de procedimentos e métodos sistemáticos de investigação para a descrição e explicação de fenômenos na perspectiva do método científico, contemplando observações e interpretação da realidade conforme relações constatadas à luz do marco teórico da pesquisa. Sob essa perspectiva, a execução da pesquisa empírica do presente trabalho demandou os aspectos metodológicos descritos a seguir.

1.1. PROBLEMÁTICA

A violência, da qual se origina a sensação de insegurança, que assola os centros urbanos, em especial as maiores cidades brasileiras, com seus reflexos em todos os segmentos do país, inquieta e produz um sem-número de proposições visando o enfrentamento desta

questão. Nesse contexto, a problemática envolvendo a chamada criminalidade juvenil vem ganhando corpo na mídia diante do crescente contingente de adolescentes praticantes de atos infracionais. No entanto, a discussão em torno da questão infracional na adolescência está mal focada e, muitas vezes, debatida com desconhecimento de causa por uma sociedade que, carente de soluções para os problemas criados pelo sistema no qual está inserida, vê, no encarceramento, a solução para todas as tribulações.

Reconhecendo-se na Lei a necessidade da prisão para determinadas situações, não se pode ignorar que, por outro lado, há clareza quanto a existirem circunstâncias em que o encarceramento constitui um imperativo de retribuição e educação que o Estado deve impor a seus cidadãos que infringirem certas regras de conduta, e não uma possibilidade de expiação, dando a ideia de o detento estar ali pagando. Os conceitos introduzidos pelas normas do ECA estabelecem um mecanismo de sancionamento, de caráter pedagógico em sua concepção e conteúdo (Saraiva, 2013).

Todavia, a crise no sistema de atendimento a adolescentes infratores privados de liberdade torna-se aguda no país, revelando ambiguidade e contradição em tal situação, especialmente no que respeita ao sancionamento de medidas socioeducativas e de condição de direitos ostentada pelo adolescente. Apesar do objetivo do ECA de inserir um adolescente que comete ato infracional em alguma medida socioeducativa consista em livrá-lo da reincidência e reinseri-lo na sociedade, o que se constata é que, na maioria das vezes, o adolescente volta a se envolver na criminalidade.

Segundo a Subsecretaria de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente da Secretaria de Direitos Humanos [SDH], cerca de 70% desses adolescentes voltam a praticar crimes quando deixam as unidades (Agência Brasil, 2011). Isso, levando em consideração que mais de 20% dos adolescentes em cumprimento de medidas estão em regime de internação, é um dado considerável de casos de reincidência. Assim, a problemática subjacente ao estudo determinou o levantar de questões em busca de respostas, já que num primeiro momento se interroga e se questiona sobre a realidade.

1.1.1. Questão de Partida

No fio condutor dessa problemática, para o presente trabalho de pesquisa formulou-se a seguinte pergunta de partida:

- **De que maneiras são desenvolvidas as práticas pedagógicas e o trabalho dos diferentes profissionais no atual sistema de punição socioeducativo do CENAM e USIP, na cidade de Aracaju/SE, com vistas ao processo de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei?**

1.1.2. Objetivos

De acordo com a pergunta de partida, define-se para este estudo um objetivo geral e cinco objetivos específicos.

1.1.2.1 Objetivo Geral

Conhecer a maneira como são desenvolvidas as práticas pedagógicas e o trabalho voltado à ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, no atual sistema de punição socioeducativo do CENAM e USIP, na cidade de Aracaju/SE, na perspectiva dos gestores institucionais, socioeducadores, pedagogos, agentes de segurança, assistentes sociais e psicólogos.

1.1.2.2 Objetivos Específicos

- Identificar o perfil social dos adolescentes em cumprimento das medidas privativas de liberdade nas unidades do CENAM e USIP;
- Caracterizar o ambiente físico das unidades de atendimento socioeducativo de internação com base nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente;
- Averiguar o modelo pedagógico da medida socioeducativa adotado no contexto das unidades pesquisadas;
- Verificar a maneira como os diferentes profissionais atuam no sistema socioeducativo;
- Investigar como os educadores de medida socioeducativa, que atuam junto aos adolescentes autores de ato infracional, desenvolvem seu trabalho quanto à prevenção e à diminuição da reincidência destes atos.

1.2. METODOLOGIA

A pesquisa social é essencial para o desenvolvimento científico, por proporcionar o conhecimento e a transformação da realidade. Gil (2010) define a pesquisa como sendo o processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social, tendo como seu objetivo descobrir respostas para problemas mediante o emprego de procedimentos científicos. Complementa o autor: “os métodos esclarecem acerca dos procedimentos lógicos que deverão ser seguidos no processo de investigação científica, dos fatos da natureza e da sociedade” (p. 9). Nesse sentido, o método adequado a ser utilizado será posto entre a natureza do objeto que deverá ser pesquisado, dos recursos existentes, do alcance do estudo e da base filosófica do pesquisador, haja vista que este terá que seguir uma teoria conforme o que se propõe a pesquisar.

Com base nesses pressupostos, nesta etapa do trabalho, explicita-se a base metodológica que deu suporte para a coleta e análise de dados que permitiram alcançar os objetivos propostos na investigação.

1.2.1. Descrição do Tipo de Pesquisa

A pesquisa aqui adotada segue o modelo epistemológico-metodológico baseado no referencial de estudo de caso, definido por Yin (2001, p. 23) como “uma pesquisa empírica que investiga um fenômeno contemporâneo em seu contexto natural, em situações em que as fronteiras entre o contexto e o fenômeno não são claramente evidentes, utilizando múltiplas fontes de evidência”. Torna-se pertinente ressaltar que o estudo de caso não tem o propósito de proporcionar o conhecimento preciso das características de uma população, mas sim o de proporcionar uma visão global do problema ou de identificar possíveis fatores que o influenciam ou são por ele influenciados, conforme argumenta Gil (2010).

Tal metodologia necessita ser efetuada em um processo de impregnação e investigação, em que o investigador precisa embeber-se das minúcias de uma instituição a fim de conhecer seus costumes e práticas, seus pontos fortes e fracos, tal como fazem os que vivem seu dia a dia. Essa imersão aguça as intuições do pesquisador e fornece muitas pistas para entender o objeto estudado (Stake, 2009; Yin, 2001).

No atinente à pesquisa aqui desenvolvida, trata-se de um estudo de caso descritivo por possibilitar ao pesquisador a descrição de um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto real. Para Triviños (2009, p. 110), “o estudo descritivo pretende descrever ‘com

exatidão' os fatos e fenômenos de determinada realidade'', de modo que é utilizado quando a intenção do pesquisador é conhecer determinada comunidade, suas características, valores e problemas relacionados à cultura.

Como a investigação estabelece uma ponte entre a teoria, campo de conhecimento, e a prática profissional, campo de intervenção (Stake, 2009, Tuckman, 2000), no presente estudo importa conhecer, através da metodologia do estudo de caso, como são desenvolvidas as práticas pedagógicas e o trabalho voltado à ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei. Em consonância optou-se duplamente por um paradigma qualitativo e, em complementaridade, por um paradigma quantitativo, de forma a alcançar, com coerência e fundamentação, os objetivos definidos.

Ao se optar pela utilização do paradigma qualitativo teve-se presente, tal como refere a investigadora Bell (2004, p. 23), que este método permite “uma oportunidade, para estudar, de uma forma mais ou menos aprofundada, um determinado aspecto de um problema em pouco tempo”. Segundo Flick (2005, p.5), as características da investigação qualitativa contemplam: “(1) adequação dos métodos e das teorias; (2) perspectivas dos participantes na sua diversidade; (3) reflexão do investigador sobre o estudo; (4) variedade de métodos e perspectivas”. Acrescenta-se ainda a focalização em contexto (Stake, 2009).

Relativamente a se utilizar o método de pesquisa de tipologia quantitativa, significou utilizar opiniões e informações transformadas em números para possibilitar a classificação e análise, o que exigiu o uso de recursos e de técnicas estatísticas. A conjugação destes dois métodos dá ao investigador a oportunidade de abranger um maior número de possibilidades de investigação, resultantes da articulação quantitativa dos dados numéricos e, qualitativa, dos conceitos, atitudes e opiniões, referentes ao problema em investigação.

Assim, espera-se que a abordagem selecionada permita efetivamente analisar a complexidade inerente ao tema em estudo, nomeadamente a conhecer a maneira como são desenvolvidas as práticas pedagógicas e o trabalho voltado à ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, no atual sistema de punição socioeducativo do CENAM e USIP, na cidade de Aracaju/SE.

1.2.2. Descrição da População e Sujeitos

Segundo Marconi e Lakatos (2003), a população ou o universo da pesquisa pode ser definido como o conjunto de indivíduos que partilham, pelo menos, uma característica em comum. Assim sendo, relativamente à população da pesquisa, o universo representa o

conjunto formado pelos sujeitos [recursos humanos] que exercem diferentes atividades e atribuições nos programas de atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativa em unidades de internação que integram o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo [SINASE], em Aracaju/SE. São eles: diretores; coordenadores técnicos; assistentes sociais; psicólogos; pedagogos; advogados; demais profissionais necessários para o desenvolvimento de saúde, escolarização, esporte, cultura, lazer, profissionalização e administração; socioeducadores.

Desses profissionais, procurou-se considerar, além do Diretor da DIROP [Diretoria de Operações] e do Diretor Presidente da Fundação Renascer, os grupos mais representativos no âmbito do CENAM e da USIP, conforme Quadro 1, para se obter as respostas sobre as práticas socioeducativas e o processo de ressocialização. Tal procedimento é algo primordial, pois interfere diretamente na qualidade das informações e torna possível se construir a análise que permite chegar à compreensão mais ampla do problema delineado.

Quadro 1 - Referência de sujeitos do estudo

FUNÇÃO	UNIDADE	
	CENAM (Qtd.)	USIP (Qtd.)
Diretores	01	01
Socioeducador	09	25
Agente de Segurança	31	39
Assistente Social	07	05
Pedagogo (a)	04	02
Psicólogo	04	01
TOTAL/UNIDADE	56	73

Fonte: Fundação Renascer

A partir da população, alvo da pesquisa, foi possível definir os critérios segundo os quais se selecionaram os sujeitos, assim identificados os que fornecem dados para a investigação e vieram a compor os sujeitos da pesquisa. À exceção dos diretores que foram inquiridos por meio de entrevistas, aos demais sujeitos apresentados no Quadro 1 foram aplicados questionários. A pesquisa buscou atingir a totalidade ($n=127$) daqueles que efetivamente trabalham com o processo de ressocialização dos adolescentes, ou seja, 55 servidores do CENAM e 72 da USIP, aos quais foram entregues os questionários, num total de 127 para serem respondidos.

1.2.3. Caracterização do Campo de Pesquisa

Através da lei nº 2960, de 09 de abril de 1991, o Governo do Estado de Sergipe criou a Fundação Renascer, em substituição à antiga FEBEM, tornando-se assim a entidade executora da política de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente em situação de risco pessoal e em conflito com a lei. Essa Fundação é órgão da administração do Poder Executivo Estadual, vinculada, para efeito de supervisão e controle, à Secretaria de Estado da Ação Social, com responsabilidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, de acordo com informativo elaborado pela Secretaria de Estado de Assistência Social (2002).

Conforme dados fornecidos pela Secretaria de Estado de Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social (SEIDES, 2013), a Fundação Renascer tem a missão de oferecer oportunidades de estudo, lazer, interação social e profissionalização para todos os que estão sob seus cuidados, de acordo com o que determina o ECA e o Sistema Nacional de Acompanhamento de Medidas Socioeducativas. No executar de suas ações, faz o gerenciamento de sete unidades destinadas à atenção integral de crianças e adolescentes, a fim de que possam voltar a viver com suas famílias e em comunidade, dentre elas, Centro de Atendimento ao Menor [CENAM], Unidade Socioeducativa Feminina Senadora Maria do Carmo Alves [UNIFEM] e a Comunidade Socioeducativa São Francisco de Assis [CASE] - Unidade de Semiliberdade. Essas e outras unidades trabalham as chamadas medidas protetivas, socioeducativas e programas preventivos, de acordo com o preconizado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Importante destacar que a USIP atende adolescentes do sexo masculino encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude da 17ª Vara e comarcas do interior do Estado, sob regime provisório de medida socioeducativa e internação, assegurando-lhes as condições necessárias ao seu desenvolvimento. Nesse sentido, acrescenta-se que a medida socioeducativa da semiliberdade está prevista no Art. 120 do ECA, o qual estabelece que esta medida pode ser determinada desde o início ou constituir uma forma de transição para o regime aberto. Trata-se, na verdade, de um modelo similar ao regime semiaberto destinado aos chamados “imputáveis”, os quais, normalmente, exercem atividades escolares e profissionalizantes externas sob a supervisão do responsável pela Colônia Agrícola, Industrial ou similar e retornam para o pernoite, permanecendo, também, nos domingos e feriados no estabelecimento do regime semiaberto.

No tocante ao CENAM, este atende igualmente adolescentes do sexo masculino encaminhados pelo Juizado da Infância e da Juventude da 17ª Vara e comarcas do interior do Estado, para cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade, visando sua reinserção no convívio familiar e social. Destaca-se que essa perspectiva de atuação da Fundação Renascer, reflete uma mudança de paradigma em que se estabelece o atendimento vinculado a proteção integral, respaldado no ECA e na Lei do SINASE.

1.2.4. Instrumentos de Coleta de Dados

Como instrumentos para coleta de dados foram utilizados questionários, entrevistas estruturadas e a análise documental.

1.2.4.1. Análise Documental

Para compor a pesquisa empírica, houve a necessidade de uma base importante de documentos, razão pela qual se utilizou da pesquisa documental enquanto método de recolha e de verificação de dados. Esse é um instrumento de análise que incide sobre os artefatos escritos e que permite recolher uma série de dados existentes que são utilizados como “fonte de informação seletiva” (Bell, 2004, p. 140).

De acordo com Lüdke e André (2013), a análise de documentos constitui-se em uma fonte preciosa na pesquisa qualitativa, podendo completar ou validar informações obtidas por meio de outras técnicas de coleta de dados.

“Os documentos constituem também em uma fonte poderosa de onde podem ser retiradas evidências que fundamentam afirmações e declarações do pesquisador. Representam ainda uma fonte ‘natural’ de informações. Não apenas uma fonte de informação contextualizada, mas surgem num determinado contexto e fornecem informações sobre esse mesmo contexto” (Lüdke & André, 2013, p. 39).

Os autores destacam o fato de que os documentos constituem uma fonte estável e rica, sendo possível sua consulta sempre que necessário. Através dela também é possível retirar evidências que baseiam afirmações e declarações do pesquisador. Seu uso tem o custo baixo, pois requer apenas investimentos de tempo e atenção para selecionar e analisar os documentos mais relevantes. Os documentos que podem ser analisados incluem desde leis, pareceres, cartas, diários, jornais, arquivos escolares, entre outros. No caso da presente pesquisa, esse procedimento envolveu anotações constantes da Ficha de Atendimento Inicial e Internação Provisória [Apêndice A], do PIA [Plano Individual de Atendimento] (Anexo B) e da Ficha de Avaliação de Medidas [Apêndice C]. Nessa perspectiva, os dados coletados na

análise documental possibilitaram a compreensão, a validação e a confrontação das informações obtidas por meio das entrevistas e dos questionários.

1.2.4.2. Inquérito por Questionário

De acordo com Gil (2010), quando se deseja conhecer comportamentos, pode-se interrogar diretamente um grupo de pessoas de forma direta, haja vista que as vantagens de um levantamento são: atingir um grande número de pessoas, mesmo estando elas dispersas; menores gastos; rapidez e imediatismo na obtenção dos resultados; garantia do anonimato das respostas. Nessa abordagem, considerando-se a natureza desta pesquisa e o objetivo proposto, escolheu-se, como técnica de coleta de dados, o questionário com questões maioritariamente fechadas, algumas delas exigindo a justificativa da resposta fornecida pelo inquirido, cujas respostas estão previstas no próprio questionário, requerendo apenas que os sujeitos assinalem a situação que melhor corresponde à sua situação. Assim, ao propósito deste estudo, trata-se de questionários anônimos [Apêndice I], aplicados distintamente aos grupos de profissionais.

Marconi e Lakatos (2010) conceituam o questionário como sendo um instrumento para recolher informação, constituindo-se uma técnica de investigação composta por questões apresentadas por escrito às pessoas. A utilização desse instrumento de investigação visa recolher dados baseando-se, geralmente, na inquirição de um grupo representativo da população em estudo, colocando-se, para tal, uma série de questões que abrangem um tema de interesse dos investigadores, não havendo, para as respostas, interação direta entre estes e os inquiridos.

Conforme lembra Laville e Dione (1999), o questionário deve sempre visar atingir os objetivos da pesquisa, não devendo conter perguntas que fujam das referenciais nucleares do estudo. Caso seja extenso e disperso, o questionário terá sua qualidade comprometida e confiabilidade das respostas poderá ser dúvida. Esse princípio será o norteador, procurando-se dessa forma evitar que durante a aplicação dos questionários haja a dispersão da atenção dos respondentes. O questionário foi construído com base na informação recolhida no quadro teórico. Para testar a sua fiabilidade, procedeu-se a um pré-teste do instrumento de coleta de dados, com 6 socioeducadores, 8 agentes de segurança, 2 assistentes sociais, 1 pedagogo e 1 psicólogo das unidades do SENAN e USIP, para apreciação e julgamento do conteúdo e forma de aplicação. Com isso, pretendeu-se verificar:

Validade – se os dados levantados eram essenciais à pesquisa;

Compreensão- clareza do instrumento;

Aplicabilidade – determinar o tempo necessário para as respostas dos participantes.

Em relação à importância do estudo, foi constatada uma aceitação por todos os envolvidos no pré-teste. Contudo, houve uma pequena variação de compreensão, percebendo-se algumas dúvidas em relação ao instrumento, mas logo esclarecidas pela pesquisadora. Não houve dificuldades de preenchimento por parte dos pedagogos e socioeducadores que consideraram o instrumento de fácil compreensão. Diante disso, foram feitas alterações para que não restasse nenhuma dúvida. Quanto à aplicabilidade, o tempo variou de 15 a 30 minutos para o preenchimento dos questionários.

1.2.4.3. Inquérito por Entrevista Estruturada

A entrevista pressupõe que o processo de pesquisa seja uma construção contínua de textos capazes de mostrar e de criar significados enquanto a investigação é desenvolvida. “A entrevista também é uma grande ferramenta de coleta de dados e, geralmente, acompanha a observação, seja no estudo de caso, na pesquisa ação, ou mesmo na etnografia” (Hood, 2009, p. 77).

Marconi e Lakatos (2010) enumeram uma série de vantagens no uso da entrevista como técnica de coleta de dados, dentre elas, a obtenção de informações que não se encontram em fontes documentais, e a flexibilidade do entrevistador para refazer perguntas feitas ao participante. Dentre as desvantagens, os autores citam o risco de indisposição do entrevistado em fornecer as informações, o pequeno grau de controle sobre determinada situação durante a coleta de dados, a ocupação de muito tempo e a dificuldade para ser realizada.

A entrevista estruturada foi realizada com o Diretor Presidente da Fundação Renascer, o Diretor da DIOP, o Diretor do CENAM e da USIP, seguindo um roteiro [Apêndice II], no qual constaram questões envolvendo as trajetórias pessoais, percepções sobre o sistema de privação de liberdade dos adolescentes em conflito com a lei, relação entre os adolescentes reclusos e educadores, gestão, visão sobre violência, importância da educação, formação profissional, dentre outras.

1.2.5. Procedimentos na Realização do Estudo

O primeiro contato deu-se no mês de outubro de 2015, com a Presidência da Fundação Renascer no sentido de explicar a propositura da pesquisa e, desta forma, conseguir a autorização para efetivação do estudo. Cabe destacar que o CENAM e a USIP estão subordinados à DIROP que, por sua vez, está vinculada à Fundação Renascer, motivo pelo qual o consentimento de seu Presidente incluiu os demais diretores, sem necessidade de contatá-los pessoalmente. Após a autorização, as entrevistas aconteceram, inicialmente, com o Diretor Presidente da citada fundação, sequencialmente entrevistou-se o Diretor da DIROP, CENAM e, por fim, a diretora da USIP.

Com a anuência do corpo diretivo de ambas as instituições quanto à participação na pesquisa, contataram-se os profissionais previamente definidos como sujeitos deste estudo. A efetivação da participação de cada profissional se deu mediante a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido [Apêndice III].

Alguns dos formulários dos questionários foram enviados por correio eletrônico, enquanto outros se entregaram pessoalmente, na forma impressa, não sendo exigida a identificação, pois, conforme explica Rúdio (2007), quando esta não existe, o sujeito tende a responder com mais liberdade e sinceridade, principalmente quando as perguntas se referem a assuntos delicados ou muito pessoais.

As entrevistas com os diretores foram realizadas nas próprias unidades, acontecendo conforme a disponibilidade do entrevistado. Na ocasião se esclareceu que a entrevista seria submetida à conferência, de maneira que a publicação do material coletado somente ocorreria após a autorização do colaborador, isto é, da pessoa que relatou suas impressões e vivências a respeito da temática em questão.

Após a coleta de dados aconteceu a análise e a interpretação das informações obtidas durante a pesquisa. Gil (2010) afirma que a análise tem como objetivo organizar e resumir os dados de tal forma que sejam fornecidas as respostas necessárias ao problema proposto para a investigação. Buscou-se, com a interpretação, dar sentido às respostas obtidas, relacionando-as quando possível a conhecimentos já obtidos anteriormente. Ao final, os dados obtidos foram discutidos e os resultados apresentados em forma de conclusões cabíveis para responder à questão norteadora da investigação, com os respectivos objetivos.

2. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

A representação que um grupo elabora sobre a realidade cotidiana, interpretando-a e pensando a respeito dela, “é uma forma de conhecimento da atividade mental desenvolvida pelos indivíduos para fixar suas posições em relação a situações, eventos, objetos e comunicações que lhes concernem” (Sêga, 2000, p. 126). Na particularidade desta pesquisa, as representações dos participantes na perspectiva da reabilitação do adolescente no âmbito do sistema prisional, estão configuradas nos dados coletados de acordo com os procedimentos indicados no Capítulo anterior. Após a elaboração dessas representações, os resultados foram classificados, constituindo-se, no passo seguinte, na forma de apresentação e análise dos resultados, ambas instituindo-se no núcleo central da pesquisa. Cabe dizer que a importância dos dados não está neles próprios, mas em proporcionar respostas às investigações, de acordo com Marconi e Lakatos (2009).

Este Capítulo, portanto, traz a configuração dos resultados com base na análise e interpretação de questionários e entrevistas aplicados a sujeitos que exercem diferentes atividades e atribuições nos programas de atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas em unidades de internação que integram o SINASE, em Aracaju/SE. Em complementação, apresenta-se o resultado da análise de documentos do Sistema de Informação para Acompanhamento de Adolescentes em Conflito com a Lei (SIPIA).

2.1. O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO NA PERCEPÇÃO DE SERVIDORES DAS UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS: RESULTADOS DOS QUESTIONÁRIOS

Os questionários foram distribuídos a 127 servidores, nas duas instituições em análise, no ano de 2016, ao longo de dois meses consecutivos. Foram entregues pela pesquisadora, que efetuou a sua distribuição quando havia possibilidade de acesso a essas pessoas, recolhendo-os após o seu preenchimento. Os questionários foram respondidos por 72 sujeitos, correspondente a 56,7% da população alvo da pesquisa. As respostas foram distribuídas em quatro categorias: 1) dados pessoais e profissionais; 2) estrutura da unidade; 3) medidas socioeducativas; 4) projeto político pedagógico. Essas categorias, com as informações pertinentes, encontram-se descritas a seguir.

2.1.1. Dados Pessoais e Profissionais

Predominaram funcionários do sexo masculino (68,1%), com idade entre 30 e 39 anos (58,3%), em sua maioria socioeducadores (43,1%), com nível superior incompleto

(31,9%), tempo de carreira entre 8 e 10 anos (31,9%), sem nunca ter exercido o cargo anteriormente (72,2%) e introduzidos ao cargo via concurso público (54,2%), tal como apresentado na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1- Perfil socioeconômico e profissional dos funcionários do Cenam e Usip

Faixa etária	f	%
De 18 a 29 anos	6	8,3%
De 30 a 39 anos	42	58,3%
40 ou mais	24	33,3%
Total	72	100,0%
Gênero	f	%
Masculino	49	68,1%
Feminino	23	31,9%
Total	72	100,0%
Escolaridade	f	%
Ensino médio completo	16	22,2%
Terceiro grau incompleto	23	31,9%
Terceiro grau completo	17	23,6%
Pós-graduado	13	18,1%
Mestrado	3	4,2%
Total	72	100,0%
Cargo	f	%
Socioeducador	31	43,1%
Agente de segurança	28	38,9%
Equipe pedagógica	4	5,6%
Equipe técnica	9	12,5%
Total	72	100,0%
Tempo que desempenha cargo atual categorizado	f	%
Menor de 2 anos	23	31,9%
2 a 4 anos	6	8,3%
5 a 7 anos	16	22,2%
8 a 10 anos	23	31,9%
11 a 13 anos	2	2,8%
14 a 16 anos	1	1,4%
17 anos ou mais	1	1,4%
Total	72	100,0%
Já desenvolveu sua função em outra oportunidade	f	%
Sim	20	27,8%
Não	52	72,2%
Total	72	100,0%
Como chegou ao exercício do cargo	f	%
Concurso público	39	54,2%
Indicação política	3	4,2%
Contrato temporário	23	31,9%
Outros	7	9,7%
Total	72	100,0%

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Questionados sobre se tinham desenvolvido a função em outra oportunidade, somente 13 servidores (18,05%) responderam que sim, apontando os seguintes locais: CENAM ($n=03$); em Salvador ($n=02$); Prefeitura ($n=02$); Rede estadual ($n=01$); CASE ($n=01$); Centros de Recuperação ($n=01$); CTO- F. R. ($n=01$); Fundação Bom Viver ($n=01$); Escola ($n=01$). Isso significa dizer que, a maioria (81,95%) não possuía experiência anterior para o exercício da função que lhe foi atribuída na instituição onde desempenha suas atividades.

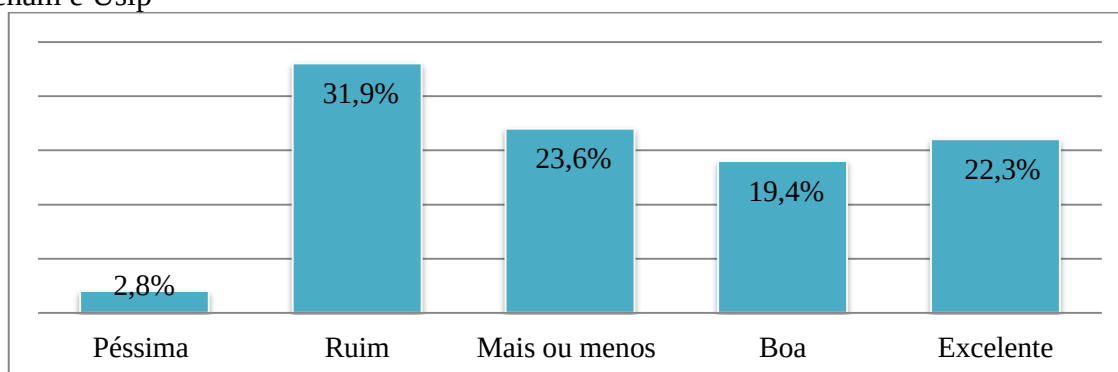
Assim, no questionário aplicado, foi solicitado ao entrevistado que expressasse o grau de satisfação com o cargo que exerce atualmente. Para essa análise, adotou-se a escala de Likert, devendo o participante marcar uma das opções descritas no Quadro 2, abaixo:

Quadro 2- Distribuição de pontos de acordo com o grau de satisfação com o cargo que exerce atualmente

1	2	3	4	5
Péssima	Ruim	Mais ou menos	Boa	Excelente

Como pode ser observado, a pontuação máxima 5 pontos, que poderia ser obtida dentre outros níveis de satisfação, definiria como excelente a satisfação com o cargo exercido. Por outro lado, a pontuação mínima de 1 ponto definiria o oposto. Os resultados obtidos nesse questionamento indicam que a maior parte dos entrevistados (31,9%) atribuiu ruim ao nível de satisfação no exercício da função, conforme Gráfico 1.

Gráfico 1 - Nível de satisfação no exercício da função, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

De acordo com os resultados obtidos, na Tabela 2 segue a média e desvio padrão do nível de satisfação. É possível notar que foi a equipe pedagógica que melhor avaliou com 4 pontos, seguida dos socioeducadores com 3,97 pontos.

Tabela 2- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do nível de satisfação avaliado pelos funcionários USIP/CENAM (n=72)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Socioeducador	2	5	3,97	1,08
Agente de Segurança	1	5	2,54	0,999
Equipe Pedagógica	3	5	4,00	0,816
Equipe Técnica	2	4	2,78	0,833

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Na justificativa sobre as respostas dadas sobre estar satisfeito com a função exercida, somente 47 participantes o fizeram. Os resultados obtidos nessa análise são apresentados na Tabela 3, a seguir.

Tabela 3- Avaliação do nível de satisfação com a função exercida (n=47)

Nível de satisfação	Principais justificativas	n
Satisfeito	• Contribuir para a reinserção do adolescente	6
	• Respeito pelo adolescente	4
	• Experiência satisfatória	3
	• Ser respeitado pelos adolescentes	2
	• Realização profissional	2
	• Importância do trabalho multiprofissional	1
	• Conseguir realizar um bom trabalho com os recursos disponíveis	1
	TOTAL	19
Insatisfeito	• Estrutura precária	15
	• Falta de apoio/descaso do poder público	04
	• Baixos salários	04
	• Despreparo dos gestores/preconceito	01
	• Falta de metodologia para o trabalho	01
	• Falta de entrosamento da equipe técnica	01
	• Marginalização do trabalho	01
	• Falta de investimento e de capacitação	01
	TOTAL	28

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Em prosseguimento da análise, na Tabela 4 expõe-se a média e desvio padrão do nível de satisfação por tempo de trabalho. É possível notar que os funcionários entre 14 e 16 anos no cargo atribuíram a melhor pontuação com 5, seguida dos funcionários com menos de 2 anos no cargo, com 4,04 pontos.

Tabela 4- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do nível de satisfação avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Menor de 2 anos	2	5	4,04	0,928
2 a 4 anos	3	5	4,00	0,632
5 a 7 anos	2	5	2,69	0,873
8 a 10 anos	1	5	2,70	1,259
11 a 13 anos	2	2	2,00	0
14 a 16 anos	5	5	5,00	-
17 e mais	4	4	4,00	-

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Em seguida, na Tabela 5, apresenta-se a média e desvio padrão do nível de satisfação. É possível notar que os funcionários que chegaram ao cargo por *contrato temporário* (m=4,32) demonstram estar mais satisfeitos, seguidos dos funcionários que chegaram ao cargo por *indicação política* com 4,00 pontos.

Tabela 5 - Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do nível de satisfação, modo como chegaram ao cargo, avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Concurso Público	1	5	2,59	0,993
Indicação política	2	5	4,00	1,732
Contrato Temporário	3	5	4,32	0,795
Outros	2	5	3,57	0,976

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

A fim de analisar quais as principais características necessárias para o bom desempenho na função, pode-se notar na Tabela 6 que a característica mais relevante, segundo os entrevistados é o profissional ter *experiência mais conhecimento técnico* (55,6%).

Tabela 6- Características relevantes para desempenhar a função, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip

Características	f	%
Experiência	13	18,1%
Conhecimento técnico	2	2,8%
Experiência mais conhecimento técnico	40	55,6%
Amor ao exercício da função/cargo	2	2,8%
Todas essas características	15	20,8%
Total	72	100,0%

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Dentre as características mais relevantes, 40 (55,6%) respondentes apontaram a *experiência mais o conhecimento técnico*, muito embora este *conhecimento*, como item de

avaliação isolado, fosse mencionado por apenas 2 (2,8%) participantes, assim como o *amor ao exercício da função/cargo*.

2.1.1. Estrutura da Unidade

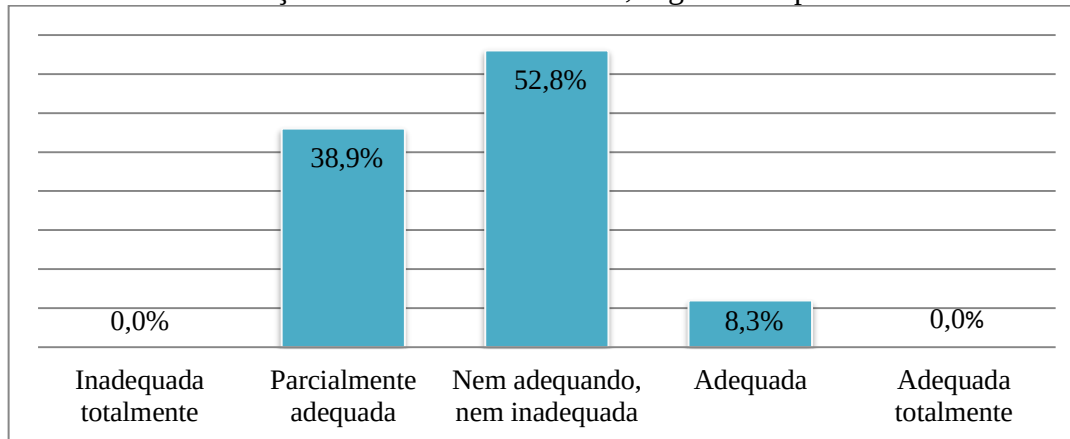
No questionário aplicado, foi solicitado ao entrevistado que ele avaliasse a estrutura da unidade em que trabalha, devendo, para tanto, marcar as opções como descritas no Quadro 3, que se segue:

Quadro 3- Distribuição de pontos para classificação da estrutura da Unidade

1	2	3	4	5
Inadequada totalmente	Inadequada	Nem adequada, Nem inadequada	Adequada	Adequada totalmente

Como pode ser observado, a pontuação máxima, que poderia ser obtida dentre outros níveis de classificação correspondente a 5 pontos, definiria a estrutura como adequada totalmente. Por outro lado, a pontuação mínima que poderia ser obtida é de 1 ponto, definindo o oposto, ou seja, inadequada totalmente. No Gráfico 2, é possível observar que a maioria dos servidores (52,8%) considera mediana a estrutura das unidades para as atividades propostas.

Gráfico 2 - Classificação da estrutura da unidade, segundo a opinião do Cenam e Usip



Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Com base nos parâmetros constantes no Quadro 2, na Tabela 7, em seguida, expõe-se a média e desvio padrão da classificação da estrutura da unidade. É possível notar que os funcionários que chegaram ao cargo por *indicação política* atribuíram melhor pontuação à estrutura das unidades com 3,33, seguidos dos funcionários que chegaram ao cargo por *contrato temporário*, com 2,96 pontos nesta mesma avaliação.

Tabela 7- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo da estrutura da Unidade, avaliado pelos funcionários da USIP/CENAM (n=72)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Concurso Público	2	3	2,49	0,506
Indicação política	2	4	3,33	1,155
Contrato Temporário	2	4	2,96	0,638
Outros	2	3	2,71	0,488

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da pesquisa, 2016.

Como se pode observar na tabela 7, há indícios de que a classificação média da estrutura da unidade feita pelos funcionários que entraram por contrato temporário ($m=2,96$) é maior do que daqueles que entraram por concurso público ($m=2,49$). A fim de analisar a opinião dos entrevistados quanto aos pontos positivos da unidade onde trabalham, foi-lhes solicitado que escolhessem 3 assertivas e as classificassem como mais importante, mais ou menos importante e menos importante. O resultado pode ser observado na Tabela 8.

Tabela 8 - Distribuição das assertivas quanto aos pontos positivos das Unidades, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)

Assertivas	Mais importante		Mais ou menos importante		Menos importante		N Total	% - Total*
	f	%	f	%	f	%		
Estrutura compatível com o ECA e SINASE.	10	33,3%	8	26,7%	12	40,0%	30	41,7%
Quantidade de servidores suficiente.	14	48,3%	9	31,0%	6	20,7%	29	40,3%
Tratamento humanizado aos adolescentes, compatível com a legislação vigente.	14	50,0%	10	35,7%	4	14,3%	28	38,9%
Atividades pedagógicas desenvolvidas.	10	31,3%	11	34,4%	11	34,4%	32	44,4%
Relação direta entre os adolescentes e a direção da unidade.	11	35,5%	12	38,7%	8	25,8%	31	43,1%
Rotina diária bem definida.	8	26,7%	12	40,0%	8	26,7%	30	41,7%
Respeitos aos direitos humanos dos adolescentes.	3	16,7%	3	16,7%	12	66,7%	18	25,0%
Capacitação dos servidores.	3	15,0%	7	35,0%	10	50,0%	20	27,8%

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Obs.: *as somas das porcentagens foram maiores que 100%, pois o entrevistado pôde escolher 3 assertivas.

Foi possível observar que a assertiva mais escolhida foi *atividades pedagógicas desenvolvidas* (44,4%), sendo considerada por 31,3% dos participantes que a escolheram como a assertiva mais importante. Complementarmente, pode-se ver que a segunda assertiva mais escolhida foi *relação direta entre os adolescentes e a direção da unidade* (43,1%), onde 35,5% consideram essa assertiva como mais importante. Além disso, observa-se também que a terceira assertiva escolhida foi a *estrutura compatível com ECA e SINASE* (41,7%), opção na qual 33,3% respondentes consideraram esta assertiva como a mais importante. Igualmente,

a *rotina diária bem definida* é um dos pontos positivos para 41,7% dos respondentes e, destes, 26,7% consideraram esta assertiva como a mais importante.

Na sequência, os participantes responderam sobre os pontos negativos, assinalando suas opções segundo os critérios de barreiras, conforme Quadro 4, a seguir:

Quadro 4- Distribuição de pontos para identificação dos pontos negativos da unidade (barreiras)

1	2	3
Barreira maior	Barreira média	Barreira menor

Com base no referencial do Quadro 3, os resultados estão apresentados na Tabela 9, que se segue.

Tabela 9 - Distribuição das assertivas e classificação quanto aos pontos negativos das Unidades, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)

Assertivas	Barreira maior		Barreira média		Barreira menor		N - Total	% - Total*
	f	%	f	%	f	%		
Estrutura em desacordo com o ECA e o SINASE.	30	61,2%	15	30,6%	4	8,2%	49	68,1%
Quantidade de servidores insuficiente.	25	50,0%	18	36,0%	7	14,0%	50	69,4%
Tratamento desumano junto aos adolescentes, incompatível com a legislação vigente.	1	7,7%	8	61,5%	4	30,8%	13	18,1%
Atividades pedagógicas pontuais.	3	15,0%	9	45,0%	8	40,0%	20	27,8%
Ausência de relação direta entre os adolescentes e a direção da unidade.	2	12,5%	5	31,3%	9	56,3%	16	22,2%
Ausência de rotina diária	2	9,1%	9	40,9%	11	50,0%	22	30,6%
Desrespeito aos direitos humanos dos adolescentes.	2	14,3%	2	14,3%	10	71,4%	14	19,4%
Ausência/Insuficiência de capacitação dos servidores.	6	18,2%	7	21,2%	20	60,6%	33	45,8%

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Obs.: *as somas das porcentagens foram maiores que 100%, pois o entrevistado pôde escolher 3 assertivas.

Foi possível observar que a assertiva mais escolhida foi *quantidade de servidores insuficiente* (69,4%), destes, 50,0% consideram esta assertiva como a barreira maior. A segunda assertiva mais escolhida foi *estrutura em desacordo com o ECA* (68,1%), onde 61,2% consideram essa assertiva como barreira maior. Além disso, observa-se também que a terceira assertiva escolhida foi a *ausência de rotina diária* (30,6%), destes 9,1% consideraram esta assertiva como a barreira maior.

2.1.2. Medidas Socioeducativas

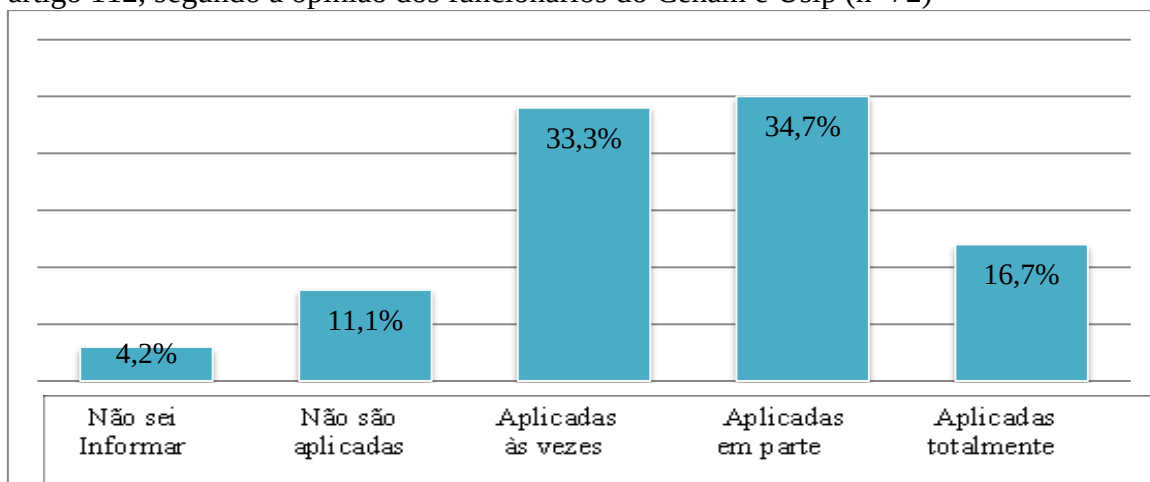
No questionário aplicado, foi solicitado ao entrevistado que ele identificasse o nível em que ocorre a aplicação prática das medidas socioeducativas contempladas no ECA, em seu artigo 112, na unidade em que trabalha. Para realizar a análise, foi atribuído a cada resposta um valor, como descrito no Quadro 5, abaixo.

Quadro 5- Distribuição de pontos para identificação do nível em que ocorre a aplicação prática das medidas socioeducativas

1	2	3	4	5
Não são aplicadas	Parcialmente aplicadas	Aplicadas às vezes	Aplicadas em parte	Aplicadas totalmente

Como pode ser observado, a pontuação máxima, que poderia ser obtida por cada nível de aplicação das medidas correspondente a 5 pontos, definiria que as medidas socioeducativas são aplicadas totalmente. Por outro lado, a pontuação mínima de 1 ponto definiria que os participantes não saberiam informar. No Gráfico 3, é possível observar que os funcionários (34,7%) consideram que as medidas socioeducativas, contempladas no Eca - artigo 112, são aplicadas em parte.

Gráfico 3 - Nível de aplicação das medidas socioeducativas contempladas no ECA, em seu artigo 112, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Na Tabela 10, abaixo, segue a média e desvio padrão da classificação do nível de aplicação das medidas. É possível notar que os funcionários que chegaram ao cargo por indicação política deram melhor pontuação com 4,33, seguida dos funcionários que chegaram ao cargo por contrato temporário com 3,78 pontos.

Tabela 10- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do nível de aplicação das medidas, avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Concurso Público	1	5	3,23	0,902
Indicação política	3	5	4,33	1,155
Contrato Temporário	1	5	3,78	1,085
Outros	1	5	3,57	1,272

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Como se pode observar na tabela 10, há indícios de que no nível médio de aplicação das medidas socioeducativas a influência maior foi dos funcionários que entraram por *contrato temporário* ($m=3,78$) do que aqueles que entraram por *concurso público* ($m=3,23$). Relativamente à opinião a respeito dos pontos mais relevantes das medidas socioeducativas, os respondentes observaram, para marcar sua opção, a seguinte escala:

Quadro 6- Distribuição de pontos para identificação do nível de relevância de cada uma das medidas socioeducativas

1	2	3
Mais relevante	Mais ou menos relevante	Menos relevante

Assim, na Tabela 11, a seguir, apresentam-se as respostas dos participantes.

Tabela 11- Distribuição das assertivas e classificação quanto à relevâncias das medidas socioeducativas, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)

Assertivas	Relevância maior		Relevância média		Relevância menor		N - Total	% - Total*
	f	%	F	%	f	%		
Perspectiva efetiva de ressocialização.	24	66,7%	7	19,4%	5	13,9%	36	50,0%
Caráter predominantemente educativo.	2	16,7%	5	41,7%	5	41,7%	12	16,7%
Necessidade de articulação da rede (Educação, Saúde, Assistência Social...).	12	50,0%	13	40,6%	7	21,9%	32	44,4%
Aplicação de acordo com o Ato Infracional cometido pelo adolescente.	11	37,5%	7	31,8%	4	18,2%	22	30,6%
Relação das medidas socioeducativas com o ECA e a Constituição.	7	33,3%	8	38,1%	6	28,6%	21	29,2%
Assessorar a Justiça da Infância e da Juventude nas decisões afetas a aplicação das medidas socioeducativas.	5	20,0%	12	48,0%	8	32,0%	25	34,7%
Fortalecimento dos vínculos familiares.	9	29,0%	12	38,7%	10	32,3%	31	43,1%
Resposta Estatal ao cometimento de ato Infracional.	3	20,0%	4	26,7%	8	53,3%	15	20,8%
A perspectiva de reparo causado pelo cometimento do Ato Infracional.	0	0,0%	5	20,8%	19	79,2%	24	33,3%

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Obs.: *as somas das porcentagens foram maiores que 100%, pois o entrevistado pôde escolher 3 assertivas.

É possível observar que a assertiva mais escolhida foi *perspectiva efetiva de ressocialização* ($n=36$), destes, 50,0% consideram esta assertiva como de maior relevância.

Complementarmente, a segunda assertiva mais escolhida foi necessidade de articulação da rede (Educação, Saúde, Assistência Social...) ($n=32$), onde 37,5% consideram esta a assertiva com relevância maior. Constatou-se que a terceira assertiva mais escolhida foi a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude nas decisões afetas a aplicação das medidas socioeducativas ($n=31$), destes, 20,0% consideraram esta assertiva com a relevância maior.

Além disso, solicitou-se que os participantes assinalassem, dentre algumas assertivas apresentadas, três delas que representassem, em sua opinião, o que pode ser melhorado em relação às medidas socioeducativas, de acordo com a seguinte escala (Quadro 7):

Quadro 7- Distribuição de pontos para identificação do que pode ser melhorado em relação às medidas socioeducativas

1	2	3
Mais importante	Mais ou menos importante	Menos importante

Na Tabela 12 encontram-se os resultados desse questionamento.

Tabela 12- Distribuição das assertivas e classificação quanto à importância do que pode ser melhorado nas medidas socioeducativas, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip ($n=72$).

Assertivas	Mais importante		Mais ou menos importante		Menos importante		N Total	%Total*
	f	%	f	%	f	%		
O processo de ressocialização.	42	77,8%	7	13,0%	5	9,3%	54	75,0%
Atuação pedagógica para efetivação das medidas socioeducativas.	5	18,5%	15	55,6%	7	25,9%	27	37,5%
Articulação prática de rede.	8	32,0%	9	36,0%	8	32,0%	25	34,7%
Equilíbrio na aplicação das medidas socioeducativas.	7	25,9%	11	40,7%	9	33,3%	27	37,5%
Participação dos responsáveis pelos adolescentes no processo socioeducativo.	6	21,4%	11	39,3%	11	39,3%	28	38,9%
Compartilhamento dos responsáveis pelos adolescentes com o Poder Judiciário sobre a aplicação das medidas.	2	8,3%	11	45,8%	11	45,8%	24	33,3%
Ampliação do atendimento à medida em semiliberdade, possibilitando opções da aplicação de medida socioeducativa, sem a privação total da liberdade, inserindo o adolescente na comunidade local.	2	6,5%	8	25,8%	21	67,7%	31	43,1%

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

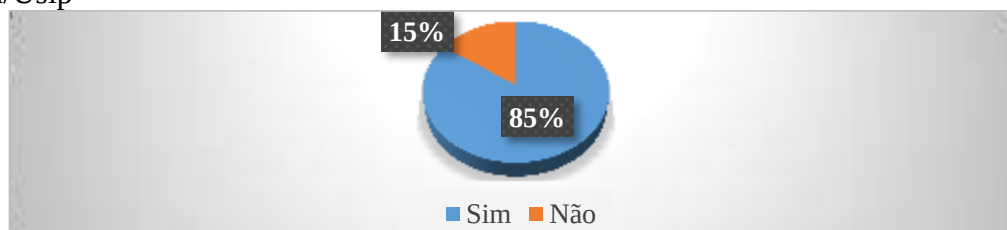
Foi possível observar que a assertiva mais escolhida foi o *processo de ressocialização* ($n=54$ participantes), destes, 77,8% consideram esta assertiva como a mais

importante. A segunda assertiva mais escolhida foi *participação dos responsáveis pelos adolescentes no processo socioeducativo* (n=28), onde 21,4% a consideraram como sendo a assertiva mais importante. A terceira assertiva mais escolhida foi a *atuação pedagógica para efetivação das medidas socioeducativas* (n=30), destes, 18,5% consideraram esta assertiva como a mais importante, seguida do *equilíbrio na aplicação das medidas socioeducativas* (n=30), considerada por 25,9% como a assertiva mais importante.

2.1.3. Projeto Político Pedagógico

Nessa categoria, questionou-se: **Na unidade onde você desenvolve suas atividades há Plano Pedagógico?** As respostas dos participantes encontram-se no Gráfico 4, em seguida.

Gráfico 4 - Percentual de respostas sobre existência de Plano Pedagógico nas unidades Cenam/Usip



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

No Gráfico 4, pode-se observar que, na opinião de 85% dos participantes, as unidades onde desenvolvem suas atividades possuem Plano Pedagógico. Complementarmente, os participantes foram indagados sobre ser necessário um Plano Pedagógico nas Unidades Socioeducativas. As respostas fornecidas são apresentadas a seguir no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Percentual de respostas sobre a necessidade de ter Plano Pedagógico nas unidades socioeducativas



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Em sua maioria (99%), os entrevistados reconhecem que há necessidade de existir um Plano Pedagógico nas Unidades Socioeducativas. O pedido para justificar suas respostas

foi atendimento por apenas 43,06% dos pesquisados, justificativas estas que se expõe na Tabela 13, abaixo.

Tabela 13- Justificativas sobre a necessidade de existir Plano Pedagógico nas Unidades Socioeducativas

SÍNTESE DAS JUSTIFICATIVAS	N respondentes
Reinserir o adolescente na sociedade	9
Direcionar caminhos para atingir os objetivos educacionais	8
Importante para a educação do adolescente	7
Instrumento de integração	2
Permite dividir conhecimentos quando elaborado coletivamente pelos diferentes profissionais	1
Possibilita mudanças comportamentais	1
Colabora para o desenvolvimento da medida socioeducativa	1
A orientação didático-pedagógica é garantia de direitos e inclusão social	1
Rompe barreiras na convivência com o adolescente	1
TOTAL	31

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Para a maioria daqueles que justificaram suas respostas a respeito da necessidade de haver um Projeto Pedagógico nas Unidades Socioeducativas, a maioria (29,03%) mencionou ser necessário para *reinserir o adolescente na sociedade*, enquanto 25,81% apontam que *direciona caminhos para a educação do adolescente*, sendo, portanto, *importante para sua educação* (22,58%). De igual modo, tornou-se fundamental buscar a concepção dos participantes sobre o Plano Pedagógico no contexto das medidas socioeducativas, obtendo-se as respostas que se apresentam na Tabela 14, que se segue.

Tabela 14- Plano Pedagógico no contexto das medidas socioeducativas na concepção dos respondentes

ASSERTIVAS	N respondentes	%
Mecanismo de articulação da Rede dentro do Processo Socioeducativo	3	4,17
Articulação da rede de atendimento (Inclusão Social, Saúde, Educação,) com vistas à reinserção do adolescente à sociedade	12	16,67
Documento construído coletivamente, onde são sistematizadas ações com vistas à execução das medidas socioeducativas com base na legislação vigente (ECA/SINASE/Constituição Federal), estabelecendo diretrizes para oportunizar a reflexão sobre o cometimento do Ato Infracional, e paralelo a isto a reinserção do adolescente na sociedade	47	65,27
Documento elaborado pela equipe pedagógica/técnica, com base no ECA, onde são oportunizadas ações para a inserção do adolescente na sociedade	9	12,5
São diretrizes estabelecidas pela equipe técnica sem a participação dos adolescentes, cujo objetivo é reinseri-lo na sociedade.	-	-
Não respondeu	1	1,39
TOTAL	72	100

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Com base na Tabela 14 constata-se de acordo com a concepção de 65,27% dos participantes, que o Plano Pedagógico no que tange às medidas socioeducativas é um documento construído coletivamente, onde são sistematizadas ações com vistas à execução das medidas socioeducativas com base na legislação vigente (ECA/SINASE/Constituição Federal), estabelecendo diretrizes para oportunizar a reflexão sobre o cometimento do Ato Infracional, e paralelo a isto a reinserção do adolescente na sociedade. Contribuíram para esse percentual, as respostas dos agentes de segurança (38,30%).

Visando conhecer o grau de dificuldade existente na implementação das práticas pedagógicas na unidade em que o participante trabalhava, pediu-se que assinalassem três alternativas num grupo de alternativas observando a escala proposta no Quadro 8:

Quadro 8- Distribuição de pontos para identificação das dificuldades existentes na implementação das práticas pedagógicas do Cenam/Usip

1	2	3
Mais difícil	Mais ou menos difícil	Menos difícil

De acordo com esse referencial, os participantes escolheram suas alternativas, as quais se encontram identificadas na Tabela 15, a seguir.

Tabela 15- Distribuição das assertivas e classificação quanto ao grau de dificuldade na implementação das práticas pedagógicas nas Unidades, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)

Assertivas	Mais difícil		Mais ou menos difícil		Menos difícil		N - Total	% - Total*
	f	%	f	%	f	%		
Compreensão efetiva sobre as práticas pedagógicas	8	16,3%	8	16,3%	33	67,3%	49	68,1%
Atuação da equipe pedagógica relativamente às práticas pedagógicas.	17	51,5%	10	30,3%	6	18,2%	33	45,8%
Envolvimento dos adolescentes na definição das práticas pedagógicas.	9	33,3%	11	40,7%	7	25,9%	27	37,5%
Necessidade de aferição da efetividade das práticas pedagógicas.	11	35,5%	14	45,2%	6	19,4%	31	43,1%
Integração dos responsáveis pelos adolescentes no processo socioeducativo.	8	30,8%	10	38,5%	8	30,8%	26	36,1%
Estabelecimento de diálogo entre os responsáveis pelos adolescentes e o Poder Judiciário sobre as práticas pedagógicas.	9	27,3%	11	33,3%	13	39,4%	33	45,8%
Articulação da rede no que se refere às práticas pedagógicas.	3	10,0%	9	30,0%	18	60,0%	30	41,7%

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Conforme se evidencia na Tabela 15, a assertiva mais escolhida foi *compreensão efetiva sobre as práticas pedagógicas* (n=49), destes, 16,3% consideram esta assertiva como a mais difícil. A segunda assertiva mais escolhida foi *atuação da equipe pedagógica relativamente às práticas pedagógicas* (n=33), onde 51,5% consideram essa assertiva como mais difícil. A terceira assertiva mais escolhida foi a *necessidade de aferição da efetividade das práticas pedagógicas* (n=31), destes 35,5% consideraram esta assertiva como a mais difícil.

2.1.5. Processo de Ressocialização e Adolescentes em Conflito com a Lei

Nesse bloco, pediu-se, inicialmente, para o participante, dentre algumas proposições apresentadas, definir o processo de ressocialização. As respostas a esse questionamento estão na Tabela 16.

Tabela 16- Definição do processo de ressocialização, segundo os inquiridos no questionário

ASSERTIVAS	N respondentes	%
Processo através do qual um indivíduo reintegra a sociedade mediante três bases estruturantes que são: educação, capacitação profissional e trabalho.	07	9,72
Processo através do qual um indivíduo é reintegrado na sociedade mediante a articulação de uma rede que contempla educação, inclusão social, trabalho, lazer , esporte, saúde e cultura.	40	55,56
Mecanismo Estatal com vistas à integração do adolescente na sociedade mediante o estabelecimento de políticas públicas de educação, saúde, e inclusão social	08	11,11
Seria uma reestruturação na vida do adolescente através da participação da Família, Estado e Justiça Restaurativa	09	12,5
Instrumento de inclusão do adolescente na perspectiva de continuar seus estudos em paralelo com atividades laborais	07	9,72
Não respondeu	01	1,39
TOTAL	72	100%

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Conforme a Tabela 16, para 55,56% dos respondentes o processo de ressocialização é definido como um *processo através do qual um indivíduo é reintegrado na sociedade mediante a articulação de uma rede que contempla educação, inclusão social, trabalho, lazer, esporte, saúde e cultura*. O maior número de respostas (40%) que contribuiu para essa definição foi dos agentes de segurança.

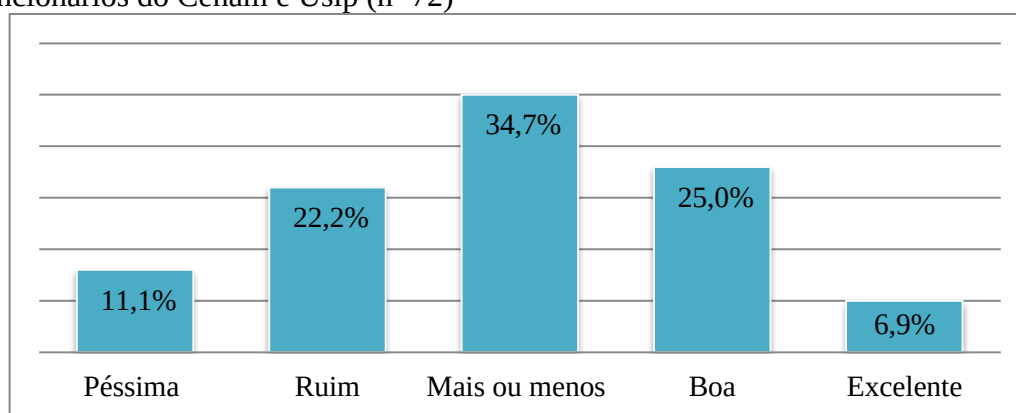
De acordo com a escala apresentada no Quadro 9, a seguir, solicitou-se aos participantes que classificassem o processo de ressocialização dos adolescentes com os quais mantêm vínculo na unidade socioeducativa.

Quadro 9- Distribuição de pontos para classificação do processo de ressocialização dos adolescentes com os quais os participantes mantêm vínculos no Cenam/Usip

1	2	3	4	5
Péssimo	Ruim	Mais ou Menos	Bom	Ótimo

Como pode ser observado, a pontuação máxima de 5 pontos classificaria como ótimo esse processo, enquanto a pontuação mínima correspondente a 1 ponto, definiria o oposto. Conforme a escala sugerida, no Gráfico 6, a seguir, nota-se que os funcionários (34,7%) classificaram o processo de ressocialização dos adolescente como *mais ou menos*.

Gráfico 6- Classificação do processo de ressocialização dos adolescentes, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Na Tabela 17, em seguida, segue a média e desvio padrão da classificação de ressocialização. É possível notar que a equipe pedagógica atribuiu melhor pontuação ($m=3,75$), seguida dos socioeducadores com 3,39 pontos.

Tabela 17- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo da classificação da ressocialização dos adolescentes, avaliados pelos funcionários da Usip e Cenam (n=72)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Socioeducador	1	5	3,39	1,145
Agente de Segurança	1	4	2,43	0,879
Equipe Pedagógica	3	4	3,75	0,5
Equipe Técnica	1	4	2,67	1

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Na Tabela 18 segue a média e desvio padrão da classificação de ressocialização. É possível notar que os funcionários com contrato temporário receberam a melhor pontuação com 3,59.

Tabela 18 - Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo da classificação da ressocialização dos adolescentes, avaliados pelos funcionários da Usip e Cenam (n=72)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Concurso Público	1	4	2,59	0,85
Indicação política	1	4	3,00	1,1732
Contrato Temporário	1	5	3,59	1,27
Outros	2	5	3,43	0,976

Fonte: Elaborada pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Além disso, foi solicitado ao participante para assinalar três dificuldades que, em sua opinião, representavam as maiores dentro do processo de ressocialização, segundo a escala de valores constantes do Quadro 10, abaixo.

Quadro 10- Distribuição de pontos para classificação das dificuldades dentro do processo de ressocialização

1	2	3
Maior dificuldade	Mais ou menos difícil	Menos difícil

Com base no referencial apresentado no Quadro 10, os respondentes assinalaram seu ponto de vista, cujos resultados encontram-se na Tabela 19, a seguir.

Tabela 19 - Distribuição das assertivas e classificação quanto ao grau de dificuldade dentro do processo de ressocialização. segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)

Assertivas	Mais difícil		Mais ou menos difícil		Menos difícil		N Total	% - Total*
	f	%	F	%	f	%		
Envolvimento da direção no processo de ressocialização	10	23,3%	12	27,9%	21	48,8%	43	59,7%
Falta de interesse da família dos adolescentes pelo processo de ressocialização.	15	36,6%	8	19,5%	18	43,9%	41	56,9%
Interferência da Justiça no que tange ao processo de ressocialização	13	28,9%	26	57,8%	6	13,3%	45	62,5%
Capacitação inadequada da equipe pedagógica para realização do processo de ressocialização	12	37,5%	13	40,6%	7	21,9%	32	44,4%
Falta de apoio do Poder Público com relação ao processo de ressocialização.	9	25,7%	15	42,9%	11	31,4%	35	48,6%
Conflitos de interesse dentro da equipe técnica/pedagógica.	17	41,5%	9	22,0%	15	36,6%	41	56,9%

Fonte: Elaborado pela própria autora com base em dados da pesquisa, 2016.

Obs.: *as somas das porcentagens foram maiores que 100%, pois o entrevistado pôde escolher 3 assertivas.

Foi possível observar que a assertivas mais escolhidas foi *interferência da Justiça no que tange ao processo de ressocialização* (n=45), destes, 28,9% consideram esta assertiva como a mais difícil. Complementarmente, pode-se ver que a segunda assertiva mais escolhida foi *envolvimento da direção no processo de ressocialização* (n=43), onde 23,3% consideram

essa assertiva como mais difícil. Além disso, observa-se também que a terceira assertiva mais escolhida foi *falta de interesse da família dos adolescentes pelo processo de ressocialização* (n=41), destes 36,6% consideraram esta assertiva como a mais difícil.

A questão precedente solicitava, ao pesquisado, que assinalasse três alternativas que considerava de maior relevância para otimização do processo de ressocialização, segundo os critérios descritos no Quadro 11, abaixo:

Quadro 11- Distribuição de pontos para indicar aspectos de maior relevância para otimização do processo de ressocialização

1	2	3
Mais relevante	Mais ou menos relevante	Menos relevante

Os resultados obtidos nesse questionamento são apresentados a seguir, na Tabela 20.

Tabela 20- Distribuição das assertivas e classificação de acordo com a relevância para a otimização do processo de ressocialização, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)

Assertivas	Relevância maior		Relevância média		Relevância menor		N Total	% - Total*
	f	%	f	%	f	%		
Diálogo permanente entre a direção da Unidade e as famílias dos adolescentes.	14	51,9%	0	0,0%	13	48,1%	27	37,5%
Decisões tomadas em comum acordo entre o Juizado da Infância, a família dos adolescentes e a equipe técnico-pedagógica.	21	44,7%	17	36,2%	9	19,1%	47	65,3%
Melhor capacitação da equipe técnico-pedagógica.	9	20,9%	21	48,8%	13	30,2%	43	59,7%
Apoio do Poder Público ao processo de ressocialização.	12	30,0%	11	27,5%	17	42,5%	40	55,6%
Efetivação de Políticas Públicas no que tange aos adolescentes em conflito com a lei.	10	25,0%	12	30,0%	18	45,0%	40	55,6%

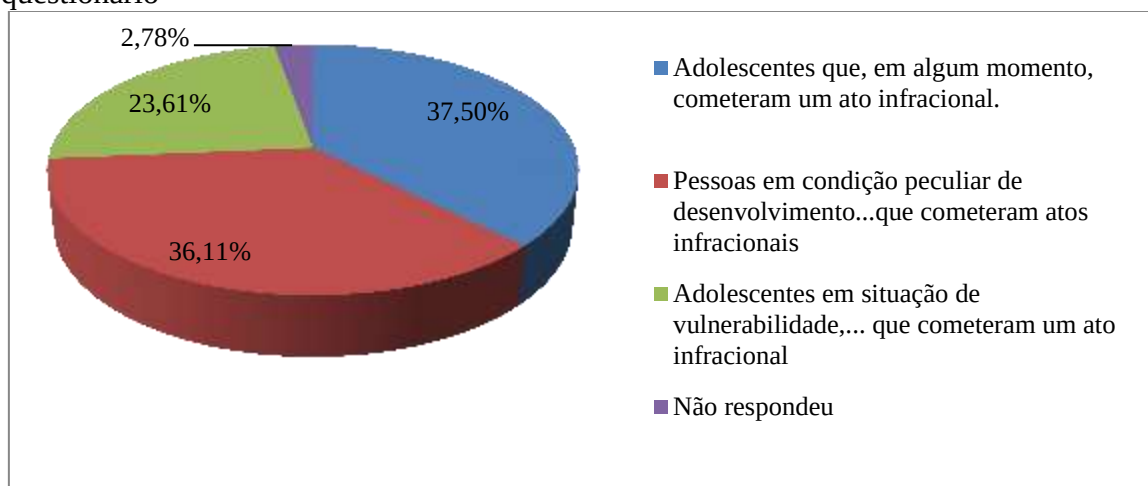
Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Conforme a Tabela 20, a assertiva mais escolhida foi *decisões tomadas em comum acordo entre o Juizado da Infância, a família dos adolescentes e a equipe técnico-pedagógica* (n=47), notando-se que, dentre os respondentes desse grupo, 44,7% consideram esta assertiva como de relevância maior. Seguindo a análise, a segunda assertiva mais escolhida foi *melhor capacitação da equipe técnico-pedagógica* (n=43), onde 20,9% consideram essa assertiva como de relevância maior. A terceira assertiva mais escolhida foi *apoio do Poder Público ao*

processo de ressocialização (n=40), assertiva considerada por 30% deste grupo como sendo a de relevância maior.

Com relação à definição que melhor caracterizasse a opinião do respondente sobre adolescente em conflito com a lei, as respostas encontram-se no Gráfico 7, a seguir.

Gráfico 7- Definição de adolescente em conflito com a lei, segundo os respondentes ao questionário



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Conforme se observa no Gráfico 7, para a maioria dos respondentes (37,5%), dentre eles 55,55% são socioeducadores, a assertiva *adolescentes que, em algum momento, cometeram ato infracional*, é a que melhor define esses adolescentes. No percentual de 36,11% dos que responderam *pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, que cometeram atos infracionais*, os agentes de segurança (50%) foram a maioria. Dos 23,61% que responderam *adolescentes em situação de vulnerabilidade social que, em condição peculiar de desenvolvimento, cometeu um ato infracional*, 47,06% corresponde aos socioeducadores.

No questionário aplicado, foi solicitado ao entrevistado que ele expressasse o resultado das ações voltadas ao processo de ressocialização. Vale ressaltar que para a análise, o entrevistado deveria marcar as opções descritas no Quadro 12 abaixo:

Quadro 12- Distribuição de pontos de acordo com resultado das ações voltadas ao processo de ressocialização

1	2	3	4	5
Não sei responder	Totalmente ineficaz	Ineficazes	Eficazes em parte	Totalmente eficazes

Como pode ser observado, a pontuação máxima, que poderia ser obtida por cada nível de satisfação, relativa a 5 pontos, definiria como totalmente eficazes as ações voltadas ao processo de ressocialização. Por outro lado, a pontuação mínima de 1 ponto definiria o desconhecimento do participante sobre a questão. Na Tabela 21, abaixo, segue a média e desvio padrão das ações voltadas ao processo de ressocialização. É possível notar que o socioeducador deu a melhor pontuação à questão, com 3,71, seguido por outros com 3,00.

Tabela 21- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do resultado das ações voltadas ao processo de ressocialização, avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Socioeducador	1	5	3,71	0,783
Agente de Segurança	1	5	3,00	0,981
Equipe Pedagógica	2	4	3,00	0,816
Equipe Técnica	1	4	3,00	0,866

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Na Tabela 22 abaixo, segue a média e desvio padrão das ações voltadas ao processo de ressocialização. É possível notar que, quem exerce a função entre 11 e 13 anos deu a melhor pontuação com 4,50, seguido pelos que estão na função há menos de 2 anos.

Tabela 22 - Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do resultado das ações voltadas ao processo de ressocialização, avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Menor de 2 anos	1	5	3,78	0,736
2 a 4 anos	2	4	3,50	1,225
5 a 7 anos	1	4	3,00	0,816
8 a 10 anos	1	5	2,91	0,900
11 a 13 anos	4	5	4,50	0,707
14 a 16 anos	3	3	3,00	-
17 e mais	3	3	3,00	-

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Os resultados indicam também que o grau de satisfação médio dos funcionários que estão entre 11 e 13 anos no cargo (4,50) é maior que o dos funcionários que estão entre 5 e 7 anos no cargo (3,00) e os funcionários que estão entre 8 e 10 anos (2,91).

Observa-se, ainda, que a pontuação máxima, que poderia ser obtida por cada nível de satisfação, correspondente a 5 pontos definiria como totalmente eficazes as ações voltadas ao processo de ressocialização. Por outro lado, a pontuação mínima de 1 ponto definiria o oposto. Na Tabela 23, segue a média e desvio padrão das ações voltadas ao processo de

ressocialização. É possível notar que quem chegou ao cargo por indicação política deu a melhor pontuação com 4,00, seguido daqueles que chegaram por contrato temporário 3,57.

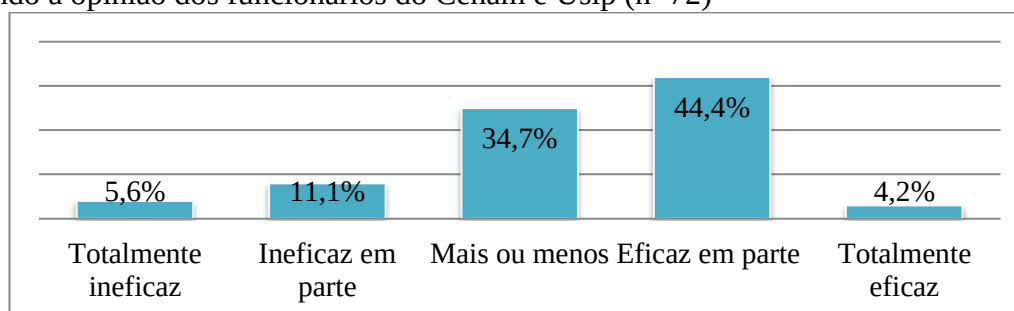
Tabela 23- Distribuição da pontuação média, desvio padrão, mínimo e máximo do resultado relativos às ações voltadas ao processo de ressocialização avaliado pelos funcionários da Usip/Cenam (n=72)

	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Concurso Público	1	5	3,05	0,916
Indicação política	3	5	4,00	1,000
Contrato Temporário	1	5	3,57	0,945
Outros	3	4	3,57	0,353

Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

Os resultados da análise da eficácia das ações educativas são apresentados no Gráfico 8, que se segue.

Gráfico 8- Classificação da eficácia das ações voltadas ao processo de ressocialização, segundo a opinião dos funcionários do Cenam e Usip (n=72)



Fonte: Elaborado pela pesquisadora com base em dados da pesquisa, 2016.

O Gráfico 8 permite se analisar que cerca de 44,4% dos participantes consideram as ações voltadas ao processo de ressocialização eficazes apenas em parte.

2.2. Representações sobre o Processo de Ressocialização e das Medidas Socioeducativas: resultados das entrevistas

Debruçar-se sobre a forma organizacional dos sistemas socioeducativos, requereu a contribuição de 04 diretores de diferentes instituições voltadas ao atendimento de adolescentes internos em unidades socioeducativas, uma vez que podem oferecer um quadro geral com relação ao contexto pesquisado. Assim, as representações desses participantes dizem respeito às seguintes categorias: 1) dados pessoais e profissionais; 2) estrutura da Fundação Renascer/USIP/CENAM; 3) Medidas Socioeducativas; 4) Projeto Político

Pedagógico e Práticas Pedagógicas; 5) Processo de Ressocialização e Adolescentes em Conflito com a Lei.

As entrevistas foram realizadas de forma individual, cujo roteiro constituiu-se de um conjunto de 28 questões sistematizadas, registrando-se as respostas com o apoio de um Smartphone, depois de autorizado pelos entrevistados. As respostas, obtidas mediante gravação, foram digitalizadas na íntegra, e os resultados encontram-se analisados e apresentados a seguir.

2.2.1. Dados Pessoais e Profissionais

Nesta categoria, cujo objetivo consistiu em coletar informações sobre o perfil dos entrevistados, no sentido de preservar o anonimato, os participantes foram nominados pela letra D sucedida por números, de acordo com a sequência com que se realizaram as entrevistas, ou seja, D₁, D₂, D₃ e D₄. O Quadro 13, a seguir apresentado, traz os resultados que identificam os dados pessoais e profissionais dos entrevistados.

Quadro 13- Caracterização dos entrevistados

Participante	Formação Acadêmica	Pós-graduação	Tempo na função atual	Experiência anterior na função de direção
D ₁	Administração	• Espec. em Medidas Socioeducativa, Psicológica e Organizacional. • Mestre em Responsabilidade Social e Desenvolvimento Humano.	2 anos	Diretor adjunto na Fundação da Criança e do Adolescente
D ₂	Teologia e Geologia	• Espec. em Psicopedagogia. • Espec. em Gestão Ambiental. • Espec. em Ensino da Cultura Afro-brasileira.	1 ano e 5 meses	Em outras unidades de internação provisória
D ₃	• Graduação em Ciências Jurídicas e Sociais. • Graduação em História.	• Mestre em Ciências Sociais	1 ano e 5 meses	Nenhuma
D ₄	Serviço Social	• Especialização em Medidas Socioeducativas	1 ano e 6 meses	Em unidade de semiliberdade no estado da Bahia

Fonte: Elaborado pela autora com base em dados da pesquisa, 2016.

Indagados sobre a forma como ingressaram no cargo, houve unanimidade quanto a terem sido convidados, convites estes feitos por diferentes autoridades do estado como, por exemplo, aquele feito pelo “*Governador Jackson Barreto Lima, em função do perfil que ele disse que eu possuo*” (D₃). Ainda, por ter sido “*convidado para dar uma capacitação no ano de 2014, conseqüentemente criei alguns laços de amizade, aí... Pessoas me convidaram para atuar como diretor*” (D₁), ou mesmo “*para se mostrar como era o modelo na Bahia de socioeducação [...], e preparar as pessoas aqui pra esse fazer e acontecer da medida socioeducativa*” (D₄).

Novamente, os respondentes são unânimes em afirmar que estão satisfeitos com a função/cargo que ocupam, apesar de “*também incomodada com a ausência de alguns elementos para desenvolver o trabalho*” (D₂), e de “*alguns entraves institucionais*” (D₄). Para desempenhar a função/cargo que ocupam, esses participantes elencam as características que se transcreve a seguir:

D₁: “*Conhecimento na área de gestão*”.

D₂: “*Acreditar naquilo que você faz, tem que ter conhecimento da socioeducação, gostar também de fazer socioeducação, porque é justamente com aqueles que ninguém quer mais trabalhar*”.

D₃: “*Em primeiro lugar, uma pessoa que defenda o humanismo, que o ser humano seja o centro de suas ações. Em segundo lugar, essa convicção de que é possível contribuir para mudança significativa [...]*”.

D₄: “*Conhecimento metodológico, teórico e prático*”.

Na sequência, a entrevista versou sobre a estrutura das unidades de internação, como se apresenta na categoria que trata dessa questão.

2.2.2. Estrutura da Fundação Renascer/USIP/CENAM

As informações coletadas, nessa categoria, tiveram como finalidade averiguar a estrutura das unidades Fundação Renascer/USIP/CENAM, por meio de 3 questões. A primeira dessas questões consistia na seguinte pergunta: **Você considera a estrutura da Unidade que o (a) Sr. (a) dirige condizente com as atividades a que se propõe?** Nas respostas, todos os diretores consideraram que a estrutura “*não é adequada aos novos moldes do Sinase*” (D₄), “*tem muito a melhorar*” (D₁), “*precisa muito mais para a gente desenvolver as atividades*” (D₂) e “*elas violentam a dignidade do ser humano, elas são inadequadas, elas são verdadeiros presídios que nós tentamos humanizar*” (D₃). Não obstante, buscou-se descobrir os pontos positivos de cada uma dessas Unidades.

Sobre isso, as respostas mostram que os principais pontos positivos são:

D₁: *“o grupo de trabalho apenas”.*

D₂: *“Hoje, a gente não tem mais adolescente que briga, que reage com os monitores, com os agentes. Os agentes também passaram a respeitar mais os adolescentes, e isso é um grande avanço”.*

D₃: *“[...] harmonia, buscamos ter essa forma sincera, aberta, simples, humilde [...]”.*

D₄: *“Um ano sem problemas graves na unidade, como motim, como rebelião, a melhor relação entre os profissionais e os adolescentes, o acontecer das atividades pedagógicas, isso é um fato bastante enriquecedor. A atividade de sublimação mais lúdica também acontecendo, a limpeza de forma geral na unidade também foi um grande avanço”.*

Por outro lado, quando questionados sobre os pontos negativos, para três entrevistados a resposta recai novamente na estrutura, que se sintetiza na declaração feita pelo D₃: *“paredes que são verdadeiras cascas de ovo, até mesmo a conformidade arquitetônica não condiz com o projeto de socialização. É uma arquitetura voltada para colocar crianças e adolescentes como se fossem lixos, como se as crianças não fossem seres humanos, com personalidade, com dignidade que deve ser respeitada”.* Na perspectiva do D₂, o negativo é:

“Especialmente os agentes que trabalham, porque na sua grande maioria não são pessoas que estão felizes com aquilo que fazem e isso acaba atrapalhando o trabalho, e para trabalhar com adolescentes em conflito consigo mesmo, precisam de pessoas que estariam, no mínimo, capacitadas para isso, ter um certo equilíbrio mesmo, acreditar que pode acontecer uma melhora”.

Após, essas considerações a temática voltou-se para a avaliação das medidas socioeducativas desenvolvidas nas Unidades.

2.2.3. Medidas Socioeducativas

Aqui, teve-se como objetivo constatar como o entrevistado (a) percebe as medidas socioeducativas vigentes nas Unidades [Fundação/USIP/CENAM], a partir do questionamento que buscou saber se, nas Unidades, as medidas socioeducativas contempladas no ECA, em seu artigo 112, eram postas em práticas. Segundo os diretores, essas medidas não são postas em prática na sua integralidade, ou, como assegura o D₃, *“minimamente, posso lhe dizer isso com tranquilidade”.* Questionados sobre os pontos positivos das medidas socioeducativas, destacam: *“Por ser uma medida sancionatória, não punitiva e por versar o pedagógico, enquanto de suma importância para que esse adolescente tenha desenvolvimento físico e mental”* (D₄); *“[...] fazer com que a criança e os adolescentes sintam, descubram,*

conheçam, entendam onde errou” (D₃); “serve para que esses adolescentes possam, tenham uma nova oportunidade de viver”. Apesar de avaliar que essas medidas sejam para educar, o D₂ alerta que “não é medida punitiva, como vem sendo feito aqui no Estado. Vem sendo feito muito forte, muito mais punir do que educar”.

Mas, para que sejam melhoradas as medidas socioeducativas, o D₁ sugere que “os governos respeitem o ECA e o SINASE”, ao passo que o D₂ considera, para isso, a necessidade de se “construir um vínculo maior com o adolescente, para este adolescente confiar nas pessoas que fazem socioeducação, de uma forma que ele se sinta inserido nesse processo de socioeducar”. Na ótica do D₃, essa melhora deverá ocorrer no momento em que “a pessoa deixar de ser individualista e pensar que o futuro da humanidade exige que nós entendamos que não estamos sozinhos neste mundo”. Por sua vez, o D₄ enfoca os seguintes aspectos: “construções de outras unidades de atendimento socioeducativo, que possa regionalizar a medida [...], aplicação de outras medidas de meio aberto seria um grande avanço, como a prestação de serviço à comunidade, uma liberdade assistida e outras como reparação aos danos, e outras como advertência”.

Como em qualquer processo educativo, tais medidas, para serem implementadas, exigem um Projeto Político Pedagógico para nortear as práticas pedagógicas, assunto a ser tratado na categoria descrita a seguir.

2.2.4. Projeto Político Pedagógico e Práticas Pedagógicas

Nessa categoria, a coleta de informações objetivou procurar detalhar o Projeto Político Pedagógico [PPP] e as práticas pedagógicas utilizadas nas Unidades [Fundação/USIP/CENAM]. Com esse propósito, indagou-se se havia, nas Unidades, um Projeto Político Pedagógico, questão para a qual apenas o D₃ afirmou não ter, alegando que o anterior não correspondia e teve de ser adequado às novas exigências do Eca, que não estava sendo aplicado, porque a própria estrutura arquitetônica não permitia. Sobre a necessidade de ter um PPP nas Unidades, todos concordaram com essa questão, uma vez que “*não existe fazer socioeducação sem um projeto político pedagógico*” (D₂).

Na sequência, perguntou-se aos participantes o quê entendiam por Projeto Político Pedagógico, obtendo-se as respostas que a abaixo se transcreve:

D₁: “*O cumprimento dessa proposta política pedagógica é o que vai fazer com que a medida socioeducativa seja efetivada na sua função principal, que é proporcionar ao educando uma reflexão sobre a vida*”.

D₂: *“O projeto político pedagógico vai orientando o que se tem que fazer mais aquilo que a gente pode juntos estar construindo. O projeto, acima de tudo, é um caminho par quem está trabalhando com socioeducação”.*

D₃: *“Em primeiro lugar, ele define as diretrizes, os objetivos que você quer alcançar em um período determinado. Ele discute a metodologia, ele discute a filosofia e a responsabilidade de cada um e de todos”.*

D₄: *“É um documento que vai dar todo o Norte do fazer institucional, onde vai dar uma diretriz para todo andamento institucional para o que venha a ser esse adolescente”.*

A respeito das práticas pedagógicas, nomeadamente visando saber quais eram utilizadas nas Unidades, as respostas variaram entre *“atividades lúdicas e profissionalizantes, como artes, música e artes plásticas”* (D₄), que se realizam em *“oficinas pedagógicas, oficina de música, oficina de cinema, de biblioteca”* (D₂) e as *“aulas regulares das escolas públicas que funcionam dentro das unidades”* (D₁). Nessa questão, o D₃ preferiu não comentar, pois considerou não ser seguro adentrar em um assunto sobre o qual não tinha prática.

No aprofundamento das questões ainda envolvendo as práticas pedagógicas, dentre os pontos mais importantes referidos sobre elas, a fala do D₃ chama a atenção, quando este fornece esta visão geral:

D₃: *“Ter conseguido trazer essas crianças não apenas para o banho de sol, mas para a prática de esportes, porque esporte é cultura, é vida, é saúde, palestras sobre higiene, sobre sexologia, sobre prevenção de doenças, o estímulo para desenvolver o estudo regular, sair daqui e ter uma outra atividade, ensino profissionalizante que tem sido feito com muito carinho. Tudo isso faz parte da ação dos nossos educadores”.*

Outros pontos relevantes foram citados, a saber: *“a relação construída entre as pessoas que executam as atividades e os adolescentes”* (D₁); *“a abertura, a unidade para que a gente trabalhe com a segurança de perceber a necessidade dos meninos”* (D₂); *“as atividades lúdicas e profissionalizantes, como artes, música e artes plásticas”.*

Quanto às dificuldades existentes na implementação das práticas pedagógicas, observa-se que, mais uma vez, essas dificuldades esbarram, principalmente na *“falta de pessoal”* (D₁) e na *“falta de maior incentivo para os profissionais que estão aqui trabalhando, a concepção de insegurança que limita a ação, muitas vezes, do profissional, que entra para dar uma aula, amedrontado”* (D₃). Ainda sobre essas dificuldades, o relato do D₄ aponta: *“não temos espaço adequado por conta da superpopulação de adolescentes cumprindo medidas e atrelado a isto o quantitativo de pessoal de segurança que, muitas das vezes, não dá condição para as atividades que estão acontecendo”.*

Esses achados, que expressam a maneira como os diretores percebem a prática educativa, no que concerne à realidade dessa ação em unidades de ressocialização, são complementados com as outras questões que se prestam para situar à problemática em discussão. Assim, em complementação, as entrevistas foram direcionadas para questões abordando, especificamente, o processo de ressocialização, tratado na categoria seguinte.

2.2.5. Processo de Ressocialização e Adolescentes em Conflito com a Lei

As questões, desta categoria, tiveram como escopo identificar como o (a) entrevistado (a) percebe o processo de ressocialização e como vê os adolescentes autores de ato infracional, o que implicou em saber, inicialmente, como cada um dos diretores inquiridos concebia o processo de ressocialização. Para o D₄, esse processo acontece a partir do momento em que o adolescente é percebido *“como sujeito de direito, como sujeito de desenvolvimento físico e mental, que ele pode mudar sim, e que ele pode ser reinserido na sociedade”*. Segundo a visão de outro diretor, a ressocialização *“deveria ser algo mais valorizado aqui no nosso país [...] ter um valor mais agregado, mais investimento para que a gente pudesse construir nessas pessoas uma nova oportunidade na vida”* (D₁). Nessa mesma linha de pensamento, em que as críticas se confundem com a concepção sobre o processo de ressocialização, o D₂ enfatiza que *“ninguém ressocializa ninguém. A gente precisa é ajudar eles a tomar consciência dessa necessidade dele de volta a sociedade, porque quando ele vem pro mundo, ele vem para a sociedade, quem tirou ele da sociedade foi a própria estrutura social que a gente tem, do país que a gente tem”*. Adentrando sobre o socialismo e outras considerações referentes à palavra socialização, na opinião do D₃, *“a palavra ressocialização ela está um pouco, a meu ver, descontextualizada da realidade que nós vivemos”*.

Assim, indagou-se até que ponto a Unidade, dirigida por cada um desses diretores, estava preparada para proporcionar o processo de ressocialização dos adolescentes a ela vinculados. A estrutura e do quantitativo de pessoal que não atende a essas necessidades são recorrentes nos discursos, mas, segundo o D₄, *“existe uma equipe, bastante qualificada, que busca, através desses entraves, se elevar mais e mais nessa perspectiva de ressocialização desse adolescente”*. Essa fala é reforçada pelo D₃, quando este cita os profissionais, referindo que *“nesse momento, as unidades não produzem muito, mas pelo amor e o calor dos nossos técnicos, dos nossos bons agentes de segurança, daqueles que têm amor no coração [...] fizeram um trabalho fenomenal diante das circunstâncias”*. O D₂ se dá conta que *“preparados, nunca iremos estar se estamos dentro de uma estrutura dessas... Uma estrutura*

que ainda precisa se entender como unidade socioeducativa no Estado, precisa ser respeitada”.

Na perspectiva dos entraves na implementação do processo de ressocialização, a resposta fornecida pelo D₁ aponta o preconceito contra os adolescentes que cometem ato infracional. Para esse respondente, *“as pessoas não percebem [...] esse preconceito faz com que a ressocialização se torne mais difícil, poucas oportunidades são dadas aos educandos”*. O D₃ compactua com esse mesmo pensamento, enquanto o D₄ reitera os aspectos *“estrutural e quantitativo”*. Para otimizar esse processo são sugeridos:

D4: *“A diminuição do número de adolescentes e que realmente acontecesse a internação com adolescentes com atos gravesos ou práticas reiteradas, e a reorganização estrutural desta unidade”*.

D2: *“É trazer a sociedade aqui para dentro, a rede aqui para dentro. A gente percebe que a socioeducação parece ser o bicho da sociedade e a sociedade fica à parte disso. Então, assim um dos meus sonhos seria que a rede fosse uma só”*.

D3: *“Olhe, por incrível que parece, o Proerd¹², esse programa da polícia militar, eu vejo com bons olhos, como uma forma teórica, uma forma prática de melhor servir”*.

D1: *“Que também a sociedade civil comum tivesse um olhar ampliado sobre a ressocialização”*.

Quando indagados a respeito do que entendiam ser um adolescente em conflito com a lei, os depoimentos denotam a dificuldade de defini-lo, tal como enfatizado pelo D₁: *“nesse caminho em que a gente está seguindo cada dia, é mais difícil fazer uma leitura sobre os adolescentes que cometem um ato infracional”*. Ou mesmo como declara o D₃, que acha ser *“esse termo já está desgastado, eu preferia não usar esse termo”*. O respondente D₂ acredita que, *“muito mais que em conflito com a lei, é em conflito consigo mesmo e a sociedade em conflito com ela”*. No discurso do D₄, é *“um adolescente que no seu processo de desenvolvimento físico e mental cometeu um ato infracional [...]”*.

Dentre os entrevistados, apenas o D₄ concorda com a adoção da nomenclatura adolescente em conflito com a lei. Sobre a pertinência de mudar a nomenclatura para nominar o adolescente infracional, o D₂ afirma nunca ter pensado sobre o assunto, enquanto dois deles sugerem a terminologia *“adolescente que cometeu um ato infracional”* ou *“adolescente autor de ato infracional”*, e o outro entrevistado cita *“garotos que não estiveram dentro das normas, crianças que se insubordinaram em relação à ordem vigente”* (D₃).

¹² O Proerd (Programa Educacional de Resistências às Drogas e à Violência), elaborado pela Polícia Militar de Sergipe (PMSE) é baseado em um programa norte-americano que norteia suas atividades com um esforço cooperativo entre escola, polícia e família, tem o objetivo de promover o bem-estar da sociedade da sociedade por meio da redução do consumo de drogas e a diminuição dos danos causados por entorpecentes.

Por fim, solicitou-se que falassem sobre situações exitosas que ocorreram no âmbito das instituições. Os relatos vão desde o ingresso desse adolescente no mercado de trabalho, após sua saída da Unidade, até as mudanças dentro da própria instituição, onde há *“hoje, um outro clima, um clima mais humano, mais saudável. A gente faz uma confraternização que os adolescente e funcionários participam [...]”* (D₂). Além disso, o D₄ revela:

“Cursos que foram realizados na área da informática, vários estímulos para artes plásticas, estudo regular, um esforço dos nossos professores, tanto da área da educação física, quanto os recriadores, mas, sobretudo, de professores de formação acadêmica, que têm buscado introduzir o gosto pela leitura, o saber expressar-se através de redação”.

Um ponto sobressai no depoimento do D₁ que, medindo qualitativamente os resultados exitosos, os atribui aos vários casos de adolescentes que procuram a Unidade para falar que, *“aquele momento ali dentro foi bom para que eles fizessem uma reflexão sobre a vida deles”*. Desse modo, apreende-se dos relatos que os diretores dessas Unidades reconhecem os adolescentes como jovens que cometeram atos infracionais, motivo pelo qual o trabalho pensado por eles vai além dessa diferença. Preservando a participação dos profissionais envolvidos e que colaboraram com suas importantes informações, agradeceu-se pelos depoimentos colhidos, os quais vieram reforçar outros dados adicionais.

2.3 Perfil do adolescente em conflito com a lei: resultados da análise documental

Quando se menciona a expressão adolescente em conflito com a lei como temática pesquisada nesta dissertação, deixa-se claro que se está considerando não somente os agentes que participam do processo de ressocialização, como também as razões que levaram à medida socioeducacional. No percurso da investigação, a complexidade da questão do adolescente e o ato infracional requereu a realização do estudo na perspectiva do exame dos dados do PIA [Plano Individual de Atendimento] do SINASE, não somente da USIP e do CENAM, para contextualizar e considerar a história de vida dos adolescentes que praticaram um ato infracional.

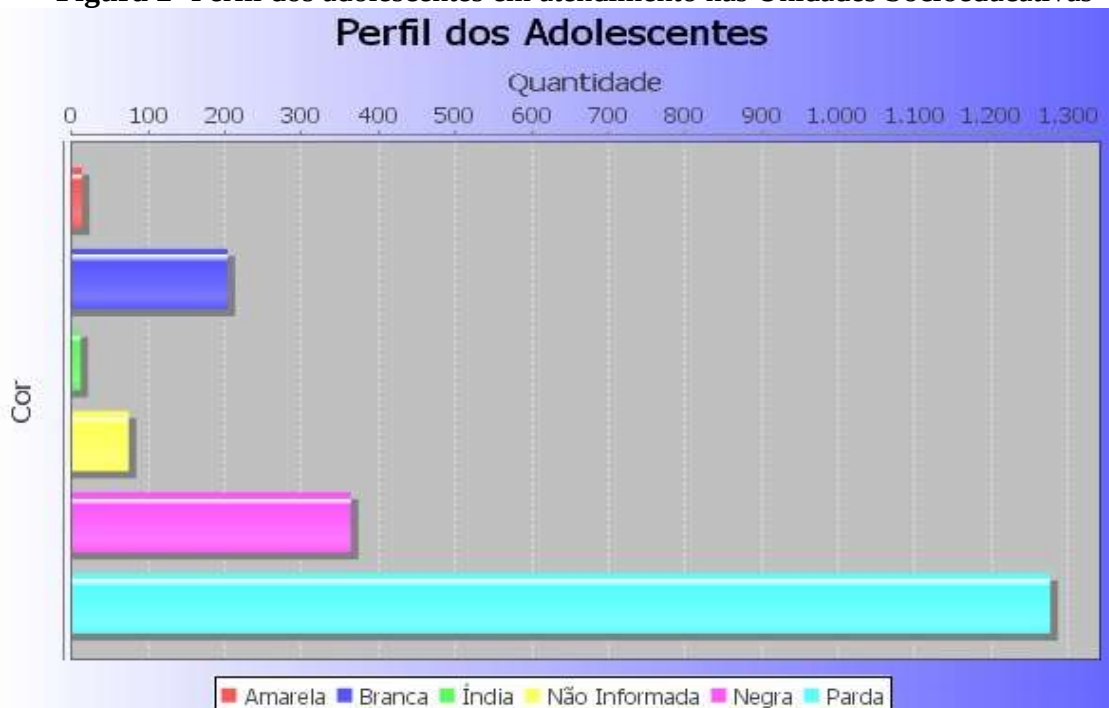
A elaboração do PIA está prevista no ECA, atualizado pela Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009 e na resolução conjunta CNAS/CONANDA nº 01/2009. De acordo com esses documentos, a equipe interprofissional é responsável pela coordenação e elaboração do PIA, que deve ser construído em parceria com os profissionais da Rede socioassistencial e demais órgãos e serviços e outras políticas governamentais que já estejam ou venham a atender a

família e o adolescente, além das equipes multidisciplinares do sistema de justiça e Conselho Tutelar. Deve contar, ainda, com a participação ativa do adolescente, conforme o seu grau de desenvolvimento e capacidade de compreensão, e de suas famílias, considerando suas opiniões para que esse instrumento possa contribuir na construção de um plano de vida.

Sua elaboração se inicia imediatamente após a chegada do adolescente ao serviço institucional, visando alcançar, no menor tempo necessário, indicadores para respostas de caráter definitivos e compatíveis à história desse menor, como a reintegração familiar, ou sua inserção na vida adulta, autônoma e independente, depois do período de internação. O Sistema de Informação acompanha os adolescentes, fazendo uma avaliação das medidas adotadas, considerando a situação escolar e de aprendizagem, relacionamentos e interações afetivas no espaço institucional, ingresso no mundo do trabalho e construção de projetos de vida.

Assim, foram coletadas as informações básicas que permitiram conhecer o perfil dos adolescentes que estavam em medida socioeducativa no período de 01/01/2015 até 25/07/2017. A informação inicial diz respeito à cor declarada, conforme Figura 2, a seguir.

Figura 2- Perfil dos adolescentes em atendimento nas Unidades Socioeducativas

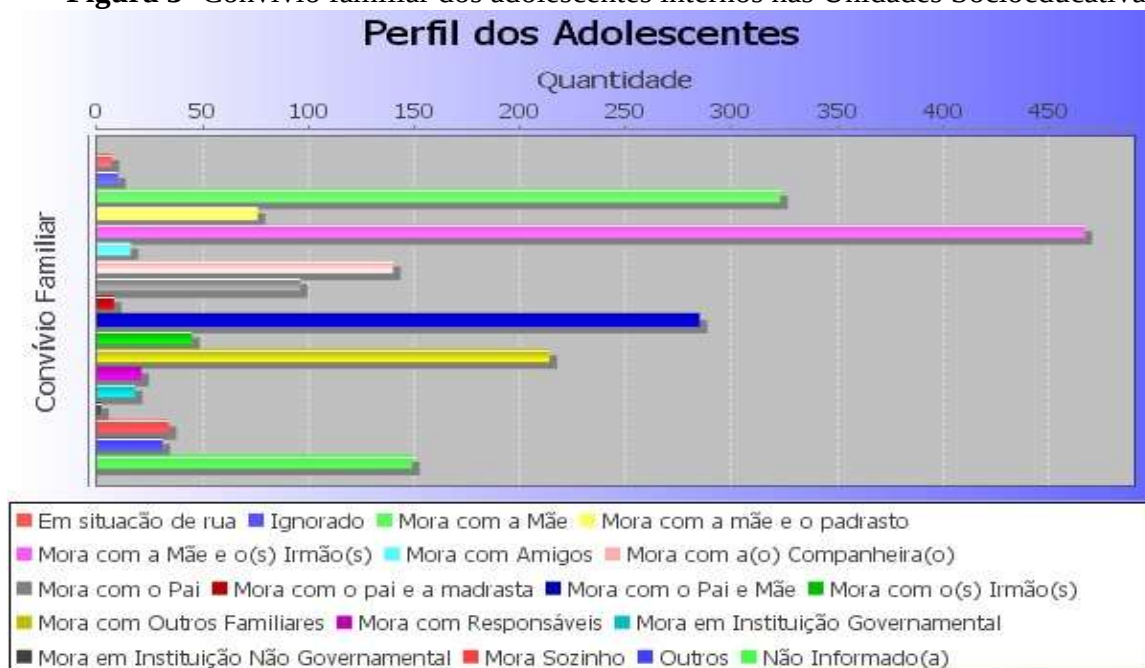


Fonte: SIPIA/SINASE

Na Figura 2 é possível se observar que, no período analisado, o número de menores internos correspondia a 1.942, em sua maioria de cor parda (65,76%), seguidos por negros

(18,74%). Em se tratando do convívio familiar, 24,05% vivem com a mãe e os irmãos, e 16,63% apenas com a mãe, conforme Figura 3, a seguir.

Figura 3- Convívio familiar dos adolescentes internos nas Unidades Socioeducativas



Fonte: SIPIA/SINASE

No quesito escolaridade, na Figura 4 encontram-se os dados registrados no PIA.

Figura 4- Perfil dos adolescentes no tocante à escolaridade

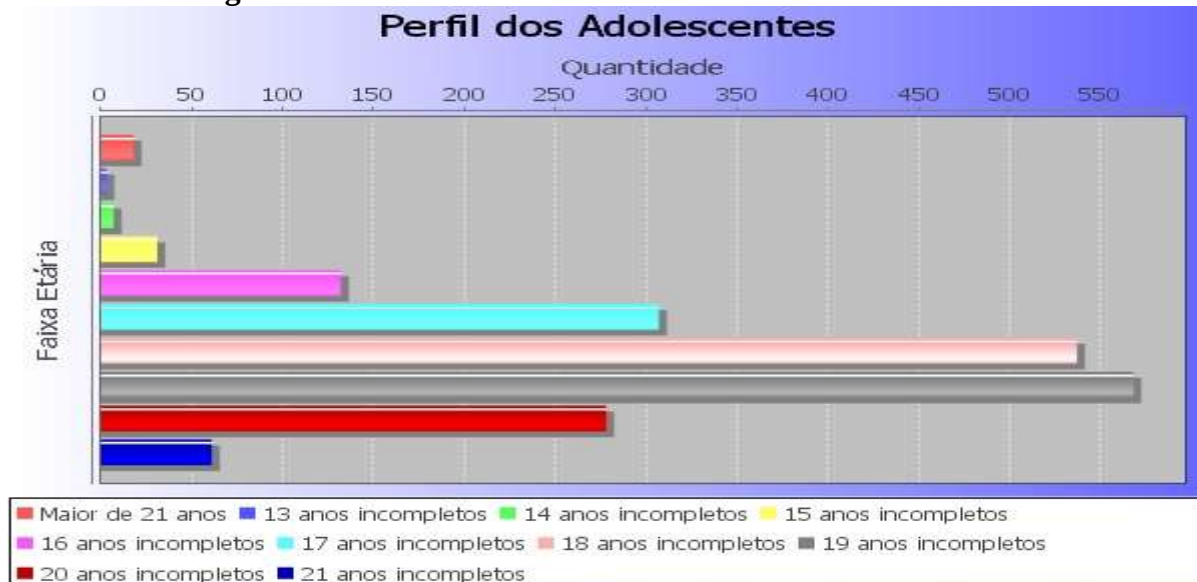


Fonte: SIPIA/SINASE

No exame da Figura 4, constata-se que a maioria (24,66%) cursou até o 6º ano do Ensino Fundamental, 13,54% o 7º ano do mesmo nível de ensino. Relativamente à faixa

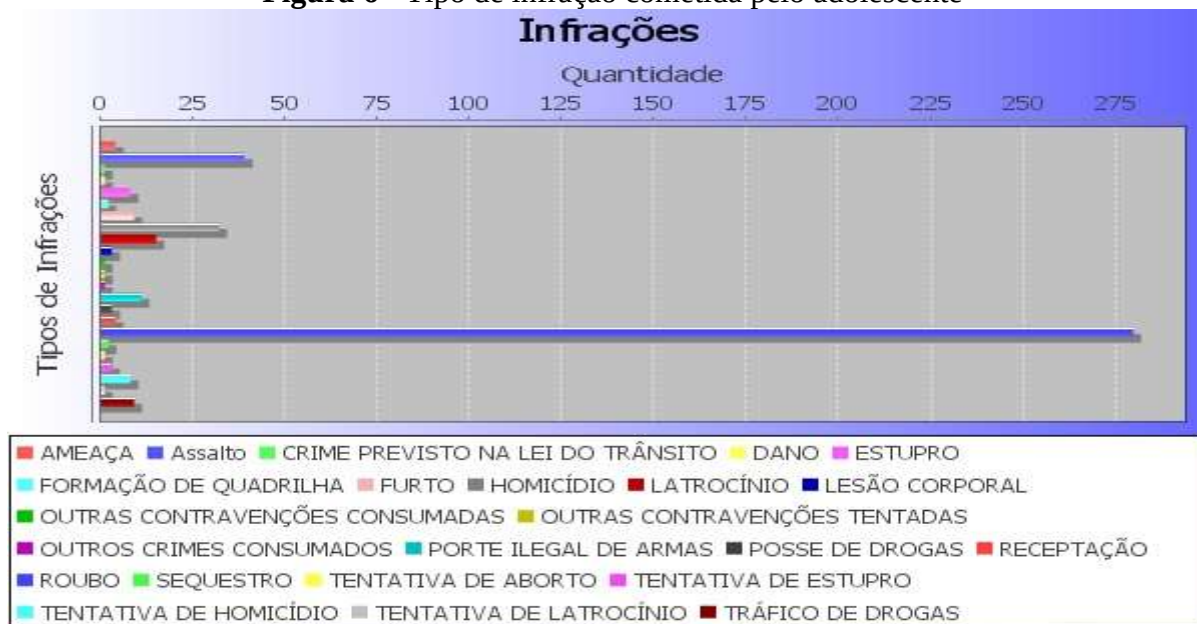
etária, 29,25% estavam com 19 incompletos, e 27,65% 18 anos incompletos (Figura 5), no período em que foram coletados esses dados.

Figura 5 - Idade dos adolescentes nas Unidades Socioeducativas



Informa-se, ainda, que 36,41% não estavam trabalhando quando entraram para o sistema, enquanto 31,41% trabalhavam sem carteira assinada e 13,29% nunca haviam trabalhado. Em relação ao tipo de infração cometida, os resultados estão apresentados, a seguir, na Figura 6.

Figura 6 - Tipo de infração cometida pelo adolescente



A Figura 6 mostra que o roubo foi o motivo para que a maioria dos adolescentes (16,43%) fosse encaminhada para a internação, ou medida privativa de liberdade.

Conforme se identificou, o PIA reúne informações de natureza objetiva e subjetiva, que são atualizadas em vários momentos do acolhimento, além de reunir estratégias de cuidado, apoio e educação para planejar as ações e atividades de atendimento que deverão ser desenvolvidas durante a rotina coletiva e individual de forma a ajudar o adolescente a superar a criminalidade e, conseqüentemente, proporcionar melhores condições para a vida fora do sistema de medidas socioeducativas.

2.3. Discussão e Triangulação dos Resultados

No que tange às considerações finais da análise dos dados coletados sobre as práticas socioeducativas no processo de ressocialização do adolescente em conflito com a lei, desvelam-se algumas situações presentes nas medidas de privação de liberdade. Assim, a partir da análise dos dados constantes do PIA e na articulação dos dados objetivados nas entrevistas e nos questionários, foi possível recompor o universo de adolescentes acolhidos pelo sistema de Justiça no estado de Sergipe com base no entendimento da equipe de profissionais que trabalham nas Unidades de Medidas Socioeducativas CENAM e USIP.

Para visualizar o cenário, inicialmente procede-se à discussão relativa à análise documental realizada com base nos dados presentes no Sistema de Informação para acompanhamento de Adolescentes em Conflito com a Lei [SIPIA]. Nesse exame, constatou-se que as duas Unidades apresentam elevado percentual de superlotação: no CENAM, a capacidade é para 60 adolescentes, no entanto, em fevereiro de 2017, comportava 202 menores, enquanto a USIP, com capacidade para 45 adolescentes, no mesmo período, abrigava 117 adolescentes. A superlotação no CENAM corresponde a 337% e na USIP é de 260%.

No ato de acolhimento desse adolescente na Unidade de internação provisória, o levantamento de seus dados e necessidades é feito através de um formulário denominado Atendimento Individual e Internação Provisória, uma síntese informativa que contribui na confecção do PIA, instrumento de trabalho da equipe técnica e que deverá ser atualizado o tempo todo, pois serve para acompanhar a evolução pessoal e social do interno. Nesses documentos, as informações dizem respeito à: identificação do adolescente; composição familiar; metas para atendimento, compreendendo as áreas psicossociais; dados

socioeconômicos sobre a família; documentação escolar, profissional e trabalho; esporte, cultura e lazer; saúde; e medida socioeducativa.

Da leitura do PIA apreendeu-se que a maioria dos jovens internos nas Unidades tem idade entre 13 e 21 anos, incompletos, com maior concentração na faixa etária entre 17 e 18 anos (56,90%), todos do sexo masculino (100%), cor parda (22,6%), oriundos de famílias de baixa renda (entre 1 a 2 salários mínimos mensais) e compostas por mãe e irmãos, 27,65% e 24,05%, respectivamente, sem estar estudando (49,28%) ou trabalhando no momento em que cometeram o ato infracional (36,41%). Destaca-se que a maioria (24,67%) estudou até o 6º ano do Ensino Fundamental. No perfil de infração, o histórico infracional do adolescente aponta o roubo como o tipo penal com maior número de ocorrências (72,67%) que deu ensejo ao cumprimento da medida, delito classificado, por Lourenço e Onofre (2011), como de pouco ou nenhum impacto ofensivo.

Ressalte-se, ainda, que os afrodescendentes [negros e pardos], moradores das periferias urbanas e com baixa escolaridade (a maioria não concluiu o Ensino Fundamental) compõem essa população, dados que, associados a outros, ajudam a compreender um fenômeno complexo que tem entre seus vetores a desigualdade socioeconômica e étnico-cultural (ANDI, 2012). O PIA envolve o aspecto da educação escolar, como um importante elemento a ser considerado durante o processo de execução da medida socioeducativa, muito embora não se obrigue o adolescente a voltar à estudar. Interessante observar que os profissionais responsáveis pela elaboração do PIA sentem dificuldades em realizar acompanhamento e orientação dos adolescentes e família, em virtude da questão estrutural, uma vez que há poucos profissionais e uma alta demanda para acompanhamento. Em princípio, o PIA permite também trabalhar as perspectivas dos adolescentes após a medida socioeducativa.

A baixa escolaridade é parte da engrenagem que gera pobreza e limita o desenvolvimento da pessoa. Além disso, evidencia-se a baixa proporção de adolescentes que trabalhavam antes de adentrarem nas Unidades de Medidas Socioeducativas e esta é uma lacuna significativa, pois eles têm grandes chances de saírem do sistema com muitos anos de atividade produtiva pela frente, mas a falta de uma profissão aliada à baixa escolaridade tornam-se dificuldades para quem carrega o estigma de egresso do processo socioeducativo em privação de liberdade. “As alternativas apresentadas a estes cidadãos tornam-se muito mais limitadas; por conseguinte as possibilidades de reincidência tendem a aumentar” (Lourenço & Onofre, 2011, pp. 106-107).

Para a superação dessa condição de exclusão, os regimes socioeducativos foram constituídos em condição que garanta o acesso do adolescente à formação de valores positivos de participação na vida social, utilizando, para tanto, serviços de saúde, educação, defesa jurídica, trabalho, profissionalização, dentre outros, de acordo com Volpi (2011). Prossegue o autor afirmando que a finalidade maior do processo educacional deve ser a formação para a cidadania.

Em se tratando de formação, a que diz à profissional foi um dos quesitos observados na caracterização do perfil dos participantes que trabalham com esses jovens privados de liberdade. Nas Unidades pesquisadas constata-se que, nos dois grupos de inquiridos, um composto pelos diretores e o outro pelos funcionários, predominam os participantes com formação em nível superior e, ao contrário do imaginário popular, essas pessoas que laboram em Unidades do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo, não são carcereiras, mas um servidor público concursado, um prestador de serviço temporário ou indicado político, cujo objetivo principal deve ser de promover a socioeducação e a ressocialização de adolescentes em conflito com a lei. Na perspectiva de Volpi (2011, p. 76):

“o pessoal deverá ser competente e contar com um número suficiente de especialistas, como educadores, instrutores profissionais, assessores, assistentes sociais, psiquiatras e psicólogos. Normalmente, estes funcionários e outros especialistas deverão formar parte do pessoal permanente, mas isso não excluirá os auxiliares de tempo parcial ou voluntários, quando for apropriado, e trazer benefícios ao estabelecimento”.

No quadro interno dos funcionários das instituições pesquisadas, sobretudo dos que trabalham diretamente com os adolescentes, estão os socioeducadores e equipe pedagógica, além do quadro de apoio como agentes de segurança e equipe técnica. É importante ressaltar que, apesar de as Unidades serem órgãos públicos, apenas 54,2% de sua força de trabalho ingressou mediante concurso público, enquanto 31,9% são terceirizados. Para preencher vagas as instituições adotam critérios políticos, além de outros como a contratação de empresas de vigilância. Considerando que tenham, entre suas atribuições, de impedir fugas ou rebeliões dos adolescentes, muitas vezes com emprego da força para cumprir esta tarefa, vale destacar uma peculiaridade observada no perfil traçado com base nos questionários relativamente à maioria dos profissionais, que atuam nas Unidades CENAM e USIP, ser do sexo masculino, com idade entre 30 e 39 anos.

Sobre isso, encontra-se em Foucault (2012, p. 165) que “o exercício da disciplina supõe um dispositivo que obrigue pelo jogo do olhar: um aparelho onde as técnicas que

permitem ver induzam efeitos de poder, e onde, em troca, os meios de coerção tornem claramente visíveis aqueles sobre quem se aplicam”. Para Sposato (2013), no caso dos adolescentes, as medidas socioeducativas são, em verdade, sanções jurídico-penais, ou seja, são penas. Essa realidade, ao que tudo indica, exerce influência no nível de satisfação dos agentes de segurança e equipe técnica, que revelam insatisfação com o cargo exercido nessas Unidades. Além disso, esses funcionários experimentam o sentimento de não ter valorizada a sua classe profissional, mesmo que sobre eles recaiam esperanças e expectativas quanto à contenção da criminalidade, sendo-lhes cobrados resultados. Contrariamente, os ocupantes dos cargos de direção se dizem satisfeitos com a função que exercem.

Entre os dois grupos também existem discordâncias quanto à estrutura física das Unidades. Sobre as deficiências dos espaços físicos, os funcionários consideram que estes nem são adequados, nem inadequados, o que vai de encontro ao pensamento dos diretores que avaliam as estruturas como não sendo condizentes com as atividades a que se propõem. Um dos gestores chega a apontar, dentre outros aspectos, o desgaste da pintura das paredes, contrariando princípios estabelecidos pelo ECA (art. 15 a 17) para a privação de liberdade, segundo o qual a infraestrutura deve refletir a dignidade e o respeito aos direitos humanos, como um meio para consecução de um projeto pedagógico.

Desde a promulgação do ECA, a privação da liberdade na socioeducação vem se confrontando com as necessidades de construção de respostas ao impasse provocado pela falta de estrutura e falta de pessoal, ainda não superado nas práticas institucionais, que são constituídas com base nas políticas públicas voltadas aos adolescentes em conflito com a lei. Acerca disso, Volpi (2011, p. 55) relembra as Regras Mínimas das Nações Unidas para a Proteção dos Jovens Privados de Liberdade, as quais reconhecem “que, devido a sua grande vulnerabilidade, os jovens privados de liberdade requerem atenção e proteção especiais e que deverão ser garantidos seus direitos e bem-estar durante o período em estejam privados de sua liberdade e também após este”.

Mas, a garantia de direitos humanos e o bem-estar dos adolescentes sob a responsabilidade do Estado são violados na questão premente da superlotação observada nas instituições CENAM e USIP, tal como se analisa do PIA e das informações coletadas nos questionários e nas entrevistas. São violações que remetem a insuficiências iniciadas pelo espaço físico, passando pela carência de profissionais para o atendimento técnico até um limitado acompanhamento do grupo familiar.

Nas medidas de privação de liberdade, a socioeducação é atravessada por essas questões que a colocam em xeque diante dos riscos de retrocesso em relação àquilo que o ECA preconiza, ou seja, uma educação sancionatória, de natureza interditória ao ato infracional, mas acima de tudo pedagógica (Guralh, 2010). É inegável, portanto, “que a medida socioeducativa não possui caráter meramente retributivo¹³, ainda que em face de uma limitação ou restrição de direitos do adolescente denote uma carga negativa coercitiva” (Sposato, 2006, p. 98). O ECA construiu um novo modelo de responsabilização do adolescente em conflito com a Lei.

O trabalho realizado nas Unidades Socioeducativas está fundado em Projeto Político Pedagógico, ainda que uma das Unidades pesquisadas não o possua, pois este está sendo reformulado. Dos depoimentos colhidos, observou-se que entre agentes de segurança e a equipe técnica não existe a compreensão efetiva das práticas pedagógicas, destacando-se, neste aspecto, que os Projetos Pedagógicos pautam-se, ainda, em uma visão fracionada. Apesar de denotar a preocupação com o adolescente, envolvendo-o em diferentes atividades, como o banho de sol, oficinas, biblioteca, cinema, dentre outras atividades, nos projetos não estão incorporadas ações que preparem a família e a comunidade para receberem esse adolescente.

Ao se realizar um cruzamento entre as representações que diretores e funcionários possuem sobre a nomenclatura adolescente em conflito com a lei, os resultados mostram que não há uma diferença quanto aos elementos de representações entre esses grupos. Os dados coletados apontam que a maioria concorda que o adequado seria utilizar a expressão adolescente que cometeu um ato infracional. Apesar de um dos papéis da instituição de medida socioeducativa ser o de reintegrar na sociedade esse ser em fase de desenvolvimento, como acentuado por alguns inquiridos, as respostas dos participantes vêm demonstrar que suas representações sobre os adolescentes, que cumprem pena em regime de privação de liberdade, são de infratores.

Na perspectiva de Saraiva (2013), não se admitem mais conceitos como menor, considerando a carga discriminatória encerrada nesta expressão, na medida em que o ordenamento propõe uma normativa apta a contemplar toda a população infanto-juvenil sob a ótica dos direitos humanos e, nesta condição, protagonista de sua própria história. Assim, as crianças passam a ser conceituadas de maneira afirmativa, adquirindo o *status* de sujeitos

¹³ O esquema retribucionista atribui à pena, exclusivamente, a difícil incumbência de realizar a justiça (Bittencourt, 2009).

plenos de direitos e destinatários de proteção integral, rompendo a concepção do antigo Código de Menores. A condição de sujeito de direitos implica a necessidade de sua participação nas decisões de seu interesse e no respeito à sua autonomia, no contexto do cumprimento das normas legais. Nesse sentido, sendo responsabilidade do Estado, da sociedade e da família garantir o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, “as medidas socioeducativa constituem-se em condição especial de acesso a todos os direitos sociais, políticos e civis” (Volpi, 2011, p. 14).

Os resultados trazem à tona uma questão importante no que concerne à eficácia das medidas socioeducativas que ocorrem no CENAM e USIP. Sobre isso, tanto diretores quanto funcionários mencionam que essas medidas não atendem plenamente ao fim à que se destinam, tecendo críticas pela argumentação da falta de estrutura humana e física. Tanto pela literatura quanto pelo que diz a pesquisa empírica, fica confirmado o vazio valorativo dessas medidas que não produzem, segundo Brancher (2000), novos efeitos sobre a subjetividade do adolescente. Comprova-se, portanto, que o atendimento socioeducativo vem-se mostrando eficiente naquilo que concerne à vigilância da privação da liberdade, contudo, no que diz respeito à efetividade das medidas socioeducativas, vislumbra-se certo descompasso entre o que o sistema de garantia de direitos propõe e aquilo que é alcançado no interior das instituições privativas de liberdade, apesar dos diretores indicarem ações que consideram como exitosas em decorrência do trabalho que vêm desenvolvendo no âmbito dessas Unidades.

Tal realidade contraria o que preconiza o SINASE, que orienta a conformação dessas medidas por uma dimensão ético-pedagógica, tendo como foco principal resolver a situação dos adolescentes autores de atos infracionais sob a lógica da reabilitação, considerando esses atos desvios passíveis de cuidados e sendo seu tratamento de total responsabilidade do Estado. A fim de que isso ocorra, é fundamental a construção de um novo ethos de atenção, como explicitado pelo ECA. Por fim, pode-se dizer que o conteúdo pedagógico das medidas socioeducativas repercute em uma fragilização da resolutividade do processo de ressocialização que se desenvolve nas duas instituições pesquisadas, visto pelos participantes como deficiente para consolidar um caminho de aprendizagem, em termos de práticas institucionais que materializem o espírito do ECA.

CONCLUSÃO

Os principais resultados desta pesquisa foram identificados segundo o norteamento oferecido pela questão orientadora e pelos objetivos geral e específicos. Nesse sentido, o objetivo geral mostrou-se pertinente, uma vez que a utilização da estrutura das unidades, das medidas socioeducativas e do Projeto Político Pedagógico como categorias analíticas, permitiram descortinar a maneira como são desenvolvidas as práticas pedagógicas e o trabalho voltado à ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, no atual sistema de punição socioeducativo do CENAM e USIP, na cidade de Aracaju/SE, na perspectiva dos gestores institucionais, socioeducadores, pedagogos, agentes de segurança, assistentes sociais e psicólogos. Associado a esse objetivo geral, o desenrolar da pesquisa cumpriu outros mais específicos.

O primeiro deles consistiu em identificar o perfil social dos adolescentes em cumprimento das medidas privativas de liberdade nas unidades do CENAM e USIP. Essa caracterização tornou-se possível mediante a análise documental, nomeadamente do PIA, o qual revelou dados sobre idade, cor, sexo, situação e renda familiar, escolaridade, trabalho, dentre outros indicadores que favoreceram a compreensão da problemática dos adolescentes em conflito com a lei. Resumindo a análise dos dados disponíveis no PIA, pode-se dizer que a maioria desses adolescentes é desprovida de estudo e profissionalização, oriundos de famílias sem a presença paterna, pobres, pois nasceram e cresceram em domicílios cuja renda não ultrapassava um salário mínimo. Nesse estudo, identificou-se que os atos infracionais mais graves como o latrocínio, o estupro e o homicídio representam um percentual pequeno em relação aos atos infracionais praticados contra o patrimônio, como furto e roubo.

Essa realidade expressa condições de desigualdade, no que tange à questão econômica e social, contribuindo para conduzir essa parcela da população a uma situação de exclusão e vulnerabilidade social. Essa desigualdade favorece o crescimento dos índices de inclusão nos sistemas socioeducativos, configurado na superpopulação das Unidades (cf. subcapítulo 5.4). Sobre esse quadro, a análise dos questionários aplicados a 72 funcionários das Unidades CENAM e USIP, assim como das entrevistas realizadas com os dois diretores dessas Unidades, o Diretor da DIROP [Diretoria de Operações] e o Diretor Presidente da Fundação Renascer, permitiram o alcance do objetivo de caracterizar o ambiente físico das unidades de atendimento socioeducativo de internação com base nas diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Em desrespeito às diretrizes estabelecidas no ECA, segundo as quais os jovens privados de liberdade terão direito a contar com locais e serviços que satisfaçam a todas as exigências de higiene e da dignidade humana, os depoimentos dos diretores expuseram as condições precárias de instalações das Unidades responsáveis pela aplicação das medidas socioeducativas. Assim, o que se vê, na prática, é o descarte do princípio do ECA de que a infraestrutura deve ser meio para consecução de um projeto pedagógico que reflita uma concepção de mundo e de organização social. Outra irregularidade e violação ao Estatuto, como mencionado anteriormente, é registrada no PIA, no atinente à superlotação existente em cada uma das Unidades.

No percurso investigativo, com o objetivo de verificar a maneira como os diferentes profissionais atuam no sistema socioeducativo, foram os relatos que possibilitaram se constatar que o trabalho da equipe técnica e de agentes de segurança é exercido com baixo nível de satisfação, em decorrência da falta de reconhecimento, das condições insatisfatórias em termos de estrutura de funcionamento das Unidades e pelos baixos salários, aliados à falta de apoio e ao descaso do poder público. As declarações denunciam a debilidade das políticas públicas, tanto pelo seu poder de abrangência quanto pela qualidade oferecida. Entretanto, não se pode ignorar que o Estado brasileiro tem produzido, principalmente depois da Constituição Federal de 1988, leis, instrumentos e mecanismos de exigibilidade de direitos para a proteção dos direitos dos segmentos sociais minoritários. Do ponto de vista dos diretores, o trabalho que desenvolvem é satisfatório, pois podem oferecer possibilidades de reformulação das práticas de assistência aos adolescentes, em suas Unidades.

No contexto descrito, identifica-se que vários são os agentes que possibilitam o desenvolvimento das atividades que ali se dão, cujo fim é a readaptação do adolescente à sociedade. No entanto, especificamente, a pesquisa teve como um de seus objetivos investigar como os educadores de medida socioeducativa, que atuam junto aos adolescentes autores de ato infracional, desenvolvem seu trabalho quanto à prevenção e à diminuição da reincidência destes atos. A partir das reflexões formuladas pelos socioeducadores e equipe pedagógica, compreendeu-se que eles agem na perspectiva da ressocialização, respeitando o adolescente e procurando executar um bom trabalho com os recursos disponíveis juntamente com os outros profissionais. Quando se fala em propostas de programas de ressocialização, de reinserção social para a execução de ações socioeducativas, os resultados mostram que existe um esforço no sentido de propiciar serviços, através de oficinas, destinados a dar educação, trabalho, recreação e prática esportiva.

Por outro lado, os pesquisados afirmam que essas medidas, contempladas no Eca, em seu artigo 112, são aplicadas em parte. É importante se ressaltar que a maioria dos educadores não teve experiência com medidas socioeducativas em Unidades de internação. Apesar disso, há de se registrar as falas dos diretores, segundo os quais, as Unidades seguem o que determina o ECA no que diz respeito a manter programas destinados ao acompanhamento do adolescente egresso da privação de liberdade. De acordo com esses respondentes, foram vários os adolescentes que ingressaram no mercado de trabalho, outros retornando às Unidades para agradecer o momento que ali passaram, pois lhes permitiu refletir e buscar novo rumo em suas vidas. Esses casos mostram que as práticas desenvolvidas nas instituições, fornecem aos adolescentes a possibilidade de se reinserirem na família e na sociedade.

Levando-se em conta os objetivos definidos para o presente estudo e a questão que orientou a sua realização, as conclusões resultam da convergência entre a teoria e o estudo empírico, uma vez que os aportes teóricos foram necessários para fundamentar a trajetória deste trabalho dissertativo. Os caminhos construídos para coletar as informações tiveram como fio condutor a seguinte questão de partida, que norteou os rumos da pesquisa, a qual ora se relembra: **De que maneiras são desenvolvidas as práticas pedagógicas e o trabalho dos diferentes profissionais no atual sistema de punição socioeducativo do CENAM e USIP, na cidade de Aracaju/SE, com vistas ao processo de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei?**

Após conhecer as opiniões dos pesquisados e podendo compreender a importância dessa participação, há de se observar que, quando comparadas entre si, as Unidades não diferem na maneira como desenvolvem as práticas pedagógicas e o trabalho dos distintos profissionais no processo de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei. Inevitável perceber que entre o CENAM e a USIP existem semelhanças que vão desde a precariedade das instalações quanto ao nível de satisfação dos profissionais no exercício de suas atividades. Nessa reflexão, identifica-se, ainda, que existe uma percepção coletiva da ausência de incentivos e investimentos direcionados ao trabalho que realizam.

De modo geral, a questão da educação como programa de ressocialização é um assunto ainda nebuloso no estado de Sergipe, uma vez que são reduzidas as discussões que vêm sendo implementadas nesta direção. Cabe assinalar que o trabalho nas Unidades de Medidas Socioeducativas integra uma realidade que a sociedade prefere desconsiderar e não conhecer, ainda que a situação desses adolescentes exija caminhos e perspectivas que conduzam a uma transformação. Ignorar essa realidade é afastar-se da noção de que provocar,

única e exclusivamente, o isolamento dessa camada da população, dificulta o retorno do adolescente ao meio social, em especial, após um período de internação.

Ainda que seja recente a iniciativa de imprimir aos estabelecimentos de internação, que sempre tiveram como tônica a disciplina e a repressão, um caráter pedagógico, constata-se que é lenta a mentalidade e a iniciativa de políticas públicas que se adequem ao ECA e aos preceitos constitucionais fundamentais. Tornar invisíveis aspectos do que ocorre no processo de ressocialização acaba por discriminar e excluir não apenas o adolescente em conflito com a lei, mas também aqueles que a ele dedicam seus trabalhos. Assim, é forçoso imprimir um novo olhar à situação do adolescente infrator, lançando um apelo para que as Unidades de internação sejam vistas como escolas e que as medidas socioeducativas sejam, para esse adolescente, um momento de distanciamento de suas realidades, para reflexão e transformação efetiva. Esse diálogo entre a realidade vivida e a realidade projetada, entre a infração e a escola, dentro dos preceitos do ECA, deverá afastar a noção de prisão e punição, que está presente não apenas no imaginário do adolescente em conflito com a lei, mas de toda a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Aberastury, A. & Knobel, M. (1986). *Adolescência Normal*. Porto Alegre: Artes Médicas.
- Adorno, S. (2002). Crime e violência na sociedade brasileira contemporânea. *Jornal de Psicologia – PSI*, 1, 7-8.
- Adorno, S., Bordini, E. B. T., & Lima, R. S de. (1999). O adolescente e as mudanças na criminalidade urbana. *São Paulo em Perspectiva*, 13, (4), 62-74.
- Agência Brasil (2011). 70% dos 60 mil jovens que cumprem pena são reincidentes. *Jornal Folha de São Paulo*, 13691. Retirado a 28 de Janeiro, 2016, em <http://antiracketeering.rssing.com/browser.php?indx=2128100&item=13691>.
- Agência de Notícias dos Direitos da Infância [ANDI] (2012). *Adolescentes em conflito com a Lei*. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos.
- Ariès, P. (2006). *História social da criança e da família*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Barroso, D. & Araújo Júnior, M. A. de A. (Coord.) (2013). *Vade Mecum: Legislação selecionada para OAB e Concursos*. (4ª ed.). São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Bell, J. (2004). *Como Realizar um Projecto de Investigação* (3.ª ed.). Lisboa: Gradiva.
- Beloff, M. (1999). *Modelo de la protección integral de los derechos del niño y de la situación irregular: um modelo para armar y otro para desarmar*. Santiago do Chile: UNICEF.
- Bispo, A. B. (2007). *Educar a infância pobre em Sergipe: a Cidade de Menores Getúlio Vargas*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Sergipe para obtenção do grau de Mestre em Educação, orientada pelo professor doutor Jorge Carvalho de Nascimento, São Cristóvão, Sergipe.
- Bittencourt, C. R. (2009). *Tratado de Direito Penal* (Volume I, 14ª ed., versão atualizada e ampliada). São Paulo: Saraiva.
- Bock, A. M. B. (2004). A perspectiva sociohistórica de Leontief e a crítica à naturalização da formação do ser humano: a adolescência em questão. *Cadernos CEDES*, 24 (62), 26-46.
- Brancher, L. N. (2000). *Organização e gestão do Sistema de Garantia de Direitos da Infância e da Juventude*. Brasília: MEC.
- Brito, M. L. (2012). *O processo de integração do menor infrator ao meio social*. Retirado a 18 de julho, 2015, em <http://www.fadiva.edu.br/documentos/jusfadiva/2012/21.pdf>.
- Caridade, M. do A. R. (2000). *Sexualidade na Infância e na Adolescência*. III Congresso Brasileiro Integrado de Pediatria; Brasília, 2000.
- Castel, R. (1998). *As Metamorfoses da Questão Social*. (Iraci D. Peleti: Trad.). Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

- Costa, A. C. G. (2015). *Projeto Político Pedagógico Institucional [PPPI]. Internação provisória e medidas socioeducativas de internação e semiliberdade de Sergipe*. Aracaju: Fundação Renascer.
- Cury, M., Silva, A. F. A. & Mendes, E. G. (2002). *Estatuto da criança e do adolescente comentado*. (4ª ed.). São Paulo: Malheiros.
- Da Silva, J. A. (1996). *Curso de Direito Constitucional Positivo* (11ª ed.). São Paulo: Malheiros.
- Del Priori, M. (2000). *História das crianças no Brasil* (2ª ed.). São Paulo: Contexto.
- Fávero, E. T. (2001). *Mães (e pais) em situação de abandono – quando a pobreza é fator condicionante do rompimento do pátrio poder*. Retirado a 11 de julho, 2015, em <http://www.bdaes.org.br/dispace/bitstream/123456789/1/tese.pdf>.
- Fernandes, E. C. (2009). *Marco conceitual da adolescência e juventude: uma perspectiva médico-social*. Retirado a 30 de julho, 2015, em <http://www.artigonal.com/ensino-superior-artigo/marco-conceitual-da>.
- Ferreira, L. A. M.(2011). *Os direitos sociais e sua regulamentação: coletânea de leis*. São Paulo: Cortez.
- Flick, V. (2005). *Métodos Qualitativos na Investigação Científica*. Lisboa: Monitor.
- Foucault, M. (2012). *Vigiar e punir: nascimento da prisão*. (R. Ramalhe: Trad., 40ª ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.
- Freire, P. (2005). *Pedagogia do oprimido*. (42ª ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Frota, M. G. da C. A cidadania da infância e da adolescência: da situação irregular à proteção integral. In: A. Carvalho, F. Salles, M. Guimarães, M. & W. Ude (org.). *Políticas públicas* (p. 59-85). Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.
- Fundo das Nações Unidas para a Infância [UNICEF]. (2011). *Relatório Situação da Adolescência Brasileira*. Brasília: UNICEF.
- Garcia-Mendez, E. (2000). *Adolescentes e responsabilidade penal: um debate latino-americano*. Porto Alegre: AJURIS.
- Gil, A. C. (2010). *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. (5ª ed.). São Paulo: Atlas S.A.
- Gold, S. J. (1991). *A falsa medida do homem*. (V. L. Siqueira: Trad.). São Paulo: Martins Fontes.
- Grosso, L. A. (2000). *Juventude: ensaios sobre sociologia e história das juventudes modernas*. Rio de Janeiro: DIFEL.
- Guralh, S. A. (2010). *O regime de privação de liberdade sob enfoque da socioeducação: experiência do Centro de Socioeducação Regional de Ponta Grossa*. Dissertação apresentada à Universidade Estadual de Ponta Grossa para obtenção do grau de Mestre em Ciências Sociais Aplicadas orientada pela Prof.ª Dr.ª Jussara Ayres Bourguignon.

- Hood, M. (2009). Case Study. In J. Heigham, R. A. Crocker. *Qualitative research in applied linguistics* (pp. 66-90). Great Britain: Palgrave Macmillan.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira [INEP] (2009). *Relatório de pesquisa: perfil do adolescente infrator*. Brasília: Ministério Público do Distrito Federal.
- Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquent [ILANUD]. (2007). *Guia teórico e prático de medidas socioeducativas*. Retirado a 25 de julho, 2015, em <http://www.direitosdacrianca.org.br/midiатеca/publicacoes/guia-teorico-e-pratico-de-medidas-socioeducativas>.
- Jodelet, D. (1989). Representações sociais: um domínio em expansão. In: D. Jodelet (Ed.). *Les représentations Sociales* (T. B. Mazzotti: Trad., Revisão Técnica: Alda Judith Alves Mazzotti, pp. 31-61). Paris: PUF.
- Joffily, S. M. L. de C. (2010). *Adolescentes em contexto de abrigamento*. Curitiba: Juruá.
- Kahhale, E. M. P. (1998). Mecanismos psíquicos da grávida adolescente. In: M. Zugaib, J. J. A. Tedesco & J. Quayle (Org.). *Obstetrícia Psicossomática* (pp. 243-251). São Paulo: Editora Atheneu.
- Laville, C. & Dionne, J. (1999). *A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas*. Porto Alegre: Artmed.
- Lourenço, A. da S. & Onofre, E. M. C. (2011). *O espaço da prisão e suas práticas educativas. Enfoques e perspectivas contemporâneas*. São Carlos: EduFSCar.
- Lüdke, M., & André, M. (2013). *Pesquisa em educação: abordagens qualitativas*. (2ª ed.). São Paulo: EPU.
- Machado, M. de T. (2003). *A proteção constitucional de crianças e adolescentes e os direitos humanos*. Barueri: Manole.
- Mendonça, M. H. M. (2002). O desafio da política de atendimento à infância e à adolescência na construção de políticas públicas equitativas. *Caderno de Saúde Pública*, 2 (18), 113-120.
- Ministério da Justiça (1984). Lei nº 7210, de 11 de julho de 1984. *Lei de Execução Penal*. Brasília: DOU.
- Ministério da Justiça (1990). Lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.
- Ministério da Saúde (1996). Programa de saúde do adolescente [PROSAD]. *Bases pragmáticas*. Brasília: MS.
- Muñoz Conde, F. (1985). *Derecho Penal y Controle social*. Jerez, Espanha: Ed. Tirant lo Blanch.
- Neri, A. P. (2012). *A eficácia das medidas socioeducativas aplicadas ao jovem infrator*. Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade Presidente Antônio Carlos

- para obtenção do grau de mestre, orientada pela professora doutora Josilene Nascimento Oliveira.
- Oliveira, R. L. Q. (2003). *O menor infrator e a eficácia das medidas socioeducativas*. Retirado a 21 de julho, 2015, em <http://jus.com.br/artigos/4584>.
- Orzella, S. (2002). Adolescência: uma perspectiva crítica. In: M. L. J. Contini, S. H. Koller, & M. N. S. Barros (Orgs.) *Adolescência e psicologia: concepções, práticas e reflexões críticas* (pp. 16-24). Brasília: Conselho Federal de Psicologia.
- Osório, L. C. (2000). *Adolescente hoje* (10ª ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Perez, D. C. & Constantino, E. P. (2009). Representação social da adolescência e do adolescente em projeto socioambiental no município de Assis-SP. *Revista de Psicologia da UNESP*, 8 (2), 131-142.
- Ponte, J. P. (2006). Estudos de caso em Educação Matemática. *Bolema*, 2006, 19 (25), 105-132.
- Ramirez, J. B. (2004). *Un derecho penal del menor*. Santiago: Editorial Jurídica ConoSur.
- Rizzini, I. (2000). *A Criança e a Lei no Brasil – Revisitando a História (1822-2000)*. Brasília, DF: UNICEF.
- Rizzini, I. & Rizzini, I. (2004). *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios presentes*. Rio de Janeiro: Editora PUC-RJ.
- Rosemberg, F., & Mariano, C. L. S. (2010, Setembro-Dezembro). A Convenção Internacional sobre os direitos da criança: debates e tensões. *Cadernos de Pesquisa*, 40 (141), 693-728.
- Rúdio, F. V. (2007). *Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica*. (34ª ed.). Petrópolis, RJ: Atlas.
- Ruzany, M. H. (2000). *Mapa da situação de saúde do adolescente no município do Rio de Janeiro*. Tese apresentada à Escola Nacional de Saúde Pública da Fundação Osvaldo Cruz para obtenção do grau de doutor, orientada por Célia Landmann Szwarcwald, Rio de Janeiro.
- Santana, S. de A. (2003). *Políticas médicas no Governo de Eronides de Carvalho*. São Cristóvão: UFS/DHI.
- Saraiva, J. B. C. (2002). *Direito Penal Juvenil. Adolescente e Ato Infracional: garantias processuais e medidas socioeducativas*. (2ª ed.). Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Saraiva, J. B. C. (2013). *Adolescente em conflito com a lei: da indiferença à proteção integral. Uma abordagem sobre a responsabilidade penal juvenil*. (4ª ed. revista e atualizada). Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora Ltda.
- Shecaira, S. S. (2008). *Sistema de garantias e o direito penal juvenil*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social [SEIDES] (2013). *Sergipe: inclusão, assistência e desenvolvimento social*. Aracaju: SEIDES.

- Secretaria de Estado de Assistência Social [SEAS] (2002). *Projeto Centro Nacional de Formação Comunitária*. Aracaju: SEAS.
- Silva, P. B. G. (2008). Anotações sobre ética, movimentos sociais, pesquisas. In M. G. C. Jacques et al. (org.). *Relações sociais e ética* (pp. 199-203). Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais.
- Silva, P. B. G. e, & Araújo-Oliveira, S. E. (2004). *Cidadania, ética e diversidade: desafios para a formação em pesquisa*, apresentado no VI Encuentro Corredor de las Ideas Del Cono Sur Sociedad civil, democracia e integración, Montevideú.
- Souza, A. F. de (2012). *Integração SUAS/SINASE: o sistema socioeducativo e a lei 12.594/2012*. (Série Temas, 9). São Paulo: Veras Editora.
- Souza, J. C. de. (2008). *A efetividade dos direitos da criança e do adolescente*. São Paulo: Editora Pillares.
- Sposato, K. B. (2006). *O Direito Penal Juvenil*. São Paulo: Revista dos Tribunais.
- Sposato, K. B. (2013). *Direito Penal de adolescentes. Elementos para uma teoria garantista*. São Paulo: Saraiva, 2013.
- Stake, R. E. (2009). *A arte de investigação em estudos de caso*. São Paulo: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Takiuti, A. D., Jesus, N. F., Kerr, J. & Takiuti, F. (2009). O traçado e o discurso do relacionamento amoroso das adolescentes. In: D. L. M. Monteiro, A. J. B. Trajano & A. C. Bastos. *Gravidez e adolescência* (pp. 279-285). Rio de Janeiro: REVINTER.
- Triviños, A. N. S. (2009). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. (5ª ed.). São Paulo: Atlas.
- Tuckman, B. (2000). *Manual de Investigação em Educação* (L. Rodrigues, Trad., 4.ª ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian. (Original publicado em 1972).
- Valenciano, M. C. M. (2001). *O pensamento, valores e expectativas de adolescentes institucionalizados: um estudo realizado na Unidade Educacional e de permanência FEBEM – Batatais/SP*. Franca: UNESP: FHDSS.
- Violante, M. L. (1990). O perfil psicossocial da criança e do jovem marginalizados. In: Infância, adolescência e pobreza: temas de um Brasil menor. *Cadernos FUNDAP*, 10 (18), 46-50.
- Volpi, M. (org.) (2011). *O adolescente e o ato infracional*. (9ª ed.). São Paulo: Cortez.
- Wendling, M. M. (2006). *Perfil histórico e antropológico do desenvolvimento urbano de Aracaju (1855-2000)*. São Cristóvão: PIBIC.
- Yin, R. K. (2001). *Estudo de casos: planejamento e métodos*. Porto Alegre: Bookman.

APÊNDICES

Apêndice I – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS - QUESTIONÁRIO

Os dados coletados serão utilizados para pesquisa e elaboração da Dissertação de Mestrado “**PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS E O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI NAS UNIDADES DO CENAM E USIP NA CIDADE DE ARACAJU/SE**”.

Responsável: Abigail Maria Santos de Souza, mestranda do Curso de Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

Prezado servidor/colaborador

Com este instrumento, pretendo analisar as práticas pedagógicas nas unidades de medidas socioeducativas de privação de liberdade, com destaque para o processo de ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei. Para respondê-lo, solicito a gentileza de observar as seguintes instruções de preenchimento:

Inicialmente, leia atentamente cada quesito e, em caso de dúvidas, peça os devidos esclarecimentos à pesquisadora;

Não existem respostas certas ou erradas, pois se considera exclusivamente sua opinião, motivo pelo qual a exatidão dos resultados depende de sua honestidade;

Nas questões com escala de 1 a 5, faça um círculo na pontuação que corresponde ao seu conceito a respeito de cada afirmação apresentada;

A pesquisa é anônima, o que permite que você possa expressar livremente sua avaliação; também é voluntária, o que significa que não é obrigado (a) a respondê-la, no entanto, quanto maior a participação, mais representativos serão os resultados. Por esta razão, sua contribuição é muito importante.

Antecipadamente, meus agradecimentos a todos àqueles que possam colaborar para que esse propósito seja alcançado.

A- Dados Pessoais e Profissionais

1) A sua idade :

☐ 18 a 29 anos ☐ de 30 a 39 anos ☐ de 40 a 59 anos

2) Sexo:

☐ Masculino ☐ Feminino

3) Escolaridade:

☐ Ensino Médio Completo ☐ Terceiro Grau Incompleto ☐ Terceiro Grau Completo

() Pós-graduado () Mestrado () Doutorado

4) Qual o cargo/ função que desempenha atualmente?

() Socioeducador () Agente de Segurança () Equipe Pedagógica () Equipe Técnica

5) Há quanto tempo desempenha seu cargo / função?

() ≤ 2 anos () 2 a 5 anos () 5 a 8 anos
() 8 a 10 anos () 10 a 15 anos () 15 a 20 anos
() > 20 anos

6) Já desenvolveu sua função em outra oportunidade?

() Sim. Onde? _____ () Não

7) Como chegou ao exercício do cargo?

() Concurso Público () Indicação Política () Contrato Temporário () outros

8) Considerando seu nível de satisfação no exercício desta função, como avalia sua relação com a mesma:

1	2	3	4	5
Péssima	Ruim	Boa	Muito Boa	Excelente

Por quê?

9) Que características você considera relevantes para desempenhar sua função/cargo?

() Experiência () Conhecimento técnico () Experiência + Conhecimento técnico
() Dedicação () Amor ao exercício da função/cargo () Todas essas características

B- Estrutura da Unidade

10) Como você classificaria a estrutura da unidade onde você trabalha com relação às atividades a que se propõe realizar?

1	2	3	4	5
Inadequada Totalmente	Inadequada	Parcialmente Adequada	Adequada	Adequada Totalmente

11) Assinale três assertivas, dentre estas apresentadas a seguir, que representam, em sua opinião, os pontos positivos da unidade onde você trabalha, de acordo com a seguinte escala:

1 (=mais importante), 2 (=mais ou menos importante) e 3 (= menos importante).

- () Estrutura compatível com o ECA e SINASE
- () Quantidade de servidores suficiente
- () Tratamento humanizado aos Adolescentes, compatível com a legislação vigente
- () Atividades pedagógicas desenvolvidas
- () Relação direta entre os adolescentes e a direção da unidade
- () Rotina diária bem definida
- () Respeitos aos direitos humanos dos adolescentes
- () Capacitação dos servidores

12) Assinale três assertivas, dentre estas apresentadas a seguir, que representam, em sua opinião, os pontos negativos da unidade onde você trabalha e que caracterizam barreiras para a realização das atividades, de acordo com a seguinte escala:

1 (=barreira maior), 2 (=barreira média) e 3 (= barreira menor).

- () Estrutura em desacordo com o ECA e o SINASE
- () Quantidade de servidores insuficiente
- () Tratamento desumano junto aos adolescentes, incompatível com a legislação vigente
- () Atividades pedagógicas pontuais
- () Ausência de relação direta entre os adolescentes e a direção da unidade
- () Ausência de rotina diária
- () Desrespeitos aos direitos humanos dos adolescentes
- () Ausência/ Insuficiência de Capacitação dos servidores

C- Medidas Socioeducativas

13) Identifique o nível em ocorre a aplicação prática das medidas socioeducativas contempladas no ECA, em seu artigo 112, na unidade em que trabalha.

1	2	3	4	5
Não sei informar	Não são aplicadas	Aplicadas às vezes	Aplicadas em parte	Aplicadas totalmente

14) Assinale três assertivas, dentre estas apresentadas a seguir, que, em sua opinião, são os pontos mais relevantes das medidas socioeducativas, de acordo com a seguinte escala:

1 (=mais relevante), 2 (=mais ou menos relevante) e 3 (=menos relevante).

- () Perspectiva efetiva de ressocialização.
- () Caráter predominantemente educativo.
- () Necessidade de articulação da rede (Educação, Saúde, Assistência Social ...).
- () Aplicação de acordo com o Ato Infracional cometido pelo adolescente.
- () Relação das medidas socioeducativas com o ECA e a Constituição.
- () Assessorar a Justiça da Infância e da Juventude nas decisões afetas à aplicação das medidas socioeducativas.
- () Fortalecimento dos vínculos familiares.
- () Resposta Estatal ao cometimento do ato Infracional.
- () A perspectiva de reparo causado pelo cometimento do Ato Infracional.

15) Assinale três assertivas, dentre estas apresentadas a seguir, que representam, em sua opinião, o que pode ser melhorado em relação às medidas socioeducativas, de acordo

com a seguinte escala:

1 (=mais importante), 2 (mais ou menos importante) e 3 (menos importante).

- () O processo de ressocialização.
- () Atuação pedagógica para efetivação das medidas socioeducativas.
- () Articulação prática da rede;
- () Equilíbrio na aplicação das medidas socioeducativas.
- () Participação dos responsáveis pelos adolescentes no processo socioeducativo.
- () Compartilhamento dos responsáveis pelos adolescentes com o Poder Judiciário sobre a aplicação das medidas ;
- () Ampliação do atendimento à medida em semiliberdade, possibilitando opções da aplicação de medida socioeducativa, sem a privação total da liberdade, inserindo o adolescente na comunidade local.

D- Projeto Político Pedagógico

16) Na unidade onde você desenvolve suas atividades há Plano Pedagógico?

() Sim Não ()

17) Você considera necessária a existência de um Plano Pedagógico nas Unidades Socioeducativas?

() Sim () Não

Justifique:

18) Marque a melhor definição, de acordo com a sua compreensão, sobre Plano Pedagógico no que tange às medidas socioeducativas:

- () Mecanismo de articulação da Rede dentro do Processo Socioeducativo.
- () Articulação da rede de atendimento (Inclusão Social, Saúde, Educação) com vistas à reinserção do adolescente à sociedade.
- () Documento construído coletivamente, onde são sistematizadas ações com vistas à execução das medidas socioeducativas com base na legislação vigente (ECA/SINASE/Constituição Federal), estabelecendo diretrizes para oportunizar a reflexão sobre o cometimento do Ato Infracional, e paralelo a isto a reinserção do adolescente na sociedade.
- () Documento elaborado pela equipe pedagógica/técnica, com base no ECA, onde são oportunizadas ações para a inserção do adolescente na sociedade.
- () São diretrizes estabelecidas pela equipe técnica sem a participação dos adolescentes, cujo objetivo é reinseri-lo na sociedade.

19) Assinale três alternativas de acordo com o grau de dificuldade que você considera existir na implementação das práticas pedagógicas na unidade em que trabalha, conforme a seguinte escala:

1 (= mais difícil) 2 (=mais ou menos difícil) 3 (= menos difícil)

- () Compreensão efetiva sobre as práticas pedagógicas.
- () Atuação da equipe pedagógica relativamente às práticas pedagógicas.
- () Envolvimento dos adolescentes na definição das práticas pedagógicas.
- () Necessidade de aferição da efetividade das práticas pedagógicas.
- () Integração dos responsáveis pelos adolescentes no processo socioeducativo
- () Estabelecimento de diálogo entre os responsáveis pelos adolescentes e o Poder Judiciário sobre as práticas pedagógicas .
- () Articulação da rede no que se refere às práticas pedagógicas;

E- Processo de Ressocialização e Adolescentes em Conflito com a Lei

20) Assinale a opção que considera ser a mais adequada para definir o processo de ressocialização:

- () Processo através do qual um indivíduo reintegra a sociedade mediante três bases estruturantes que são: educação, capacitação profissional e trabalho.
- () Processo através do qual um indivíduo é reintegrado na sociedade mediante a articulação de uma rede que contempla educação, inclusão social, trabalho, lazer , esporte, saúde e cultura.
- () Mecanismo Estatal com vistas à integração do adolescente na sociedade mediante o estabelecimento de políticas públicas de educação, saúde, e inclusão social.
- () Seria uma reestruturação na vida do adolescente através da participação da Família, Estado e Justiça Restaurativa.
- () Instrumento de inclusão do adolescente na perspectiva de continuar seus estudos em paralelo com atividades laborais.

21) De acordo com a escala a seguir, classifique o processo de ressocialização dos adolescentes com os quais mantém vínculo na unidade socioeducativa.

1	2	3	4	5
Não sei avaliar	Péssimo	Ruim	Bom	Ótimo

22) Nas assertivas a seguir, assinale três dificuldades que, em sua opinião, representam as maiores dentro do processo de ressocialização.

1 (= maior dificuldade) 2 (=mais ou menos difícil) 3 (= menos difícil)

- () Envolvimento da direção no processo de ressocialização.
- () Falta de interesse da família dos adolescentes pelo processo de ressocialização.
- () Interferência da Justiça no que tange ao processo de ressocialização.
- () Capacitação inadequada da equipe pedagógica para realização do processo de ressocialização.
- () Falta de apoio do Poder Público com relação ao processo de ressocialização.
- () Conflitos de interesse dentro da equipe técnica/pedagógica.

23) Dentre as sugestões elencadas abaixo, assinale três que você considera de maior relevância para otimização do processo de ressocialização:

1 (=mais relevante) 2 (=mais ou menos relevante) 3 (=menos relevante)

- () Diálogo permanente entre a direção da Unidade e as famílias dos adolescentes.
- () Decisões tomadas em comum acordo entre o Juizado da Infância, a família dos adolescentes e a equipe técnico-pedagógica da Unidade.
- () Melhor capacitação da equipe técnico-pedagógica.
- () Apoio do Poder Público ao processo de ressocialização.
- () Efetivação de Políticas Públicas no que tange aos adolescentes em conflito com a lei.

24) Assinale a opção que considera mais adequada para definir adolescentes em conflito com a lei:

- () Adolescentes que, em algum momento, cometeram um ato infracional.
- () Pessoas em condição peculiar de desenvolvimento, na faixa etária de 12 a 17 anos de idade, que cometeram atos infracionais.
- () Adolescentes em situação de vulnerabilidade social que, em condição peculiar de desenvolvimento, cometeu um ato infracional.

25) Relativamente as ações voltadas ao processo de ressocialização, assinale a alternativa que considera corresponder aos resultados por elas alcançados.

1	2	3	4	5
Não sei responder	Totalmente ineficazes	Ineficazes	Eficazes em parte	Totalmente eficazes

Apêndice II - ROTEIRO DE ENTREVISTA COM O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RENASCER, DIRETORES DA DIROP/CENAM/USIP

Variáveis Utilizadas

Projeto Social dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de privação de liberdade;

Estrutura das unidades do CENAM e USIP;

Medidas Socioeducativas;

Projeto Político Pedagógico;

Práticas Pedagógicas;

Processo de Ressocialização;

Adolescentes em Conflito com a Lei.

DESIGNAÇÃO DOS BLOCOS	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	FORMULAÇÃO DE QUESTÕES	OBSERVAÇÕES
<u>BLOCO A</u> Dados pessoais e profissionais	Coletar informações sobre o perfil dos entrevistados	1) Qual a sua formação acadêmica? 2) Possui cursos de especialização/ extensão, mestrado, outros? 3) Que função/cargo atualmente desempenha? 4) Há quanto tempo desempenha sua função? 5) Já desenvolveu a sua função em outra oportunidade? 6) Como chegou à sua função/cargo? 7) Sente-se satisfeito com a função/cargo que desempenha? 8) Que características o (a) Sr. (a) considera relevantes para desempenhar sua função/cargo?	As questões aqui presentes identificam os dados pessoais e profissionais dos entrevistados.
<u>BLOCO B</u> Estrutura da Fundação/USIP/ CENAM	Verificar como o entrevistado (a) concebe a estrutura da unidade de trabalho (Fundação/USIP/ CENAM)	9) Você considera a estrutura da Unidade que o (a) Sr.(a) dirige condizente com as atividades a que se propõe? 10) Quais são os pontos positivos da Unidade? 11) Quais os pontos negativos da Unidade?	As questões deste bloco procuram averiguar a estrutura das unidades (Fundação/USIP/ CENAM)

<u>BLOCO C</u> Medidas socioeducativas	Constatar como o entrevistado (a) percebe as Medidas Socioeducativas Vigentes nas Unidades (Fundação/USIP/CENAM)	12) O (a) Sr. (a) considera que na Unidade que dirige as medidas socioeducativas contempladas no ECA em seu artigo 112 são postas em práticas? 13) Dentro de sua ótica quais são os pontos positivos das medidas socioeducativas ? 14) De acordo com sua compreensão o que pode ser melhorado no que tange às medidas socioeducativas?	As questões deste bloco procuram averiguar a percepção sobre as medidas socioeducativas.
<u>BLOCO D</u> PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS	Averiguar como o entrevistado (a) percebe as Práticas Pedagógicas e o Projeto Político Pedagógico Vigentes nas Unidades (Fundação/Usip/Cenam)	15) A unidade que o (a) Sr. (a) dirige apresenta Projeto Político Pedagógico? Se sim, há quanto tempo? Se não, o por quê? 16) O(a) Sr. (a) considera necessária a existência de um Projeto Político Pedagógico na Unidade que dirige? 17) O que o (a) Sr. (a) entende por Projeto Político Pedagógico? 18) Quais as práticas pedagógicas utilizadas na Unidade que dirige? 19) Quais são os pontos mais relevantes destas práticas pedagógicas? 20) Quais as dificuldades na implementação das práticas pedagógicas?	As questões deste bloco procuram detalhar o projeto político pedagógico e as práticas pedagógicas utilizadas nas Unidades (Fundação/USIP/CENAM)

<u>BLOCO E</u> Processo de Ressocialização e Adolescentes em Conflito com a Lei	Identificar como o entrevistado (a) percebe as Práticas Pedagógicas e o Projeto Político Pedagógico vigentes nas Unidades (Fundação/USIP/CENAM)	21) Como o Sr. (a) concebe o processo de ressocialização? 22) Até que ponto a Unidade que dirige está preparada para proporcionar o processo de ressocialização aos adolescentes a ela vinculados ? 23) Quais são os entraves dentro do processo de ressocialização? 24) Que sugestões o (a) Sr. (a) daria para ser otimizado o processo de ressocialização na Unidade que dirige? 25) O que o (a) Sr. (a) entende por adolescente em Conflito com a Lei? 26) O (a) Sr. (a) concordada com essa nomenclatura? Sim ou não, por quê? 27) Em caso de discordância teria uma outra sugestão? 28) Que informações tem sobre o sucesso da ação que a Instituição realiza?	As questões deste bloco buscam conhecer como ocorre o processo de ressocialização nas Unidades (Fundação/USIP/CENAM) e as concepções a respeito de adolescentes em conflito com a lei.
---	--	---	---

Apêndice III- TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Na qualidade de aluna de Mestrado em Ciências da Educação pela Universidade Lusófona de Humanidade e Tecnologia, pretendo realizar um estudo intitulado “PRÁTICAS SOCIOEDUCATIVAS E O PROCESSO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI”, tendo como objetivo conhecer a maneira como são desenvolvidas as práticas pedagógicas e o trabalho voltado à ressocialização dos adolescentes em conflito com a lei, no atual sistema de punição socioeducativo do CENAM e USIP.

Nos procedimentos de estudos, o participante deverá responder a um questionário e entrevista gravada, que demorará em média 50 minutos, acontecendo em horários combinados previamente. Os dados coletados nas etapas mencionadas serão utilizados para análise, exclusivamente de acordo com os objetivos desta pesquisa.

Desse modo, o (a) senhor (a) está sendo convidado (a) a participar, como voluntário (a), da pesquisa, solicitando-lhe, caso concorde, que assine ao final deste documento, lembrando-lhe que lhe será dada a garantia de que seu nome será mantido em sigilo, assim como as informações fornecidas. Esclarece-se, que não sendo obrigatória sua participação, o (a) senhor (a) tem a livre decisão de participar ou desistir em qualquer momento da pesquisa, retirando seu consentimento sem que isto acarrete qualquer prejuízo em relação à pesquisadora.

Participante

Pesquisadora

Apêndice IV – TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS

ENTREVISTA 1
1) Qual sua formação acadêmica? R- Administrador. 2) Você possui algum curso de especialização? R- Sou especialista em medidas socioeducativa, psicológica e organizacional, e mestre em responsabilidade social e desenvolvimento humano. 3) Qual sua função atual? Sou diretor do Dirop. 4) Há quanto tempo desempenha essa função? R- Aqui, em Aracaju, há 2 anos. 5) Você já desenvolveu essa função em outra oportunidade? R- Sim. Fui diretor adjunto na Fundação da Criança e do Adolescente [FUNDAC]. 6) Onde é que fica a Fundac? R- No estado da Bahia. 7) Como foi que surgiu a oportunidade para você assumir esse cargo? R- Aqui, na Fundação Renascer, por ser especialista na área, fui convidado para dar uma capacitação no ano de 2014, consequentemente criei alguns laços de amizade, aí ... pessoas me convidaram para atuar com diretor. 8) Você se sente satisfeito com o cargo que você exerce? R- Sim. 9) Que características você considera relevante para sua função? R- Conhecimento na área de gestão. 10) Você considera a estrutura da unidade que você dirige condizente com as atividades a que se propõe? R- Não, tem muito a melhorar. 11) Quais são os pontos positivos da unidade, você pode elencar alguns? R- O Grupo de trabalho, apenas. 12) Quais são os pontos negativos da unidade, você pode elencar alguns? R- A estrutura é o principal... Quando a gente fala em estrutura, a gente quer resumir bastante coisa, mas tem vários pontos negativos. 13) Você considera que, na unidade que você dirige as medidas socioeducativas contempladas no ECA no artigo 112 são postas em prática? R- Não em sua integralidade. Não. 14) Dentro da sua ótica, quais os pontos positivos com relação às medidas socioeducativas? R- A privação de liberdade na atual conjuntura, ela também serve para que esses adolescentes possam tenham uma nova oportunidade de viver, porque do jeito que o mundo do crime está aí e eles estão morrendo com muita facilidade, então acaba fazendo com que este, às vezes, privado de liberdade é a única forma de mantê-los vivos. Infelizmente, isso é uma realidade e a própria reflexão que a medida socioeducativa permite ao indivíduo. 15) De acordo com sua compreensão o que pode ser melhorado no que tange as medidas socioeducativas? R- Basta que os governos respeitem o ECA e o SINESE. 16) A unidade que você dirige apresenta projeto político pedagógico? R- Sim, tem mais ou menos um ano que nós terminamos o projeto político pedagógico. 17) Você considera necessário a existência do projeto político pedagógico na unidade? R- Sim, uma medida socioeducativa sem projeto político pedagógico não é medida

socioeducativa.

18) O que você poderia expor, com relação a seu entendimento no que tange ao projeto político pedagógico?

R- A medida socioeducativa ela tem um caráter pedagógico e o projeto político pedagógico é o que dá substância para esse caráter. É o que dá existência a esse caráter pedagógico dentro da medida socioeducativa. O cumprimento dessa proposta política pedagógica é o que vai fazer com que a medida socioeducativa seja efetivada na sua função principal, que é proporcionar ao educando uma reflexão sobre a vida. Proporciona a ele um olhar diferente sobre o mundo, sobre o próprio ato infracional que ele cometeu e oportuniza a ele um olhar diferente, sobre a sua própria vida.

19) Quais são as práticas pedagógicas utilizadas na unidade?

R- Temos as aulas regulares das escolas públicas que funcionam dentro das unidades e oficinas profissionalizantes, além de atividades esportivas e culturais.

20) Quais são os pontos mais relevantes dessas práticas pedagógicas?

R- A relação construída entre as pessoas que executam as atividades e os adolescentes.

21) Quais são as dificuldades na implementação dessas práticas pedagógicas?

R- A falta de estrutura, a falta de pessoal, são as maiores dificuldades.

22) Como você concebe o processo de ressocialização?

R- A ressocialização deveria ser algo mais valorizado aqui no nosso país, porque ela eh... Oportuniza ao menino que se envolveu em um ato infracional, a gente não sabe em que condição ele se envolveu e a medida socioeducativa, ela permite a ele um outro olhar sobre tudo isso. Então, a ressocialização deveria ter um valor mais agregado, mais investimento para que a gente pudesse construir nessas pessoas uma nova oportunidade na vida.

23) Até que ponto a unidade que você dirige está preparada para proporcionar o processo de ressocialização dos adolescentes vinculados a ela?

R- Temos plena certeza do que devemos fazer para ter um projeto de ressocialização dê certo, o que nos falta justamente é a questão da estrutura.

24) Quais são os entraves dentro do processo de ressocialização?

R- Um dos entraves que as pessoas não percebem, mas é preponderante é o preconceito com os adolescentes que cometem ato infracional. Esse preconceito faz com que a ressocialização se torne mais difícil, poucas oportunidades são dadas aos educandos.

25) Que sugestão você daria para otimizar o processo de ressocialização na unidade que você dirige?

R- Que também a sociedade civil comum tivesse um olhar ampliado sobre a ressocialização.

26) O que você entende por adolescente em conflito com a lei?

R- Em um país em que nem os adultos sabem que rumo tomar, imagina a nossa juventude. Então, conflito ali, aqui neste país acabou se tornando cultural e nesse caminho em que a gente está seguindo cada dia mais difícil fazer uma leitura sobre os adolescentes que cometem um ato infracional.

27) Você concorda com essa nomenclatura adolescente em conflito com a lei?

R- Não, porque ele não está em conflito o tempo todo, ele cometeu um ato infracional.

28) Você teria alguma sugestão com relação a nomenclatura, como nominar esse adolescente infracional?

R- Adolescente que cometeu um ato infracional.

29) Diante dessas informações que você elencou, você pode citar situações exitosas dentro da instituição?

R- Sim, ah... Dois adolescentes inclusive que estão trabalhando diretamente com a Fundação Renascer, trabalham numa empresa terceirizada e assim a vários casos de adolescentes que nos procuram e que falam que aquele momento ali dentro foi bom para que eles fizessem uma reflexão sobre a vida dele.

ENTREVISTA 2

1) Qual sua formação acadêmica?

R- Sou Teóloga e Geógrafa.

2) Você possui algum curso de especialização?

R- Especialização em Psicopedagogia, em Gestão Ambiental e Ensino da Cultura Afro-brasileira.

3) Qual sua função atual?

R- Sou diretora da USIP.

4) Há quanto tempo desempenha essa função?

R- Um ano e cinco meses.

5) Você já desenvolveu essa função em outra oportunidade?

R- Sim, em outras unidades de internação provisória.

6) Como foi que surgiu a oportunidade para você assumir esse cargo?

R- Fui convidada por Carlos Viana, que veio primeiro e, aí, ele me convidou para estar assumindo a internação provisória.

7) Você se sente satisfeita com o cargo que você exerce?

R- Sim, eu gosto da socioeducação, gosto daquilo que faço. Sinto-me satisfeita, mas também incomodada com a ausência de alguns elementos para desenvolver o trabalho.

8) Que características você considera relevante para sua função?

R- Acho que primeiro você tem que ter as condições, você tem que acreditar naquilo que você faz, tem que ter conhecimento da socioeducação, gostar também de fazer socioeducação, porque é justamente com aqueles que ninguém quer mais trabalhar.

9) Você considera a estrutura da unidade que você dirige condizente com as atividades a que se propõe?

R- Não, de jeito nenhum. Acho que precisa muito mais para a gente desenvolver as atividades.

10) Quais são os pontos positivos da unidade, você pode elencar alguns?

R- Hoje a gente não tem mais adolescente que briga, que reage com os monitores, com os agentes, os agentes também passaram a respeitar mais os adolescentes, e isso é um grande avanço.

11) Quais são os pontos negativos da unidade, você pode elencar alguns?

R- Primeiro, é repensar muito na condição das pessoas, especialmente os agentes que trabalham, porque na sua grande maioria não são pessoas que estão felizes com aquilo que fazem e isso acaba atrapalhando o trabalho, e para trabalhar com adolescentes em conflito consigo mesmo, precisam de pessoas que estariam, no mínimo, capacitadas para isso, ter um certo equilíbrio mesmo, acreditar que pode acontecer uma melhora. Então, isso é o que realmente precisa.

12) Você considera que na unidade, que você dirige as medidas socioeducativas contempladas no ECA no artigo 112, são postas em prática?

R- Desde que a gente aqui chegou há uma tentativa muito grande, mas é muito difícil de pôr em prática. A gente não tem estrutura física, a gente não tem o pessoal, a gente se percebe, muitas vezes, de mão atadas querendo fazer e não consegue fazer acontecer. Eu acho que ainda está muito distante tanto do ECA, quanto do SINASE. As atividades pedagógicas deveriam ser o coração da socioeducação, porque manter os meninos com a cabeça ocupada, repensando outro projeto de vida que não seja mais ir para as ruas matar, roubar. Então, eu acho que precisaria ocupar muito a mente desses meninos e isso, infelizmente, a socioeducação aqui do Estado não investe.

13) Dentro da sua ótica, quais os pontos positivos com relação as medidas socioeducativas?

R- O maior ponto positivo eh... Que ela é medida socioeducativa. Então, ela é para educar,

ela não é a medida punitiva como vem sendo feito aqui no Estado, vem sendo feito muito forte, muito mais punir do que educar.

14) De acordo com sua compreensão o que pode ser melhorado no que tange às medidas socioeducativas?

R- Tem muita coisa para gente melhorar, dentro mesmo da nossa prática. Trazer um vínculo maior, construir um vínculo maior com o adolescente, para este adolescente confiar nas pessoas que fazem socioeducação, de uma forma que ele se sinta inserido nesse processo de socioeducar.

15) A unidade que você dirige apresenta projeto político pedagógico?

R- Sim, a gente já tem um projeto político pedagógico, por sinal foi construído assim que chegamos da Bahia. A gente fez muito esse trabalho de incentivar, não só de construir um projeto político pedagógico, mas construir também regimento. Reconstruí toda a documentação para que a gente tenha um amparo, para gente responder às necessidades do sistema da socioeducação, que é a necessidade do adolescente. A gente tem um projeto político pedagógico que, muitas vezes, vai se engessando no ponto da falta de estrutura, que acaba dificultando de pôr em prática, mas foi construído numa dinâmica muito boa, envolvendo os próprios adolescentes, familiares, comunidade. Isso foi um trabalho muito gratificante.

16) Você considera necessária a existência do projeto político pedagógico na unidade?

R- Com certeza para unidade que eu dirijo... Para a própria Fundação Renascer, que tem a responsabilidade de trabalhar com o sistema da socioeducação. Não existe fazer socioeducação sem um projeto político pedagógico. Ele tem que dar o norte para a gente poder ajudar o menino a construir a vida dele.

17) O que você poderia expor, com relação a seu entendimento no que tange ao projeto político pedagógico?

R- Ele precisa ser o norte para a gente trabalhar com esse adolescente, para a gente dar uma linha nova para a vida dele. Então, o projeto político pedagógico vai orientando o que se tem que fazer mais aquilo que a gente pode juntos estar construindo. O projeto, acima de tudo, é um caminho par quem está trabalhando com socioeducação.

18) Quais são as práticas pedagógicas utilizadas na unidade?

R- Essas práticas são aplicadas com os adolescentes, que são... Dentro de algumas oficinas pedagógicas, oficina de música, oficina de cinema, de biblioteca... São algumas oficinas, mas, como eu disse... O projeto político pedagógico, ele traz para a gente também o dia a dia... Então, o norte que ele dá, em questão da higienização dos meninos, para gente trabalhar com a questão dos atendimentos técnicos com os meninos... Então, assim, é muita coisa que a gente já está fazendo na unidade.

19) Quais são os pontos mais relevantes dessas práticas pedagógicas?

R- Eh... A abertura que o projeto político pedagógico traz, ele não engessa a unidade, mas ele dá a abertura, a unidade para que a gente trabalhe com a segurança de perceber a necessidade dos meninos. Se hoje não é possível eu realizar uma atividade pedagógica, que é uma atividade de rotina, abre um espaço par realizar uma outra atividade que é nova, mas é pedagógica. Esses espaços dão uma condição de fazer algo que seja relevante, mas que seja também atuante para o adolescente.

20) Quais são as dificuldades na implementação dessas práticas pedagógicas?

R- Falta tudo às vezes... Falta estrutura física... Muitas vezes, a gente não tem um nível de segurança que a gente possa garantir que... Se a gente colocar os meninos dentro de uma atividade pedagógica que seja um processo com... Para todos. Falta pessoal técnico, a gente tem muito pouco eh... Na falta de tudo mais a gente faz acontecer.

21) Como você concebe o processo de ressocialização?

R- Não é conceber. Na verdade, o menino ele foi concebido... Trazer ele de volta para

aquilo que ele já tinha é pensar nessa ressocialização como um direito dele que a gente está aqui como instrumento, para que ele perceba. Então, talvez seja essa a dificuldade da gente de ressocializar, porque ninguém... Ressocialização ninguém... A gente precisa é ajudar eles a tomar consciência dessa necessidade dele de volta a sociedade, porque quando ele vem pro mundo, ele vem para a sociedade, quem tirou ele da sociedade foi a própria estrutura social que a gente tem, do país que a gente tem.

22) Até que ponto a unidade que você dirige está preparada para proporcionar o processo de ressocialização dos adolescentes vinculados a ela?

R- Como eu disse... Preparados, nunca iremos estar se estamos dentro de uma estrutura dessas... Uma estrutura que ainda precisa se entender como unidade socioeducativa no Estado, precisa ser respeitada... Precisa ser ajudada, precisa sair das ilhas. Então, essa unidade vai buscando isso com ousadia, tendo ou não os instrumentos necessários.

23) Que sugestão você daria para otimizar o processo de ressocialização na unidade que você dirige?

R- É trazer a sociedade aqui para dentro, a rede aqui para dentro. A gente percebe que a socioeducação parece ser o bicho da sociedade e a sociedade fica a parte disso. Então, assim um dos meus sonhos seria que a rede fosse uma só.

24) O que você entende por adolescente em conflito com a lei?

R- Eu sempre penso que não é ele em conflito com a lei, mas em conflito com ele mesmo e a própria sociedade que a... Em conflito, porque assim... É uma fase difícil, a fase da adolescência é mais eh... Uma fase de incompreensão que esse mundo... que a gente vive, colocou na cabeça que todo adolescente passa por uma fase difícil e, muitas vezes, se utiliza disso e acaba também prejudicando o próprio adolescente. Então, muito mais que em conflito com a lei, é em conflito consigo mesmo e a sociedade em conflito com ela.

25) Você concorda com essa nomenclatura adolescente em conflito com a lei?

R- Não.

26) Você teria alguma sugestão com relação a nomenclatura, como nominar esse adolescente infracional?

R- Eu nunca pensei em outra nomenclatura.

27) Diante dessas informações que você elencou, pode citar situações exitosas dentro da instituição?

R- A gente vê adolescentes que saíram daqui trabalhando. As pessoas sempre acham que não é possível que não vão mudar e a gente vê adolescente que muda, a gente vê dentro da própria unidade hoje um outro clima, um clima mais humano, mais saudável, hoje a gente faz uma confraternização que os adolescente e funcionários participam, existe uma mudança hoje.

ENTREVISTA 3

1) Qual a sua formação acadêmica?

R- Graduado em ciências jurídicas e sociais, pela UFS, graduado em História pela Universidade de Alagoas e Mestre em Ciências Sociais na antiga União Soviética.

2) Qual a função/ cargo que desempenha atualmente?

R- Diretor presidente da Fundação Renascer.

3) Há quanto tempo desempenha essa função?

R- Desde o mês de fevereiro de 2016.

4) Você já desenvolveu essa função em outra oportunidade?

R- Nunca.

5) Como foi que surgiu a oportunidade para você assumir esse cargo?

R- O convite surgiu do Governador Jackson Barreto Lima, em função do perfil que ele disse que eu possuo. Nos conhecemos desde o tempo do Ateneu. Lutamos juntos contra a ditadura

militar. Ele sempre ouviu eu falar como educador que procuro ser. Em Macarena, um russo que enfrentou questões semelhantes no início da vitoriosa revolução de Outubro de dezoito e nos nossos brasileiro ilustres Paulo Freire, Anísio Teixeira, Darci Ribeiro e a prata da casa a grande intelectual Ofenísia Freire, o Professor Franco Freire, o Doutor Jose Silvério Leite Fontes, que sempre entenderam o princípio da educação como primordial educai as crianças e não precisarás punir os adultos e mais, desenvolvemos isso tanto no velho Ateneu, como na Faculdade de Direito, como também na nossa militância política. Então, o governador entendeu que diante da crise que estava passando a socioeducação em Sergipe, sobretudo com intervenções que iam trazendo para dentro das unidades o pelotão de choque, havia uma inconformidade por parte do Ministério Público com ações que eram desenvolvidas dentro das unidades em desrespeito, segundo constataram e levaram o caso até a justiça, e dezessete agentes Socioeducadores foram até punidos. Diante desse quadro que está se criando um conflito muito forte com os princípios elementares dos Direitos Humanos, Jackson entendeu que eu deveria assumir a Presidência para tentar encontrar soluções para esse problema.

6) Você se sente satisfeito com o cargo que você exerce?

R- É um desafio e o cidadão chega aos 70 anos sempre lutando por um mundo melhor, sofrendo como sofreu as agruras de um mundo cruel, excludente, preconceituoso, quer pelas minhas origens sociais, quer pela minha concepção de mundo, pois que defendo o humanismo, defendo uma sociedade socialista, defendo o respeito das pessoas umas com as outras e, sobretudo, a democracia como valor fundamental, um valor universal. Então, tudo isso me faz, aos 70 anos de vida, entender que desafios são gratificantes, porque através deles eu posso me rejuvenescer, porque tenho que encontrar forças onde já não mais tenho, porque tenho que dizer aos que estão em torno de mim e aos que quiserem me ouvir que não há problema sem soluções... O velho Karl Marx tinha razão.

7) Que características você considera relevante para sua função?

R- Eu entendo que deve ser, em primeiro lugar, uma pessoa que defenda o humanismo, que o ser humano seja o centro de suas ações. Em segundo lugar, essa convicção de que é possível contribuir para mudança significativa, sabendo sim que depende das relações sociais que os homens estabelecem no processo de produção, mas que também é fundamental que, na supraestrutura política jurídica apareçam personalidades com disposição para apontar em direção ao novo e eu me sinto gratificado por isso, porque o perfil é de quem seja humanista, defenda a possibilidade de reeducação, de socialização, que tenha muito amor no coração e que tenha convicção que o ser humano um dia será livre da fome, do medo, da ignorância. Nesse mundo, o homem será senhor do seu próprio destino, da sua própria história e é por isso que eu luto.

8) Você considera a estrutura da unidade que você dirige condizente com as atividades a que se propõe?

R- De jeito nenhum. Elas violentam a dignidade do ser humano, elas são inadequadas, elas são verdadeiros presídios que nós tentamos humanizar. Daí porque trouxemos até pessoas altamente experientes do estado vizinho [Bahia], pela experiência que tinham desenvolvido para contrabalançar e nesse intercâmbio de ideias pudessem elevar o nível de consciência dos nossos e que com os nossos que já tivessem uma elevada consciência, mescla de forma que pudesse humanizar as relações e aí procuramos familiares, conquistamos a confiança da sociedade civil, temos recebido apoio de setores importantes da OAB, da igreja Católica, de um setor da igreja Evangélica, do Conselho Estadual da Criança e do Adolescente. Temos sido compreendido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe através de um trabalho belíssimo feito pela Doutora Vânia Barros e pelo então Presidente do Tribunal Doutor Luiz Mendonça, que está empenhado não só na questão da justiça restaurativa como também na preocupação de não deixar esses jovens crescerem em situações de risco e, portanto, tem

recebido apoio da Coordenadoria da Juventude e dos Adolescentes. Temos recebido um caloroso apoio, se bem que perspicaz e fiscalizador e exigente, mas de bom grado para nós da Fundação Renascer, do Ministério Público, sobretudo nas pessoas da Doutora Mirian Tereza, que é uma crista verdadeiramente crista, do Doutor Leidson, que nos deixou para cumprir outras tarefas no Ministério Público, mas apareceu também um homem iluminado o Doutor Rômulo. Temos, na Vara da Infância e da Juventude, a Doutora Aline, competentíssima, sensível, que busca por todos os meios elevar o nível de consciência jurídica e política, no melhor sentido da palavra, dos que fazem esse projeto de socioeducação. Enfim, eu tenho tido essa sorte. Alguns dizem que é porque eu falo com muito amor no coração, mas eu falo o que penso e penso assim porque tive mestres importantes e estou tendo a compreensão da justiça, do Ministério Público, da OAB, da Igreja e espero contar com a compreensão da maioria do povo. Não que eu queira ser nada mais na vida se eu não cumprir essa tarefa, pois já estou com 70 anos de idade.

9) Quais são os pontos positivos da unidade, você pode elencar alguns?

R- Nós trouxemos pessoas, criamos um clima de harmonia, buscamos ter essa forma sincera, aberta, simples, humilde e numa hora de crise, quando se tira ou diminui vantagens salariais, quando você é obrigado a não permitir excessos de hora extra para não ferir a lei, quando você é obrigado a diminuir reforços que, muitas vezes, se traduzia em ganhos para compensar salários baixos, mas que eles por si só eram três vezes maior do que o próprio salário e, de uma hora para outra, você tem que constar tudo isso e ainda não está uma caos aqui. É a prova de que temos conseguido tocar o coração desses homens e mulheres valentes, honestos que estão aqui na Fundação Renascer, sergipanos de valor, sergipanos que, mesmo diante da crise, se comoveram com nossa dedicação, com nosso esforço de melhor serviço, e olhe que temos sofrido muito. Agora mesmo os nossos agentes de segurança que estão sem vale refeição já há dois meses e não abandonaram o serviço, isso... se bem que diminuíram o ritmo, mas não abandonaram... Isso é gratificante para uma pessoa é como eu sou marxista, socialista e que sei...

10) Quais são os pontos negativos da unidade, você pode elencar alguns?

R- São vários... Desde a estrutura física, incluem paredes que são verdadeiras cascas de ovo, até mesmo a conformidade arquitetônica não condiz com o projeto de socialização. É uma arquitetura voltada para colocar crianças e adolescentes como se fossem lixo, como se as crianças não fossem seres humanos, com personalidade, com dignidade que deve ser respeitada. Eles são pessoas que chegaram aonde chegaram por culpa do estado, da sociedade e dos pais que se desestruturaram, porque temos um sistema totalmente desencontrado com o que se pensa que o ser humano deveria buscar... Harmonia, alegria, solidariedade, fraternidade. Mas, é um estado competitivo num sistema socioeconômico que exclui e não inclui... Um sistema que, muitas vezes, deixa muita gente na miséria sem ter o que comer, sem ter onde trabalhar, buscar na droga a satisfação imediata e aí passa para os filhos... Daqui a pouco abandonam os filhos. É um processo longo que temos enfrentado. O Brasil venceu a desgraça da fome endêmica, mas tem que construir agora a cidadania plena e, para isso, nós temos que reverter situações, cuidar da família, cuidar dessas crianças que vivem em situação de risco, em função do risco que correm seus próprios pais e, ao mesmo tempo, convencer a sociedade que é possível mudar.

11) Você considera que, na unidade que você dirige, as medidas socioeducativas contempladas no ECA, no artigo 112, são postas em pratica?

R- Minimamente, posso lhe dizer isso com tranquilidade, mas com dor no coração. Quando chegamos aqui já havia meses que muitas dessas crianças não saiam nem para tomar banho de sol, porque o clima já estava num ponto de combustão... Era uma sucessiva onda de tentativas de fuga e de rebeliões. Logo, falando par todos eles, mostrando que também já sofreu na pele durante a ditadura militar, lembrando que quem nunca curou ferida não sabe o

que é dor, tive a compreensão da nossa polícia de choque que, respeitosamente e bem comandada pelo Tenente Coronel Rollemberg, um homem culto religioso no sentido cristão da palavra e que fez intervenções educativas, e cada vez menos por conta da ação que estamos desenvolvendo. Às vezes aparecem preventivamente, mas nem adentra o Cenam pela forma habilidosa e competente que está sendo conduzida através de Júlio Reis, que é o atual Diretor... Ele tem sido um homem exemplar como Aidil lá na Cosil. Não digo só Júlio Reis, e sim todos que compõem a equipe. Lá temos Marli, aqui temos a Dirop que é comandada por Antônio Carlos, temos um religioso das religiões afrodescendentes e que mostra esse calor, essa sensibilidade que, muitas vezes, outros não querem, mas Jorge Amado define isso... Muito é o sentimento que está dentro de todo mundo de querer espiritualmente se conectar um com o outro, ele procura nos Orixás apaziguar e dizer que Deus, Jesus está presente. Então, o ecumenismo religioso é feito por esse cidadão, que eu prefiro não dizer o nome porque ele não me autorizou a falar o nome dele mostrando esse trabalho educativo que ele faz tendo como base a espiritualidade.

12) Dentro da sua ótica, quais os pontos positivos com relação as medidas socioeducativas?

R- As medidas socioeducativas procuram em primeiro lugar, a meu ver como educador, fazer com que a criança e os adolescentes sintam, descubram, conheçam, entendam onde errou. Em primeiro lugar, ele tem que descobrir e nós temos que ajudá-lo. Temos psicólogos, assistentes sociais e pedagogos, todos juntos nessa interatividade multidisciplinar. Temos... Que cada um ao seu modo faz com que o garoto compreenda onde foi o erro, uma espécie de autocritica, como nos diríamos nos bons tempos, ou uma reflexão como dizemos quando nós tratamos como cristãos... O menino tem que aprender onde ele errou, onde ele ficou em descompasso... A medida socioeducativa começa daí e depois ele tem a responsabilidade dos seus atos, como compensar... É possível superar esse ato infracional. Isso é um processo longo, mais pra um, menos pra outro e é nesse processo uma presença permanente desse naipe de intelectuais de todas as áreas e com a visão humanista de querer um mundo melhor, você começar a fazer com que esses jovens... E aí combina estudo regular, esporte, cultura e lazer. Ele deve ser tratado como qualquer outra criança em desenvolvimento. E aí quando ele vê uma certa interatividade, esse... No desamor, usei a palavra desamor para forçar... O amor, às vezes, as pessoas vulgarizam. Então, a pessoa superar o não amor é algo importante, e eu acho a... Parte isso... Medida socioeducativa tem que envolver a família, envolver a sociedade para aquilo que aconteceu buscando saber as causas que geraram aquilo se foi bebedeira do pai, se foi abandono da mãe, se a mãe entrou na droga, se a mãe furtou, se ele, voltando para aquele local, onde ele desenvolveu aquela ação delinquente, se ele, voltando para ela, ele pode ter uma recaída, tudo isto é ponderado na medida socioeducativa, mas, sobretudo, tendo como base o amor, a competência intelectual e a determinação de superar o erro.

13) De acordo com sua compreensão o que pode ser melhorado no que tange as medidas socioeducativas?

R- Podem ser melhoradas, acho que até com essa nova implantação aqui em Sergipe... Aí eu parabeno o tribunal de justiça e o ministério público da justiça restaurativa, também dessas audiências de custódia que estão havendo. Eu acho que com essa compreensão que a cidade está tendo, esse novo olhar em que a pessoa pensa e se fosse meu filho, e se fosse um parente meu, uma pessoa que eu conheço, quando a pessoa deixa de ser individualista e pensar que o futuro da humanidade exige que nós entendamos que não estamos sozinhos neste mundo, então eu acho que as coisas poderão melhorar muito.

14) A unidade que você dirige apresenta projeto político pedagógico?

R- Tinha-se uma projeto político pedagógico que teve de ser adequado às novas exigências tanto do Eca, que não estava sendo aplicado porque a própria estrutura arquitetônica não

permitia... Não sei se as pessoas recrutadas para cumprir esse papel foram bem avaliadas por seu psicológico, por sua história de vida... Foi feita uma seleção de pessoas numa perspectiva de cumprir com as finalidades, mas que não levou em conta o processo de recrutar pessoas sem ser o concurso público, que também eu tenho minhas dúvidas num Estado onde há um desemprego gritante, sobretudo para as pessoas que têm curso superior... Quando aparece um concurso seja para o que for a pessoa vai fazer, aí passa... Às vezes, é uma pessoa que estuda muito e passa, mas não tem perfil. Quando é na polícia militar, por exemplo, ali você está impondo àquele cidadão que ele faça um concurso, ele vai, mas ele não tem aquele perfil. Mas, quando se trata em um local pequeno como a Fundação Renascer, aí você traz uma pessoa que tem medo e não gosta de criança, mas ele foi por um processo simplificado... Ela foi recrutada para fazer parte de medidas socioeducativas. Então, ela cumpre um papel ruim, porque, às vezes, ela tem até raiva, tem até discriminação, para não dizer preconceito contra essas crianças. Tem uma pessoa que está para se aposentar, diz que tem 30 anos aqui dentro, não suporta, não quer nem ver perto da casa dela, quer dizer, imagine como uma pessoa dessas deve ser num ambiente onde ela não suporta que ela não acredita na ressocialização... Então, está tudo errado. Eu acho que o grande problema é como recrutar pessoas. Acredito que se deveria analisar o perfil do cidadão para ver se ele é apto a exercer a função.

15) Você considera necessária a existência do projeto político pedagógico na unidade?

R- Perfeitamente. Foi bom você voltar porque me distanciei muito do que você me perguntou anteriormente. Existia um projeto político pedagógico, mas inadequado, porque não cumpria com rigor a realidade. Ele era, com todo respeito a quem fez anteriormente, quase que um decalque. Em alguns momentos, para cumprir o que está lá no SINASE, que é uma lei recente ou o que estava no Eca, mas entre a forma e o conteúdo haviam diferenças. Boa vontade ouve, capacidade intelectual teve de quem fez, mas com as novas leis foi agora elaborado um novo projeto político pedagógico de alto nível, que está sendo estudado, e depois de ampla discussão vai ser colocado em pauta na próxima reunião do conselho administrativo da Fundação.

16) O que você poderia expor, com relação a seu entendimento no que tange ao projeto político pedagógico?

R- Em primeiro lugar, ele define as diretrizes, os objetivos que você quer alcançar em um período determinado. Ele discute a metodologia, ele discute a filosofia e a responsabilidade de cada um e de todo. Um projeto que tem que contar com a participação dos educandos, dos educadores, dos técnicos, de um modo geral. Tem que ter a visão de todos e, nessa visão, criar, estabelecer metas orientadoras de como levar a cabo pedagogicamente aquela vontade estratégica, que é de educar.

17) Quais são as práticas pedagógicas utilizadas na unidade?

R- A prática pedagógica, eu não falarei com precisão, porque não me debrucei sobre a prática, porque havia algo que não me pareceu seguro entrar nessa questão. Quando não tínhamos um projeto político pedagógico ou um orientador sentado em bases sólidas, e toda vez que você pedia uma ação, dizia não temos as condições. Então, eu não tenho condições de falar porque posso criticar quem não merece ser criticado, porque pode ter havido falta de condições materiais, mas eu sei que, de qualquer sorte, tentaram, e tentam, formando bibliotecas, desenvolvendo atividades regulares para que as crianças aprendam, estimulando atividades esportivas e culturais. O ensino regular, o trabalho de unir a teoria com a prática, inclusive com cursos que o Senai e o Sebrae e outras instituições nos proporcionam e, em cima dessa realidade, que vinham se desenvolvendo até com muita boa vontade dos professores e instrutores, agora com mais facilidade, porque algumas áreas já foram liberadas, estamos criando uma biblioteca ampla e há um estímulo em desenvolver essa atividade política pedagógica nas nossas unidades. Agora está aquém do que nós desejamos,

e não é por culpa dos profissionais, é pela própria instrutora, é pelas próprias circunstâncias.

18) Quais são os pontos mais relevantes dessa práticas pedagógicas?

R- O ter conseguido trazer essas crianças não apenas para o banho de sol, mas para a prática de esportes, porque esporte é cultura, é vida, é saúde, palestras sobre higiene, sobre sexologia, sobre prevenção de doenças, o estímulo para desenvolver o estudo regular, sair daqui e ter uma outra atividade, ensino profissionalizante que tem sido feito com muito carinho. Tudo isso faz parte da ação dos nossos educadores.

19) Quais são as dificuldades na implementação dessa práticas pedagógicas?

R- A própria estrutura das nossas unidades, a falta de maior incentivo para os profissionais que estão aqui trabalhando, a concepção de insegurança que limita a ação, muitas vezes, do profissional, que entra para dar uma aula, amedrontado. A falta de convicção que o seu olhar, o seu falar, a sua ação pedagógica surte um efeito, a criança percebe se você está convencido, porque se eu não tiver convencido de uma ideia, eu não vou passar confiança par você, eu não vou convencer você se eu não estou convencido.

20) Como você concebe o processo de ressocialização?

R- A palavra ressocialização ela está um pouco, a meu ver, descontextualizada da realidade que nós vivemos. Eu falo com muito respeito, porque socialização vem de socialismo, e houve momento que o mundo inteiro falava de socialismo, até mesmo a direita a nível internacional falava de socialismos, o próprio marginal, o homem que infelicitou o mundo Adolf Hitler, ele era da social, era do nacional socialismo, Mussolini também a mesma forma falava do nacional socialismo e ambos eram discriminadores, eram racistas, eram militaristas, eram homens que defendiam a grande capital, as grandes corporações contra os interesses dos pequenos. Foi por isso, que não foi por outra razão, que os marxistas existiram. Então, a palavra ressocialização, eu acho que ela está descontextualizada, mas se socialização, como eu entendo, que é com que as pessoas se relacionam, com respeito, que tenham como ponto ético a fraternidade, a solidariedade, a visão de ser humano, que não somos bárbaros, se entendermos assim, eu concebo essa socialização não como uma submissão do jovem às regras que possam ser impostas. Eu entendo que socialização, na medida em que eu possa desenvolver, com esses jovens, uma visão crítica de que ele está aqui, sobretudo porque ele é pobre ou viveu em periferia, ele tem que ter visão crítica... Agora ele pode dar a volta por cima... E aí eu posso falar em Pelé, em Romário, Fred e outros tantos que sofreram essa exclusão num momento decisivo de sua vida e hoje um é senador, outro é grande atleta de futebol, o outro é o rei do futebol. Eu posso criar essas imagens para bulir com a cabecinha deles positivamente, mas eu não tenho como educador a visão de domesticá-los naquele sentido do senhor em relação ao escravo, deixá-lo submisso. Então, a socialização para mim é ele entender o mundo que ele vive, entender que pode se contatar com pessoas de boa vontade, que querem modificar esse mundo cruel e que podem fazer com aquele beija-flor que, não podendo apagar o incêndio jogando aquele pinguinho d'água, deixa de ser o indolente, deixa de ser o distante da realidade, deixa de ser alienado, para ir tomando consciência da realidade. Dizer eu sou produto disto, eu sou aquele que foi excluído do banquete, mas eu posso dar a volta por cima, não com ódio pessoal, mas com a visão transformadora.

21) Até que ponto a unidade que você dirige está preparada par proporciona o processo de ressocialização dos adolescentes vinculados a ela?

R- Elas não estão preparadas. Nós estamos querendo construir uma nova unidade socioeducativa para os meninos que já foram sentenciados e que poderiam ser tratados de uma forma mais humana, mais respeitosa e educativa mesmo e socializante no melhor significado da palavra. Sair dali como mecânico, como um futuro advogado, um futuro médico. Mas, nesse momento, as unidades não produzem muito, mas pelo amor e o calor dos nossos técnicos, dos nossos bons agentes de segurança, daqueles que têm amor no

coração, que é a maioria, dos nossos queridos sergipanos e alguns baianos que vieram à nosso convite e fizeram um trabalho fenomenal diante das circunstâncias.

22) Quais são os entraves dentro do processo de ressocialização?

R- Os preconceitos que estão arranhados na sociedade... A sociedade tem, que aceita e ela é responsável por tudo isso ou porque não interveio na hora certa contra governantes, ou porque não sensibilizaram governantes, ou porque foi omissa, ou porque é coparticipe da corrupção, por qualquer razão, eu lhe digo, que o culpado em primeiro lugar é a sociedade e o Estado.

23) Que sugestão você daria para otimizar o processo de ressocialização na unidade que você dirige?

R- Olhe, por incrível que parece, o Proerd, esse programa da polícia militar, eu vejo com bons olhos, como uma forma teórica, uma forma pratica de melhor servir.

24) O que você entende por adolescente em conflito com a lei?

R- Esse termo já está desgastado, eu preferia não usar esse termo.

25) Você teria alguma sugestão com relação a nomenclatura, como nominar esse adolescente infracional?

R- São garotos que ficaram fora da lógica das leis, eles são garotos e, portanto, ainda inimputável do sentido do direito criminal, tanto que eles se regem pelo direito civil. Então, eu não usaria esse termo. Mas, eu sei que deve ter outro jeito de dizer, mas como não tem outro, a gente pode dizer garotos que não estiveram dentro das normas, crianças que se insubordinaram em relação à ordem vigente.

26) Diante dessas informações que você elencou, você pode citar situações exitosas dentro da instituição?

R- Claro. Vários cursos que foram realizados na área da informática, vários estímulos para artes plásticas, estudo regular, um esforço dos nossos professores, tanto da área da educação física, quanto os recriadores, mas, sobretudo, de professores de formação acadêmica, que têm buscado introduzir o gosto pela leitura, o saber expressar-se através de redação... Alguns já começam a fazer poesia... Isso tudo mostra que as coisas estão andando com a ajuda do Sebrae, do Senai, e esses são momentos gratificantes. Outros tantos têm acontecido, como por exemplo, nós ganhamos da Seplag vinte e dois computadores já fora de linha, por isso que precisavam de consertos, uma espécie de canibalismo, tira uma peça de pône em outro e esses garotos, com todo empenho, participaram desse processo de recuperação desses aparelhos. Então, eu estou achando que você dando a eles compreensão e buscando que eles vejam dignidade, emerge de uma alma que busca não esquecer o passado, mas sim dialogar com ele e ver a possibilidade de superá-lo. É esse o momento crucial do nosso projeto político pedagógico.

ENTREVISTA 4

1) Qual sua formação acadêmica?

R- Graduado em Serviço Social.

2) Você possui algum curso de especialização?

R- Pós-graduação em medidas socioeducativas.

3) Qual sua função atual?

R- Diretor do Cenam.

4) Há quanto tempo desempenha essa função?

R- Por volta de um ano e seis meses.

5) Você já desenvolveu essa função em outra oportunidade?

R- Sim, direção de uma semiliberdade no Estado da Bahia.

6) Como foi que surgiu a oportunidade para você assumir esse cargo?

R- Houve o convite para se mostrar como era o modelo na Bahia de socioeducação e onde

foram convidadas algumas pessoas com nova metodologia de aplicabilidade de medidas socioeducativas no Estado, trazendo enquanto modelo, e preparar as pessoas aqui pra esse fazer e acontecer da medida socioeducativa.

7) Que características você considera relevante para sua função?

R- Conhecimento metodológico teórico e prático.

8) Você se sente satisfeito com o cargo que você exerce?

R- Me sinto. Contudo, temos alguns entraves institucionais que impossibilitam o prazer profissional, mas na medida do possível está dando para se fazer acontecer a medida socioeducativa.

9) Você considera a estrutura da unidade que você dirige condizente com as atividades a que se propõe?

R- A estrutura do Cenam não é adequada aos novos moldes do Sinase. Ela se assemelha muito ao antigo código do menor, do juiz Melo Matos e isso é um dos entraves de se fazer a medida socioeducativa... E o excesso também de adolescentes dificulta bastante.

10) Quais são os pontos positivos da unidade, você pode elencar alguns?

R- Um ano sem problemas graves na unidade como motim, como rebelião, a melhor relação entre os profissionais e os adolescentes, o acontecer das atividades pedagógicas isso é um fato bastante enriquecedor, a atividade de sublimação mais lúdica também acontecendo, a limpeza de forma geral na unidade também foi um grande avanço.

11) Quais são os pontos negativos da unidade, você pode elencar alguns?

R- Como já foi citado anteriormente, a estrutura física que não se adéqua às normas.

12) Você considera que na unidade, que você dirige as medidas socioeducativas contempladas no ECA no artigo 112, são postas em prática?

R- Não na sua totalidade. Como foi citado anteriormente, temos alguns déficits de profissionais e estruturais que impossibilitam, mas como prima Antônio Carlos Gomes da Costa... Que esses educadores que trabalham com esses adolescentes eles comungam de valores que venham está servindo como exemplo para esses adolescentes e com isto minimiza os conflitos e os problemas relacionados a esses profissionais. Então assim, em parte sim, mas conseguimos ter avanços.

13) Dentro da sua ótica, quais os pontos positivos com relação as medidas socioeducativas?

R- Por ser uma medida sancionatória, não punitiva e por versar o pedagógico, enquanto de suma importância, para que esse adolescente tenha desenvolvimento físico e mental. Ele venha se colocar na sociedade não mais autor de ato infracional, mas com ressocialização, ou uma socialização de uma forma bem empática... que muito desses adolescentes que cumprem medidas socioeducativa eles não foram socializados.

14) De acordo com sua compreensão, o que pode ser melhorado no que tange às medidas socioeducativas?

R- Construções de outras unidades de atendimento socioeducativo, que possa regionalizar a medida, colocar instituições com um menor número de adolescentes nos interiores, para que evite o deslocamento desse familiares a esses espaços... Que a sua grande maioria é do interior e de famílias paupérrimas que, muitas das vezes, precisam de deslocamento e apoio logístico de deslocamento por parte dos municípios que, na grande maioria das vezes, não contempla a regionalização das medidas... Aplicação de outras medidas de meio aberto seria um grande avanço, como a prestação de serviço à comunidade, uma liberdade assistida e outras como reparação aos danos, e outras como advertência. Vale citar que 40% dos educandos que se encontram hoje no Cenam, adestrando a lei, eles não deveriam estar. Se a lei realmente fosse vista de forma eficaz, 40% dos educandos não estariam no Cenam.

15) A unidade que você dirige apresenta projeto político pedagógico?

R- Temos um novo projeto político pedagógico versado na sua totalidade por confecção de

todos os entes institucionais, um belo trabalho comungando na sua perspectiva de um ano liberação dos conselhos para ser utilizado no Cenam.

16) Você considera necessário a existência do projeto político pedagógico na unidade?

R- Como foi citado anteriormente, a medida versa totalmente pedagógica, então, na sua totalidade, o projeto político pedagógico é de suma importância.

17) O que você poderia expor, com relação a seu entendimento no que tange ao projeto político pedagógico?

R- É um documento que vai dar todo o Norte do fazer institucional, onde vai dar uma diretriz para todo andamento constitucional, que venha a ser esse adolescente.

18) Quais são as práticas pedagógicas utilizadas na unidade?

R- A escola propriamente dita, as atividades lúdicas e profissionalizantes, como artes, música e artes plásticas.

19) Quais são os pontos mais relevantes dessa práticas pedagógicas?

R- É levar esse adolescente a um conhecer pedagógico que, muitas das vezes, na sua comunidade ou no interior, onde ele se residia, não tinha conhecimento. Então, é o que é importante perceber que como profissionais qualificados, profissionais com bastante habilidade de propor e de mostra esse adolescente um novo fazer pedagógico de metodologia diferente, que venham leva este adolescente a uma reflexão.

20) Quais são as dificuldades na implementação dessa práticas pedagógicas?

R- Dificuldade estrutural que... Não temos espaço adequado por conta da superpopulação de adolescentes cumprindo medidas e atrelado a isto o quantitativo de pessoal de segurança, que, muitas das vezes, não dá condição para as atividades que estão acontecendo.

21) Como você concebe o processo de ressocialização?

R- É o nosso fazer, primor de dessa ressocialização. Então, assim... Todo o profissional tem que ter esse entendimento, porque não observando essa ressocialização fica difícil atender esses adolescentes. Então, é de suma importância os adolescentes que aqui estão, vejam que é possível essa ressocialização. Então, assim... Importante perceber esse adolescente como sujeito de direito, como sujeito de desenvolvimento físico e mental, que ele pode mudar sim, e que ele pode ser reinserido na sociedade.

22) Até que ponto a unidade que você dirige está preparada par proporcionar o processo de ressocialização dos adolescentes vinculados à ela?

R- A estrutura não atende nossas necessidades, o quantitativo não atende, mas, assim... Existe uma equipe, bastante qualificada, que busca, através desses entraves, se elevar mais e mais nessa perspectiva de ressocialização desse adolescente.

23) Quais são os entraves dentro do processo de ressocialização?

R- Como foi citado já anteriormente, estrutural e quantitativo.

24) Que sugestão você daria para otimizar o processo de ressocialização na unidade que você dirige?

R- A diminuição do número de adolescentes e que realmente acontecesse a internação com adolescentes com atos graves ou práticas reiteradas, e a reorganização estrutural desta unidade.

25) O que você entende por adolescente em conflito com a lei?

R- Um adolescente que no seu processo de desenvolvimento físico e mental cometeu um ato infracional, como é versado no estatuto da criança e adolescente, que foi de encontro com aquilo que as leis aplicam e que a sociedade... Ela entende como infracionalidade.

26) Você concorda com essa nomenclatura adolescente em conflito com a lei?

R- Sim. No antigo código do menor chamava-se de menor infrator e hoje mudou essa nomenclatura e, para que se processe a socioeducação, esse nome adolescente, autor de ato infracional, esse adolescente, que foi impetrado a ele essa nomenclatura, ela se adéqua melhor.

27) Você teria alguma sugestão com relação a nomenclatura, como nominar esse adolescente infracional?

R- Sim, adolescente autor de ato infracional.

28) Diante dessas informações que você elencou, você pode citar situações exitosas dentro da instituição?

R- Positivo... Vários adolescentes estão trabalhando que nos dão retorno pela equipe de regresso da Fundação... Que nós temos uma equipe de apoio regresso... Onde temos alguma adolescente que se encontram em suas atividades laborais em dias que retomaram seus estudos e que estão distantes da infracionalidade ou do crime, que muitos adolescentes saem daqui já maior de idade e nós temos notícias boas de alguns destes.

ANEXOS

Anexo A- FICHA DE ATENDIMENTO INICIAL E INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

ATENDIMENTO INICIAL e INTERNAÇÃO PROVISÓRIA

IDENTIFICAÇÃO				
Código Sinase (gerado pelo sistema):				UF*:
Unidade*:				
Programa de Atendimento*:				
Passagem/Atendimento:				
Adolescente*:				Reincidente? Sim ☐ Não ☐
Documento Apresentado				
☐ Auto Apre. Flagrante	☐ Bol. de Ocorrência	☐ Nenhum	☐ Ignorado	
☐ Não informado	☐ Guia de Int. Provisória	☐ Outros	☐ Rel. de Investigação	
Número do Documento Apresentado:				

INSTITUCIONAIS				
Data da Entrada*: ____/____/____		Data da Apreensão: ____/____/____		
Data Saída: ____/____/____		Data Última Petição: ____/____/____		
Freq. Acompanhamento (em dias):				
Data Recepção ao Adolescente e Família: ____/____/____				
Data do Decreto da Internação Provisória: ____/____/____				
Técnico 1*:				
Técnico 2:				
Técnico 3:				
Procedência				
☐ Comarca	☐ Delegacia	☐ Ignorado	☐ Outros	
Motivo de Entrada				
☐ Busca e Apreensão	☐ Regressão	☐ Ignorado	☐ Outros	

INFRAÇÃO				
Data da Infração: ____/____/____		UF da Infração*:		
Cidade da Infração*:		Bairro da Infração*:		
Infrações*				
☐ Aborto	☐ Falsificação Doc.	☐ Posse Drogas	☐ Tent. Infanticídio	
☐ Ameaça	☐ Form. Quadrilha	☐ Provocar Incêndio	☐ Tent. Latrocínio	
☐ Aprop. Indébita	☐ Furto	☐ Receptação	☐ Tent. Lesão Corporal	
☐ Atent. Viol. Pudor	☐ Homicídio	☐ Rixa	☐ Tent. Receptação	
☐ Contrabando	☐ Infanticídio	☐ Roubo	☐ Tent. Roubo	
☐ Cont. Lei Trânsito	☐ Latrocínio	☐ Sequestro	☐ Tent. Sequestro	
☐ Crime Lei Trânsito	☐ Lesão Corporal	☐ Tent. Aborto	☐ Tent. Usurpação	
☐ Dano	☐ Lesão Corp. s/ de Morte	☐ Tent. Aprop. Indébita	☐ Tent. Viola. Domicílio	
☐ Desac. Autoridade	☐ Outras Contr. Consum.	☐ Tent. Dano	☐ Tráfico de drogas	
☐ Dispa. Arma Fogo	☐ Outras Contr. Tentadas	☐ Tent. Estelionato	☐ Ursupação	
☐ Embriaguez	☐ Outros crimes Consum.	☐ Tent. Estupro	☐ Vadiagem	
☐ Estelionato	☐ Outros crimes Tentados	☐ Tent. Extorsão	☐ Vias de Fato	
☐ Estupro	☐ Perturb. Ordem Pública	☐ Tent. de Furto	☐ Viol. Correspondência	
☐ Extorsão	☐ Porte ilegal Armas	☐ Tent. Homicídio	☐ Violação Domicílio	

Descrição da Infração:

Armas Utilizadas:

SÓCIO ECONÔMICAS

Convívio Familiar

☐	Não Informado	☐	Mora na rua	☐	Mora com pai e mãe
☐	Mora com a mãe	☐	Mora com o pai	☐	Mora com familiares
☐	Mora com os responsáveis	☐	Mora com amigos	☐	Mora com companheiro(a)
☐	Mora só	☐	Mora em Inst. Gov.	☐	Mora em Inst. não Gov.
☐	Ignorado	☐	Outros	☐	

Composição Familiar:

Renda Familiar

☐	Não Informada	☐	Menos de 01 SM	☐	Entre 01 e 02 SM	☐	Entre 02 e 03 SM
☐	Entre 03 e 05 SM	☐	Entre 05 e 07 SM	☐	Entre 07 e 10 SM	☐	Entre 10 e 15 SM
☐	Entre 15 e 20 SM	☐	Mais de 20 SM	☐	Ignorada	☐	

Qde. Filhos do Adolescente:

SITUAÇÃO PROFISSIONAL

Situação Profissional

☐	Não Informado	☐	Nunca Trabalhou	☐	Não Trab. Atualmente
☐	Exerce Ativ. Não Remunerada	☐	Trab. com Cart. Assinada	☐	Trab. Sem Cart. Assinada
☐	Ignorado	☐		☐	

Atividades:

ESCOLARIDADE				
Situação Escolar				
☐ Não Informado	☐ Nunca Estudou	☐ Não Estuda Atualmente		
☐ Estuda Atualmente	☐ Ignorada	☐ Matriculado e freqüenta		
☐ Matriculado e não frequenta				
Escolaridade				
☐ Não Informado	☐ Analfabeto	☐ Alfabetizado	☐ 1o Grau Incompleto	
☐ 2o Grau Incompleto	☐ 1a. Serie Ens. Fund.	☐ 2a. Serie Ens. Fund	☐ 3a. Serie Ens. Fund	
☐ 4a. Serie Ens. Fund	☐ 5a. Serie Ens. Fund	☐ 6a. Serie Ens. Fund	☐ 7a. Serie Ens. Fund	
☐ 8a. Serie Ens. Fund	☐ 1a. Serie Ens. Med.	☐ 2a. Serie Ens. Med.	☐ 3a. Serie Ens. Med.	
☐ Sup. do Ens. Fund	☐ Sup. do Ens. Med.	☐ Superior Incompleto	☐ Superior Completo	
☐ Ignorada	☐ Outro			
Última Escola Frequentada:				
Endereço da Escola:				
Atividades Pedagógicas:				

SAÚDE				
Uso de Drogas				
☐ Ignorado	☐ Utiliza freqüentemente	☐ Utiliza(sem informação sobre freqüência)		
☐ Utiliza raramente	☐ Não utiliza atualmente	☐ Nunca utilizou		
☐ Não informado				
Drogas Utilizadas				
☐ Álcool	☐ Cigarro	☐ Cocaína	☐ Crack	
☐ Ecstasy	☐ Inalantes	☐ Injetáveis	☐ Maconha	
☐ Medicamentos	☐ Merla/Mela	☐ Outras Drogas		
Avaliação Psicossocial:				

Avaliação Física:

Estado de Saúde:

PROCESSOS	
Comarca:	
Vara:	
Data da Sentença: : ____/____/____	
Processo de Apuração:	
Data da Abertura/Distribuição: ____/____/____	Data de Encerramento: ____/____/____
Restrição na Sentença: Sim ☐ Não ☐	
Juiz 1:	
Juiz 2:	
Observações do Processo:	

PARECER TÉCNICO	
Data da Avaliação: ____/____/____	
Parecer Técnico:	
Observações/Sugestões/Encaminhamentos:	

SAÍDA	
Data da Saída: ____/____/____	
Motivo da Saída	
Medida Cumprida de Acordo com a Sentença	Enc. com Substituição de Medida
Enc. com Passagem para Meio Mais Aberto	Enc. com Passagem para Meio Mais Fechado
Enc. por Falecimento do Adolescente	Enc. Excedeu o Limite Máximo de Idade
Enc. Excedeu a Duração Máxima da Medida	Enc. Transferida para Outra Comarca
Enc. com Extinção Antecipada	Enc. Outros Motivos
Enc.. Evasão Durante o Cumprimento	Enc. Transferência para Outra Entidade
Enc. por Morte Violenta	Enc. por Morte Natural
Canc. Evasão do Adolescente do Lar	Canc. por Falta de Retaguarda para Engajamento
Canc. Adolescente Não Localizado	Canc. Erro de Registro
Canc. Outros Motivos	Canc. Transferida para Outra Comarca
Canc. Substituição Antes do Engajamento	
Observações:	

Anexo B- Plano Individual de Atendimento (PIA)

SIPIA – SINASE

Sistema de Informação para Acompanhamento de Adolescente em Conflito com a Lei

Plano Individual de Atendimento do Adolescente (P.I.A.)

ATENDIMENTO	
Código Sinase:	
Data da Avaliação do PIA*: ____/____/____	
Local da Avaliação*:	UF*:
Adolescente*:	
Técnico 1*:	
Técnico 2:	
Técnico 3:	
Orientador:	

CONHECENDO O ADOLESCENTE
Definição da equipe de referência responsável pela condução e acompanhamento do processo sócioeducativo:
Levantamento de dados do Contexto sócio familiar:
Composição Familiar:

Convívio Familiar*			
Não Informado	Mora na rua	Mora com pai e mãe	
Mora com a mãe	Mora com o pai	Mora com familiares	
Mora com os responsáveis	Mora com amigos	Mora com companheiro(a)	
Mora só	Mora em Inst. Gov.	Mora em Inst. não Gov.	
Ignorado	Outros		

Renda Familiar			
Não Informada	Menos de 01 SM	Entre 01 e 02 SM	Entre 02 e 03 SM
Entre 03 e 05 SM	Entre 05 e 07 SM	Entre 07 e 10 SM	Entre 10 e 15 SM
Entre 15 e 20 SM	Mais de 20 SM	Ignorada	

Qde. Integrantes na Família:

Qde. Filhos do Adolescente:

Levantamento da prática/histórico infracional:

ESTUDO DE CASO SITUACIONAL
Aspectos Gerais a serem considerados pela equipe: - Experiências vividas consideradas positivas - Hábitos negativos que deseja abolir - Metas e expectativas que projeta para o futuro - Atitudes, habilidades e potencialidades que deseja desenvolver - Desejos e sonhos que pretende realizar - Conhecimentos que deseja adquirir - Circunstâncias da vida que deseja modificar - Contribuições dos responsáveis legais do adolescente

SAÚDE
Histórico Clínico:

Avaliação Clínica Multiprofissional:			
Avaliação de especialidade? Sim ☐ Não ☐			
Qual?			
Relato de maus Tratos? Sim ☐ Não ☐			
Discriminar:			
Faz uso de Medicação Controlada? Sim ☐ Não ☐			
Qual(is)?			
Uso de Drogas*			
☐ Ignorado	☐ Utiliza freqüentemente	☐ Utiliza(sem informação sobre freqüência)	
☐ Utiliza raramente	☐ Não utiliza atualmente	☐ Nunca utilizou	
☐ Não informado			
Drogas utilizadas			
☐ Álcool	☐ Cigarro	☐ Cocaína	☐ Crack
☐ Ecstasy	☐ Inalantes	☐ Injetáveis	☐ Maconha
☐ Medicamentos	☐ Merla/Mela	☐ Outras Drogas	
Observações			
Presença de Laudo Médico? Sim ☐ Não ☐		CID:	

EDUCAÇÃO			
Alfabetizado? Sim ☐ Não ☐			
Escolaridade*			
Não Informado	Analfabeto	Alfabetizado	1o Grau Incompleto
2o Grau Incompleto	1a. Serie Ens. Fund.	2a. Serie Ens. Fund.	3a. Serie Ens. Fund.
4a. Serie Ens. Fund.	5a. Serie Ens. Fund.	6a. Serie Ens. Fund.	7a. Serie Ens. Fund.
8a. Serie Ens. Fund.	1a. Serie Ens. Med.	2a. Serie Ens. Med.	3a. Serie Ens. Med.
Sup. do Ens. Fund.	Sup. do Ens. Med.	Superior Incompleto	Superior Completo
Ignorada	Outro		
Matriculado? Sim ☐ Não ☐			
Situação Escolar*			
Não Informado	Nunca Estudou	Não Estuda Atualmente	
Estuda Atualmente	Ignorada	Matriculado e freqüenta	
Matriculado e não frequenta			
Última Escola Frequentada:			
Endereço da Escola:			
Transferência Escolar? Sim ☐ Não ☐		Carteira de Estudante? Sim ☐ Não ☐	
Motivo da Desistência:			
Reprovação? Sim ☐ Não ☐			
Motivo:			
Histórico Escolar:			
Avaliação Psicopedagógica:			

Evolução:

INICIAÇÃO PROFISSIONAL/MUNDO DO TRABALHO		
Situação Profissional*		
☐ Não Informado	☐ Nunca Trabalhou	☐ Não Trab. Atualmente
☐ Exerce Ativ. Não Remunerada	☐ Trab. com Cart. Assinada	☐ Trab. Sem Cart. Assinada
☐ Ignorado		
Tem Currículo? Sim ☐ Não ☐		
Profissão que gostaria de seguir:		
Já Participou de algum Curso? Sim ☐ Não ☐		
Se sim, qual o Curso?		
Local do Curso:		
Cursos Anteriores:		
Turno: Manhã ☐ Tarde ☐ Noite ☐		
Certificação dos Cursos: Sim ☐ Não ☐		
Certificados:		

CRENÇA RELIGIOSA		
Crença Religiosa		
☐ Católica	☐ Espírita	☐ Protestante
☐ Outras Religiosidades	☐ Ignorado	☐ Nenhuma
Detalhes:		

<i>RELAÇÕES AFETIVAS, DE AMIZADE E DE GÊNERO</i>
Informações/Observações:

<i>LAZER</i>
Informações/Observações:

<i>CULTURA</i>
Informações/Observações:

<i>ESPORTE</i>
Informações/Observações:

<i>SONDAGEM DAS APTIDÕES, HABILIDADE E MOTIVAÇÕES</i>
Informações/Observações:

ATIVIDADES DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR
Informações/Observações:

INCLUSÃO DA FAMÍLIA EM PROGRAMAS DO GOVERNO
Informações/Observações:

CONSTRUINDO METAS COM O ADOLESCENTE A PARTIR DO ESTUDO DE CASO DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DO ADOLESCENTE E AS PERCEPÇÕES DA EQUIPE
Saúde:
Educação:
Iniciação Profissional/Mundo do Trabalho:
Crença Religiosa:
Relações Afetivas, de amizade e de gênero:
Cultura e Lazer:
Esporte:
Sondagem das Aptidões, Habilidades, Interesses e Motivações:

Atividades de Integração Familiar:
Inclusão da Família em Programas do Governo:
METAS CONSTRUÍDAS A PARTIR DE DEMANDAS/OBJETIVOS DECLARADOS PELO ADOLESCENTE
Saúde:
Educação:
Iniciação Profissional/Mundo do Trabalho:
Crença Religiosa:
Relações Afetivas, de amizade e de gênero:
Cultura e Lazer:
Esporte:
Sondagem das Aptidões, Habilidades, Interesses e Motivações:
Atividades de Integração Familiar:
Inclusão da Família em Programas do Governo:

ACOMPANHAMENTO DO PERCURSO DO ADOLESCENTE
Considerações da Equipe Multidisciplinar de Referência:
Registro de Incidentes disciplinares e/ou sanções e encaminhamentos adotados:
Visitas Familiares, Domiciliares e Telefonemas:
Registros de Fatos Positivos/Relevantes na evolução da MSE:
Atividades internas - participação em Assembléias, respeito as regras institucionais, atividades programadas pela equipe
Atividades externas - participação em atividades culturais, de lazer, esportivas e outras:
Atividades de Integração Familiar:
Medidas Específicas de Atenção à Saúde:
Parecer Técnico Interdisciplinar:

Apêndice C- AVALIAÇÃO DE MEDIDAS

SIPIA – SINASE
Sistema de Informação para Acompanhamento de Adolescente em Conflito com a Lei

AVALIAÇÃO DE MEDIDAS

GERAL	
Código Sinase (gerado pelo sistema):	UF*:
Unidade*:	
Adolescente*:	
Medida em Execução*:	
Data da Avaliação*: ____/____/____	Local da avaliação:
Técnico Responsável 1*:	
Técnico Responsável 2:	
Técnico Responsável 3:	
Orientador:	

AVALIAÇÃO DO PIA PELO PRÓPRIO ADOLESCENTE					
Escolarização					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	
Atividades Artísticas, Culturais e Esportivas					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	

Oficinas Pedagógicas e Profissionalizantes:									
☐	Não se Aplica	☐	Bom	☐	Regular	☐	Ruim	☐	Ignorado

Atividades de Lazer									
☐	Não se Aplica	☐	Bom	☐	Regular	☐	Ruim	☐	Ignorado

Atividades Religiosas e Espirituais									
☐	Não se Aplica	☐	Bom	☐	Regular	☐	Ruim	☐	Ignorado

Atividades de Autocuidado								
Não se Aplica		Bom		Regular		Ruim		Ignorado

Atividades de Conservação do Ambiente, Regras e Rotinas Institucional								
Não se Aplica		Bom		Regular		Ruim		Ignorado

Refeições								
Não se Aplica		Bom		Regular		Ruim		Ignorado

Atendimento Técnico Multidisciplinar								
Não se Aplica		Bom		Regular		Ruim		Ignorado

Atendimento de Saúde/Terapêutico								
Não se Aplica		Bom		Regular		Ruim		Ignorado

Atendimento Jurídico								
Não se Aplica		Bom		Regular		Ruim		Ignorado

Frequência Prevista de Atendimento					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	

AVALIAÇÃO DO PIA PELA EQUIPE TÉCNICA INTERDISCIPLINAR					
Avaliação das Metas Construídas a partir de Demandas/Objetivos declarados pelo Adolescente					
Saúde					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	
Relações Afetivas de Amizade e Gênero					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	
Educação					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	

Iniciação profissional/mundo do trabalho					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	
Crença Religiosa					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	
Lazer					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	
Cultura					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	
Esporte					
Não se Aplica	Bom	Regular	Ruim	Ignorado	

Atividades de integração familiar								
Não se Aplica		Bom		Regular		Ruim		Ignorado

Sondagem das aptidões, habilidades, interesses e motivações								
Não se Aplica		Bom		Regular		Ruim		Ignorado

Inclusão da família em programa de Governo								
Não se Aplica		Bom		Regular		Ruim		Ignorado

PARECER TÉCNICO E SUGESTÕES

